SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes . . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — Nº 10.334 • • RIO DE JANEIRO, TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1913 • Jornal independente, politico, litterario e noticioso

A IMMIGRAÇÃO ITALIANA

Esta primeira columna ás terças-feiras sempre foi para mim tarefa embaraçosa. Sempre é desagradavel para quem não tem outra intenção senão a muito razoavel e honesta de tomar quinze minutos ao "respeitavel publico" ledor do *Paiz* verificar que bolin com os nervos do Dr. Joaquim Vianna, a quem os Fados muitas felicidades concedam, ou que conseguiu alarmar toda a redacção do *Imparcial*, a quem os mesmos Fados cumulem de outras tantas prosperidades.

Que terrivel coisa é a gente querer fazer jornalismo! Hoje, sob certos pontos de vista, esta columna não é só embaraçosa: é difficil e até impossivel. Depende dos assumptos. Objectar-me-hão que eu tenho a liberdade da escolha... Não é tanto assim: para quem pretende fazer jornalismo, por se sentir incapaz de traçar paginas de boa litteratura, dessa que o paiz inteiro aprecia, que tem collocação nos nossos mercados intellectuaes e que os Srs. Quaresma & C. editam; para quem é jornalista, emfim, por não ter geito para ser outra coisa, ha o assumpto que se impõe e de que decentemente não ha, ás vezes, meio de fugir.

Sobre os plumitivos o genero que exerce uma attracção definitiva é, no Brazil, o theatro. E' um pendor que vai do Sr. João do Rio e do Sr. Goulart de Andrade ao cidadão Fonseca Moreira. E' irresistivel! Eu, pela parte que me toca, acho que em litteratura o genero mais encantador e tentador é o romance. Poucas pessoas, relativamente, assistiram á *Bella Mme. Vargas*; a tiragem do nosso *Excelsior* não é, de certo, igual á do *Imparcial* de Paris; os versos sonoros e limpidos dos *Inconfidentes* não andam, infelizmente, de bocca em bocca, apesar de toda a sua belleza e de toda a sua vibração patriotica. Mas, dos provaveis vinte milhões de habitantes que o paiz possue, uma boa quarta parte, sem exagero de calculo, já leu e gozou e cita com enternecimento e enthusiasmo os episodios de *Elzira, a morta virgem!* Essa quarta parte já leu tambem o *Rocambole*, em folhetins do *Jornal do Brazil*. Se não existisse o Sr. Graça Aranha, eu chegaria a affirmar que geralmente os romances interessam muito e a toda a gente. Quem já não derramou lagrimas lendo a historia da *Escrava Isaura*, commovedora e magnifica desde as primeiras paginas em que a pobrezinha toca piano e soffre tanto, até a ultima, em que Leoncio tragicamente arrebenta o craneo com um tiro de pistola?

Não ha nada que se compare ao romance. A minha aspiração ardente e até hontem secreta era escrever um romance como, por exemplo, *As victimas algozes* (*scenas da escravidão*), cujo successo seria larguissimo; e que, editado pela casa Quaresma, teria varias edições de dez mil exemplares cada uma, tal qual como a *Lyra popular*, o *Livro da bruxa*, o *Secretario dos Amantes*, ou as modinhas do incomparavel e fertilissimo Sr. Catullo da Paixão Cearense. Falar-se-hia então na Isabella com a mesma carinhosa admiração com que se diz: — O Catullo é um bicho! e então eu bem poderia dispensar, por excessiva e inutil, a réclame que a *Careta* me vem fazendo associando-me frequentemente ao Sr. Tiburcio da Annunciação, ou incluindo-me em historias que visivelmente têm a intenção inaudita de passar por engraçadas.

*

Ha difficuldades sérias... E tanto assim, que hoje, diante de uma dellas, quasi sem dar por tal, eu me ia desviando do meu assumpto. Porque, numa columna jornalistica, como deixar de falar na questão prementissima, no problema para nós vital da immigração italiana e que a attitude hostil do gabinete Giolitti veiu tornar de toda a actualidade? E a difficuldade está no facto de me preceder aqui, tratando do mesmo assumpto, o illustre Dr. Curvello de Mendonça, um dos nossos jornalistas mais autorizados em materia economica. Depois da sua palavra, não perde, no caso de eu ter opiniões differentes, todo o valor a minha? Por motivos identicos é que já me sinto na impossibilidade de tratar de religião. Se o escriptor que me precede tem uma grande competencia economica, o que me succede tem uma autoridade theologica e liturgica, a meu ver, superior á do proprio papa...

Eu acho que o illustre Dr. Curvello de Mendonça não foi justo, attribuindo ao que elle chama "diplomacia moderna", á diplomacia do Sr. Lauro Müller, pelas suas qualidades de inercia e descaso, uma boa parte da culpa no facto de estar o gabinete Giolitti agindo de modo totalmente contrario aos nossos interesses.

E' muito natural que a Italia, agora que tem vastos dominios na Africa e á curta distancia, queira mantar para lá os seus emigrantes. E um dos melhores meios é exactamente interceptar os que para cá se destinem. Depois, os bons governos devem zelar pelos interesses dos seus subditos. O Brazil é um paiz fóra do eixos, onde nas principaes cidades se dynamita e se bombardeia frequentemente. Como as balas não trazem o nome do destinatario...

E nós achamos que as correntes emigratorias devem correr para o nosso lado exactamente quando fazemos uma campanha tremenda contra capitaes estrangeiros e votamos uma lei draconiana de expulsão?

O camponio europeu vive, geralmente, feliz na sua terra. Vem para aqui attraido pela miragem da famosa *arvore das patacas* e encontra um calor insupportavel, uma tremenda desorganização da justiça, uma grande exploração no que concerne a salarios, a vida carissima e formigas devastadoras, formigas terriveis, que comem tudo quanto elle planta. A' excepção de certos pontos do Estado de S. Paulo, o Brazil é aspero, é insupportavel para o immigrante. Assim será até que o ministerio da agricultura resolva uma porção de problemas agricolas capitaes. E por ora esse ministerio tem um papel secundario. Elle só terá uma forte importancia, só será o decisivo fomentador da riqueza nacional, quando o da viação tiver facilitado as communicações.

Como somos essencialmente agricolas, precisamos de trabalhadores para lavrar a terra. Esse trabalhador vem cheio de esperanças e quando, á custa de muito esforço e de terriveis batalhas dadas ás lagartas e formigas, consegue colher alguma coisa, nada póde mandar para os mercados. Ou o frete é superior ao valor do producto, ou o transporte para alguns kilometros de distancia, mesmo quando feito em estradas como a Central e em grande velocidade, leva tão longos dias, que o genero deteriora.

Todos os brazileiros vivem, e não occultam isso, mortos por se safar d'aqui. E' com Paris, a Suissa, a campanha italiana que sonham sempre. Evidentemente, nem para nós a nossa terra convem... Por que havemos de querer á fina força que ella sirva para os italianos?

E' inutil attribuir a attitude tão incomprehensivel do gabinete Giolitti á falta de acção do Sr. Lauro Müller. Eu acho que precisamente é o Sr. Lauro Müller o homem mais capaz de indireitar neste paiz uma porção de coisas que andam muitissimo tortas.

Isabella Nelson.

SANTA FOLGA

O feriado é entre nós uma mania. Se chega um grande homem — feriado. Se elle se vai embora — feriado ainda. Quando passamos por um accesso de fraternidade internacional — feriado de novo. E' o anniversario de uma victoria militar? Mais feriado. O calendario lembra um santo de maior vulto? Pretexto ainda para um feriado. E assim, dando dispensa ao funccionalismo e mandando fechar as escolas durante esse longo numero de dias no anno, vamos mostrando aos de fóra que nada nos sabe melhor do que a interrupção do trabalho — embora elle prejudique a grande massa dos que produzem e negociam, obrigada a acompanhar essa homenagem official ao ocio. Essa mania não nos honra. E' ridicula por um lado e extremamente perniciosa por outro. Dá do nosso criterio e da nossa capacidade de acção uma idéa desfavoravel.

Um decreto do governo provisorio regulou o numero dos feriados nacionaes. Só por motivos realmente extraordinarios se deve juntar mais um dia de folga a essa lista, mas, geralmente, as razões que se allegam para o seu augmento são as mais insignificantes. Vá ainda que, excepcionalmente, se estabeleça o ponto facultativo nas repartições, em testemunho de apreço á memoria dos bravos que inscreveram para a nossa epopéa militar uma pagina de valor resplandecente. Se aos que soffrem de obcessão do pacifismo é um erro recordar feitos de guerra, que, ás vezes, se lhes antolhe injusto, para os que amam as qualidades viris do povo e sentem a necessidade de lhes incutir o culto da bandeira e o dever de sacrificio do sangue pela honra e pela integridade da Patria, esses festejos civicos têm um effeito moral de grande alcance. Não ha alma patriotica que não se emocione e orgulhe ao explicar a uma criança o que essa evocação historica representa de bello, o arrojo de milhares de homens, expondo a vida ás metralhas, ás bayonetas, ás lanças, para salvar o seu paiz do vexame de uma derrota. Nada mais razoavel, pois, que se obrigue nesse dia aos filhos do paiz a lembrarem-se de um acontecimento que os dignifica e attesta a intrepidez, a abnegação, o heroismo da sua raça.

Para as outras commemorações não ha em geral desculpas. E' supinamente irrisorio que uma Republica, indifferente em materia de religião, que vive separada do Estado, ande a solemnizar santos que a suprema autoridade da igreja não ache com direito a essa festa. O papa entendeu que nesta época de industrialismo febril, não era justo lesar o proletariado catholico com essas repetidas glorificações, que obrigavam os fieis a suspender todas as fórmas de trabalho, no gabinete, nos armazens, nas officinas. Os que ganhavam dia a dia o seu pão eram prejudicados com essas festas religiosas. Assim diminuiu sua santidade o numero dos dias santos que os catholicos devem guardar, permittindo que nos outros todos se entregassem á sua actividade costumeira. Entre nós já o bom senso reduzira a importancia de certos dias, mantendo os commerciantes abertas as portas dos seus estabelecimentos, conducta judiciosa, que o governo devia approvar, exigindo por sua vez que as repartições funccionassem, como de resto está na lei e decorre do espirito das proprias instituições.

Ha grandes solemnidades religiosas a que, mesmo os mais scepticos, os mais anti-clericaes, não pensam em empanar a sua expressão consoladora. Está nellas o Natal. E' um feriado que se impõe. Nos paizes de tradições catholicas, como o nosso, ninguem pensa nos seus negocios no dia em que a christandade relembra, commovida, a paixão de Jesus. Por que ampliar o feriado a dias em que a igreja aconselha o trabalho, em que a população mercantil e industrial quer, de facto, occupar-se nas suas lojas e nas suas fabricas? E' o governo que assim, ineptamente, condemna a operosidade dessas classes, vedando a remuneração do seu esforço nesse dia.

Ordenando o fechamento da Alfandega e dos ministerios, os bancos deixam de abrir e todo o commercio sente logo, na paralysação das vendas, o effeito desse culto á preguiça, decretado pelos dirigentes da Republica, sob o pretexto de acatamento aos sentimentos religiosos dos funccionarios. Em materia de fé, é pelas autoridades da igreja e não pelos ministros de Estado que elles devem guiar a sua acção. Ora, o papa decretou que se considerassem normaes, para os effeitos do trabalho, um grande numero de dias, que até ha pouco eram de descanso para os fieis. Como se quer neste assumpto ser mais exigente, no respeito ao valor dos santos, que o summo pontifice? Numa Republica separada do Estado e em que a lei suppriminu os feriados religiosos é grotesco entrar em semelhante ordem de considerações. Mas a isso nos leva a extravagancia dos ministros, favorecendo imperdoavelmente a ociosidade do funccionalismo publico e perturbando a actividade commercial da população.

Para a Municipalidade o dia de hontem era, por lei, feriado. Commemorava-se o anniversario da fundação da cidade do Rio de Janeiro. Com elle, porém, é que nada tinham os poderes federaes, que deram feriado pelo facto de ser dia de S. Sebastião. Não ha quem, sabendo lá fóra desta nossa extravagancia, não a leve á conta de um accordo do Estado com o veso nacional da madraçaria. Não haverá nada mais falso quanto ao juizo formado sobre o nosso povo. Este pouco se importa com festejos de santos: quer dar expansão á sua energia laboriosa. E' o Estado leigo, o Estado desconhecedor de preceitos religiosos, que lhe embaraça essa actividade, para dar folga a essa legião de funccionarios, muitos dos quaes, em certos ministerios, pouco têm, com effeito, a fazer — e que são, no intimo, os primeiros a rir dessa attenção hypocrita dos ministros com os seus problematicos sentimentos religiosos. Isto é clamar no deserto. Não podemos fugir, porém, ao dever de protestar contra este indecoroso abuso da ociosidade official — não pelo que elle tem de deprimente para a administração publica, mas pelos damnos que elle acarreta ao commercio, já tão duramente tributado.

E seja-nos permittido, já agora, fazer, de passagem, um appello aos poderes municipaes, no sentido de que, sempre que um dia feriado succeder a um domingo, seja permittido ao commercio conservar as portas abertas até a 1 hora da tarde. Não é só essa classe que soffre: o publico vê-se embaraçado para realizar as suas acquisições de natureza inadiavel. Ainda agora, pessoas que tinham chegado sabbado, á noite, para realizar certas compras na segunda-feira e estavam obrigadas a voltar nos trens nocturnos desse dia, ou regressaram sem effectuar os seus negocios, ou supportaram os prejuizos inherentes á demora imprevista na capital. Se o Conselho Municipal tomar em consideração a idéa e esta merecer ainda o apoio do illustre Sr. prefeito, este artigo terá produzido, ao menos, um resultado benefico. Teremos essa felicidade?

ECHOS E FACTOS

O tempo.

Dizer que o dia de hontem foi um dos nossos bellos dias de verão, posto que fosse, dos menos agradaveis, é repisar uma affirmação que aqui no Rio se faz desde que entramos na estação estival. E dissemos desagradavel, porque, sob uma temperatura que chegou a 33°,5 á sombra, não ha céo bello nem limpo que tenha a virtude de apagar a horrivel impressão que deixa a canicula.

Mas, a despeito disso, o povo carioca é tão folgazão, que aproveitou o calor como pretexto para vir respirar o ar das avenidas e, sob a noite quente e limpida, atirar-se doidamente aos folguedos de um carnaval prematuro.

O S. Sebastião, o glorioso martyr, foi, assim, festejado duplamente, com os canticos e os solemnes officios dos maiores da nossa igreja metropolitana e, profanamente, com o ruido ensurdecedor dos que se empenharam, arrebatadoramente, em incruentos combates de confetti, lança-perfume e serpentinas...

EDIÇÃO DE HOJE 12 PAGINAS

O Dr. Rivadavia, ministro da justiça, esteve hontem á tarde no palacio Rio Negro, em Petropolis, onde conferenciou com o marechal Hermes, presidente da Republica.

Visitaram hontem o Sr. presidente da Republica, no palacio Rio Negro em Petropolis, os Srs. senadores Urbano dos Santos, Azevedo e Epitacio Pessoa, general Severiano Rego, coroneis Rondon, José Faustino e Tristão Araripe, Drs. Noemio da Silveira, Barbosa Romeu, barão de Pedro Affonso, Paulino Junior e Luiz Pereira.

Não havendo em 1895-1897 nas armas de infantaria e cavallaria alferes com o curso da arma, o governo resolveu preencher as vagas que occorreram por antiguidade, de accordo com a lei de 1851. Era ministro da guerra o general Vasques e secretario deste o major Gabino Besouro. O alferes João Alvares de Azevedo Costa, tendo concluido o curso em principio do anno de 1899, requereu aggregação de 20 tenentes de infanteria e 11 de cavallaria, promovidos por antiguidade em 1895-1897, e a promoção de outros tantos, por estudos. Ouvido o Supremo Tribunal Militar, foi de parecer contrario á pretensão, conformando-se com elle o presidente Campos Salles, sendo ministro da guerra o marechal Mallet e secretario deste o coronel Antonio Geraldo.

O alferes Azevedo Costa intentou acção summaria especial no juizo federal desta capital, para annullar aquellas promoções e o acto do governo de 16 de junho de 1899, e o respectivo juiz, Dr. Godofredo Xavier da Cunha, julgou a acção prescripta e a desprezou *in limine*, tendo o alferes Azevedo Costa perdido a questão.

Resurge agora a mesma questão sob a fórma administrativa, apesar da sentença de juizo competente.

Mais uma questão de fretes de vias ferreas se está agitando entre nós. Desta vez é o Estado do Rio Grande do Norte, cuja estrada central, construida e administrada pelo governo federal, conserva em vigor tarifas de tal modo elevadas que, na expressão do ex-senador Meira e Sá, só as pessoas ricas e abastadas se podem utilizar dessa via ferrea.

Dando corpo ás insistentes reclamações que suscita esta questão de vida e morte para uma população pobre e dizimada frequentemente pelas seccas, o Gremio Riograndense do Norte nomeou uma commissão dos seus socios para se entender com o governo federal no sentido de obter urgente modificação nas alludidas tarifas da via ferrea central do Estado.

Evidentemente, nós outros no Brazil, além de descurarmos o poblema dos transportes, temos commettido a ingenuidade de acreditar que, nas poucas vias ferreas construidas, podemos cobrar fretes que seriam insupportaveis a regiões colonizadas, povoadas, cheias de estabelecimentos agricolas e industriaes.

Ora, quando o contrario se dá, quando a região é pobre — e este é o caso do Rio Grande do Norte — os fretes elevados tornam-se ridiculos.

A estrada de ferro é abandonada. E o povo continúa a servir-se dos seus velhos carros de bois e das costas de animaes para transporte dos productos.

Hontem funccionaram todas as repartições do ministerio da guerra até ás 2 1|2 horas da tarde.

Em paiz onde houvesse mais nitida comprehensão das leis e, principalmente, da lei basica que regula o mecanismo politico e administrativo da Nação, não teria sido de modo algum votada, tal como foi feita, a recente lei do Congresso regulando a concessão de licenças, lei que de um modo geral é boa e cuja elaboração obedeceu a um proposito moralizador.

Nos paizes sujeitos ao regimen politico que adoptámos, a magistratura paira e deve pairar acima de todas as paixões, acima de todas as competições, acima de todas as luctas em prol de interesses particulares de seus membros.

Quando, então, se trata do Tribunal Supremo, que é o que em ultima instancia tem de dirimir as questões mais graves e as que mais directamente affectam, quer a vida dos cidadãos entre si, quer a propria vida politica do paiz, essa liberdade de acção, essa independencia, essa altivez serena e olympica não podem um minuto sequer ser assumpto de discussão dentro de qualquer corporação, nem ainda dentro do Congresso Legislativo.

A independencia dos juizes supremos deve ser aceita como um dogma, que é coisa que se não discute nem padece duvidas.

E' assim que se procede nos Estados Unidos, onde a democracia é uma realidade que triumpha e não apenas uma figuração mais ou menos rhetorica, como entre nós succede.

O Congresso, pois, cerceando aos ministros do Supremo Tribunal Federal o direito de regularem por si mesmos a questão das licenças que houvessem de ser concedidas aos membros dessa corporação, exorbitou das suas attribuições e commetteu uma injustiça.

Explicavel em todo caso seria essa attitude do Congresso, posto que jámais aceitavel, se não houvesse na Constituição da Republica dispositivos que mais claramente outorgam ao Supremo Tribunal plena liberdade para regular por si mesmo todas as questões que affectem a sua vida interna, e entre estas está evidentemente a concessão de licenças aos seus membros.

Felizmente, o Supremo Tribunal não deixou passar sem protesto essa inexplicavel lei, que tão profundamente fere a sua autonomia, sujeitando-o, a pretexto de licenças, ao beneplacito dos ministros de Estado, sendo que elle é, de accordo com a nossa organização politica, o pinaculo da nossa vida nacional.

Com eloquencia e serenidade, na sua luminosa exposição, mostrou o integro ministro Sr. Enéas Galvão a sem razão do Congresso, alterando a vida interna do Tribunal e attingindo com esse acto a propria Constituição brazileira.

Eis por que dissemos linhas acima que semelhante lei não teria sido votada tão facilmente em paiz onde essas coisas fossem mais bem estudadas, comprehendidas e respeitadas.

Aqui, infelizmente, tudo se faz a trouxe-mouxe e os diversos poderes constitucionaes, collocados tão naturalmente em espheras de acção differentes e inconfundiveis, fazem graves incursões nos dominios uns dos outros, com grande damno para a nossa vida de Nação e para os nossos creditos de paiz culto.

Amanhã será reformado, a seu pedido, o coronel de infanteria João d'Avila Franca.

Assumiu o cargo de presidente da sociedade de tiro n. 170, com séde em Santa Cruz, o 2º tenente José Francisco Monteiro Chaves, que por esse motivo pediu exoneração do logar de representante da 9ª inspecção junto á mesma sociedade.

Assumiu a fiscalização do 1º regimento de artilheria o capitão Pedro Frederico Leão de Souza.

Os automoveis, com os perigos da sua velocidade e os abusos dos seus motoristas, já se vão convertendo no Rio de Janeiro em um "mal necessario"; agora, para dobrar o gravame desta situação, a fantasia dos proprietarios e dos fabricantes inventou essa variedade de *sereias*, algumas mais do que extravagantes, com que os conductores desse vehiculo se divertem em espantar, não avisar, quem por infelicidade se acha na sua vizinhança. Ha *sereias* que silvam como locomotivas, outras que regougam como lobos furiosos, varias que imitam abusivamente o timpanar dos automoveis de assistencia, algumas que estridulam como um apito de farandula carnavalesca; é uma Babel de buzinas, cada qual mais bizarra e atordoadora, que acabam por falhar, pela confusão estonteante que determinam, a condição essencial de evitar que o transeunte seja apanhado pelo *auto* em movimento.

Os motoristas, como se já não bastasse esse entrevello de sons que se chocam e perturbam, servem-se das sereias dos seus carros como um ensejo de ostentar habilidades de dedilhação musical ou, então, o que é peior, como recurso para graçolas intempestivas, fonfonando brusca e inesperadamente aos ouvidos de um cidadão que lhes passa perto, attento a outro automovel de que se quer livrar. Muitos delles — temol-o visto — fonfonam com os autos estacionados, como processo de annuncio ou reclame dos seus vehiculos, dando a impressão a quem lhes está proximo de que se avizinha um outro *auto* em marcha, perturbando a quem ouve de subito o signal e fazendo com que, por livrar-se do perigo falso, se atire diante do perigo real.

Ora, parece-nos que desde que a sereia dos automoveis é destinada a avisar os passantes distraidos, ella devia ser regulamentada no sentido da uniformidade, creando-se, por assim dizer, um typo de aviso que o publico se habituaria a conhecer á distancia, variando apenas quanto a determinadas especies de automoveis, de modo a saber-se, sem confusão, qual o vehiculo que temos de evitar, se um *auto* commum, se o rapidissimo carro da assistencia, se os mastodontes de quarenta passageiros. Além disso, a prohibição severa de fonfonar-se por divertimento, por annuncio, por maldade, por falta de outra coisa que fazer.

As "sereias" dos automoveis, com o abuso que se faz dellas, já começam a ser um perigo. E' preciso que este seja conjurado em tempo.

A CATASTROPHE DO "AQUIDABAN"

Inauguração do monumento ás victimas do dever

Ha sete annos, na data de hoje, submergiu-se na bahia de Jacuecanga, em consequencia de explosão num dos paioes de polvora, o couraçado *Aquidaban*.

Nessa catastrophe, que ainda neste momento repercute dolorosamente na alma nacional, perdeu a nossa marinha de guerra um punhado de officiaes e praças dos mais distinctos e estimados.

Em homenagem a essas victimas do dever, será inaugurado em Jacuecanga um monumento, que mede 18m,50 por 10m,60 de base. Os rusticos têm 5m,80 de altura. Nas quatro faces dos mesmos serão collocados em caixas de zinco os ossos de cada uma das setenta victimas encontradas, que são: commandantes Arthur Serra Pinto e Santos Porto, 1º tenente Dias de Aguiar, machinista Virgilio Toledo, 2º tenente Gustavo Cadaval, tenentes Luiz Francisco dos Santos, Annibal Cabral, Horacio Guimarães e Celestino Cardoso, guardião Salustiano Pereira, enfermeiro José Coelho Rosas, 57 marinheiros e mais tres que não foram reconhecidos.

A trasladação dos ossos destas victimas será feita do cemiterio de Angra dos Reis para o monumento, á excepção dos ossos dos almirantes Alves de Barros, Calheiros da Graça e Rodrigo da Rocha e commandante Henrique de Noronha, visto as respectivas familias não aceitaram a trasladação.

O monumento dispõe de quatro faces. Na posterior será collocada uma placa com a seguinte inscripção: "Pró patria 21 — 1 — 906." Na anterior será collocada uma placa representando a bahia de Jacuecanga. Nas outras serão collocadas duas ricas corôas de bronze, uma remettida pelo commercio do Porto e outra pela colonia brazileira em Portugal.

Para assistir á inauguração do monumento, zarpou hontem ás 10 horas da noite o cruzador *Tiradentes*, levando a seu bordo o almirante Belfort Viera, ministro da marinha, com um dos seus ajudantes de ordens; contra-almirante Dr. Lopes Rodrigues, inspector de saude naval, e o representante do Sr. ministro da guerra.

Hoje, pela manhã, deverá partir para prestar as devidas homenagens por occasião da inauguração do monumento uma divisão composta do "scout" *Rio Grande do Sul* e dos cruzadores-torpedeiros *Tupy* e *Tamoyo*.

Tambem na manhã de hoje zarpará um rebocador do Arsenal levando diversos convidados e corôas, entre rá um rebocador do arsenal levando nal, com a inscripção "Homenagem aos seus camaradas victimas do dever"; do Club Naval; do Sr. ministro da marinha; da familia Santos Porto; de Annibal Valle e outras.

CARTA DE PARIS

Paris, 27 de dezembro

A festa do Natal --- Nos restaurantes e nas igrejas --- Festa jovial de Paris --- A morte do pintor Eduardo Detaille --- O fim de um grande artista --- Os jovens apaches de ambos os sexos --- A presidencia da Republica --- O Sr. Poincaré --- A defesa maritima --- Um escriptor moderno --- A obra de Alexandre Mercereau.

A festa do Natal — porque a Republica franceza embora laica e atheista, ainda lhe não poz a alcunha patusca de festa da Familia — foi este anno em Paris brilhantissima, cheia de *entrain* e repleta de alegria! Pelos jornaes mundanos soubemos que se gastaram rios e rios de dinheiro. Os restaurants offereceram por elevados preços ceias magnificas. As *missas do galo* estiveram concorridissimas. Dansou-se e foliou-se em todos os recantos da *haute noce* de Montmartre. E Paris demonstrou mais uma vez que era e é a terra por excellencia da alegria, do prazer e da... boa paparoca, porque os *menus* dos seus restaurants têm fama universal.

Nos theatros, *musics-halls*, concertos, circos, bailes, reuniões mundanas, por toda a prte enchentes á cunha. E muitas casas de espectaculo tinham dobrado o preço das entradas!

Quem escreve estas linhas, retido em casa com tantos milhares de parisienses com uma *grippe* feroz — e neste momento meio Paris anda grippado! — não póde ir *reveillonner* ao *Maxim's* e ao *Royal*. Ficamos em casa, ouvindo do nosso quarto o alarido da rua jovial, os risos crystalinos, os cantos, todo o *evohé* de Paris, nessa noite deliciosa de festa.

Apenas saidos dos *halls* dos theatros, todos os parisienses correram para os restaurants — para o *Restaurant de Paris*, na Avenida da Opera, todo resplandecente de lampadas electricas, os lustres entrelaçados com ramos de *gui* e de *houx*; — para o *Restaurant Laroux*, onde se reuniram as maiores personalidades da roda literaria e artistica; — para os salões maravilhosos do *Elysée Palace*, onde tantos americanos do sul após a ceia opipara vão *cotilloner*; — para o *Carlton*, onde ha uma clientela escolhida de *snobs* e de *snobinettes*, em volta das *petites tables*, com damas decotadas e os homens de casaca.

Os theatros, como já dissemos, ganharam rios de luizes de ouro. As receitas da Opera foram de 10 mil francos; da Opera Comica 11.200 francos; o Chatelet 20.800 francos; o Sarah Bernhardt 21.900 francos; o Folies Bergères 16.800 francos; o Olympia 13.000 francos, etc., etc.

Uma loucura!

E dizem ainda os pessimistas que não ha dinheiro em Paris! Que *blague*!

As missas do galo, as missas sacras da Natividade estiveram tambem muito concorridas. Na Magdalena, na Trindade, em Santa Clotilde, em S. Sulpicio, em S. Vicente de Paulo, em S. Francisco de Salles, em Notre Dame, por toda a parte se executaram as obras mysticas, os Nataes, de Bach, de Hayden, de Liszt, de Franck, de Hændel, de Schubert, de Mozart, as obras de Palestina, os Nataes em cantochão da Idade Média, com cantores do Conservatorio e vozes applaudidas dos grandes concertos de Paris.

A noite estava doce. Tinha chovido de tarde, até ás 8 horas, e depois caira uma neblina. Em seguida, o céo esclareceu-se, apareceu a lua triste de dezembro. E não havia frio.

O que se vendeu de ostras! e de perús de recheio! e de fiambre! e de vinho branco! e de champagne!

Foi um Natal extraordinariamente divertido e animado, o de 1912.

Poderemos dizer o mesmo no anno proximo? Teremos a guerra? E quem sabe se tu leitor, que me lês, e se eu chronista que te escreve estas *balivernes* de Paris, seremos ainda deste mundo e andaremos penando por este valle de lagrimas?

Natal! Natal! uma das mais lindas festas deste jovial Paris!

*

Está de luto a Arte Franceza. A França perdeu um dos seus mais prestigiosos pintores, foi durante tantos annos uma das maiores glorias, das mais fulgurantes da França, durante a ultima metade do seculo XIX e aurora do seculo XX.

Eduardo Detaille, o grande pintor militar, succumbiu na idade de 64 annos, tendo produzido télas das mais assignaladas e ganho uma merecida gloria.

Discipulo de Meissonier, estreou-se no *Salon de 1867*, com um *Canto do atelier de Meissonier*. Dedicando-se á pintura militar alcançou rapidamente grande fama, pela sua justeza e extraordinaria observação.

Expoz: um *Alto* (1868); *Descanso durante a manobra, no campo de São Mauro* (1869); *Acção entre os cossacos e os guardas de honra em 1814* (1870).

Depois da guerra de 1870-1871, apresentou quadros que alcançaram um exito retumbante, e entre os quaes se contam *Os vencedores* (1872); *Em retirada* (1873); *Carga do 9º regimento de couraceiros na aldeia de Morsbronn, em 6 de agosto de 1870*; o *Regimento que passa* — Paris, em dezembro de 1874 (1875); *Em reconhecimento* (1876); *Continencia aos feridos* (1877); *Bonaparte no Egypto* (1878), e *A defesa de Champigny* (1879).

Em seguida, não concorreu regularmente ao *Salon*, por andar muito occupado com o panorama de *Rezonville*, feito de collaboração com Affonso de Neuville e por um outro que os dois pintores fizeram para Vienna.

Em 1884, expoz no *Salon* um quadro panoramico, *A tarde de Rezonville*, em que as personagens são de pequenissimas dimensões; e, em 1888, o *Sonho*, que foi comprado pelo Estado para o museu do Luxemburgo.

Depois, celebrou os grandes fastos da historia militar da França: com a *Saida da guarnição de Huningue*, glorificou o heroismo de Barbanegra; com as *Victimas do dever*, o dos bombeiros de Paris. A expedição da Tunisia inspirou-lhe a *Brigada Vicendon e Bizerta*, dois quadros excellentes; depois de uma demora na Russia, expoz os *Cossacos do ataman*, não falando numa serie de quadros feitos no palacio do czar Alexandre III. *O principe de Galles* e *O duque de Connaught*, posto que denominados "retratos", são telas historicas, pelas suas dimensões e amplitude. *Chalons 9 de outubro de 1896*, exposto em 1898, é a justa imagem de uma revista de ora avante historica.

Obteve um grande premio na Exposição Universal de 1889 (Paris), onde apresentou: *Bivaque do batalhão de atiradores da familia imperial*, a *Revista*, o seu *Antigo regimento*. Expuzera tambem: *Em bateria*, *Regnault de S. João d'Angely no exercito dos Alpes*, etc.

Em 1905 expoz a sua obra mais vasta: *A cavalgada para a Gloria*, destinada a ornar a abside do Panthcon.

Detaille era de uma correcção justissima, não perdia os mais pequenos pormenores: a sua execução era precisa e serena.

Foi nomeado membro da Academia de Bellas Artes em 1892, e presidente da Sociedade dos Artistas Francezes.

A obra de Detaille ha de ficar como uma das mais bellas na pintura do seculo. Foi o Paulo Veronezo ou o David da sua época. E foi melhor discipulo de Meissonier.

Ha muito tempo que Detaille soffria de uma doença de coração, e foi dessa doença que elle, o grande artista, morreu no seu bello *appartament* do *boulevard* Malesherbes. Na vespera, como um velho e authentico parisiense, tinha ido ao seu *cercle*, para dar as boas festas do Natal aos seus amigos e, á noite, convidara para jantar tres intimos e a sua irmã. Comera com bom appetite, mas, por volta de meia noite, principiou a sentir-se incommodado.

Deitou-se e, por volta da madrugada, sem agonia, no seu profundo somno, morreu repentinamente, sem dar um suspiro. Foi o seu criado quem o encontrou estendido no leito, com a figura serena, já frio. Morreu de um ataque cardiaco fulminante.

Magro, alto, figura distincta, com um certo ar militar, maneiras reservadas, de uma correcção completa — eis Eduardo João Baptista Detaille ao primeiro *abord*, o seu typo exterior. Na intimidade era um excellente coração, uma alma de ouro de lei, um verdadeiro amigo.

O enterro de Detaille foi uma grandiosa manifestação de toda Paris artistica, literaria e mundana. A imprensa toda, sem distincção de côr politica, teceu os maiores elogios ao glorioso morto.

*

Varios jornaes occupam-se do crescente numero de jovens *apaches* e de prostitutas menores. Todos os dias vemos nos *faits divers* novas proezas desses malandrins de 13 e 14 annos e mesmo de 12 e 11 annos, que assaltam á noite as familias que voltam dos theatros e que são mesmo *souteneurs*, vivendo, ora do roubo, ora do producto da prostituição das suas amigas — petizas profundamente compridas e que têm apenas 12 ou 13 annos ou menos, por vezes!

Essas menores, que a policia surprehende a *faire le truc*, são presas e conduzidas para o Asylo de Yonne e outras são recolhidas no Asylo Parisiense, da rua de S. Maur. Mas são constantemente umas incorrigiveis revoltadas. Quebram os moveis, incendeiam as camas, batem nos guardas, arrombam as portas e a cada instante, quando são reprehendidas, fazem um berreiro de mil demonios, dirigindo os mais grosseiros insultos aos directores da prisão-asylo.

Essas menores depravadas são incorrigiveis. Nada se póde esperar desses miseraveis sêres, que a rua depravou, abandonados dos parentes. Todas as tentativas de *relèvement* são esforços perdidos. E o *fiasco* causa profunda pena a todos os philantropos de boa vontade!

*

Foi com a mais viva alegria, o mais sincero prazer, que Paris recebeu esta manhã, pelos jornaes, a nova da formal e segura aceitação de Poincaré para o cargo de presidente da Republica.

Leon Bourgeois, doente, recusou a offerta das esquerdas; Paul Deschanel não obteve a plena confiança da parte mais radical das duas Camaras; Combes, muito sectario; Clemenceau, um pouco extravagante; Dubost, pouco esthetico; o general Lyautey... excessivamente militar; Millerand, esperto de mais. Briand, idem; Vaillant, ultra-vermelho; Pams... coisa nenhuma; e, após tantas incompatibilidades, tantos fiascos, tantos nullos, tantos indesejaveis, tantos nomes de segunda e terceira ordem, era preciso, era mesmo urgente que o partido republicano, afim de evitar uma surpresa, que bem poderia ser desagradavel, escolhesse um candidato unico, contando com a maioria do Congresso, com a sympathia do povo e com o applauso da Europa.

A personagem que reunia todos esses requisitos era e é só o Sr. Raymond Poincaré.

E é esse o candidato do partido republicano, ou seja opportunista ou seja radical, no proximo Congresso de Versailles.

Cremos e temos quasi a certeza de que, no momento em que estas linhas apparecerem no *Paiz*, já ahi devam saber do resultado da eleição.

E, por isso, as palavras que aqui deixamos — todas de applauso enthusiastico a Poincaré — são, por assim dizer, bem inuteis!

Poincaré é o futuro presidente da Republica Franceza.

*

Como é sabido, as costas francezas, sob o ponto de vista de defesa maritima, estão divididas em dois grupos: as de plano offensivo, no Mediterraneo, e as de plano defensivo, no oceano, isto é, nos portos do norte, entre Cherburgo e a Mancha.

Amanhã, numa guerra maritima, a divisão naval franceza em Toulon é sufficientemente forte para atacar as esquadras da Italia e da Austria reunidas.

Nos portos do norte o caso é differente. As flotilhas de contra-torpedeiras, de torpedeiras e de submarinos podem, da maneira mais efficaz e segura, oppor uma barreira terrivel ás esquadras da Allemanha.

Convem notar que, num conflicto no mar do Norte, a esquadra ingleza era mais do que sufficiente para destruir os navios allemães. Mas, com o auxilio da França, a victoria é então certissima.

As experiencias realizadas ultimamente deram o melhor resultado. E o almirantado ficou satisfeitissimo. As costas francezas estão admiravelmente defendidas!

*

Temos aqui sobre a nossa mesa de trabalho dois interessantes trabalhos de um dos escriptores de maior valor da moderna geração literaria em França, o Sr. Alexandre Mercereau.

Este poeta e prosador é autor de uma serie de volumes dignos de nota e merecedores de sincero applauso: o livro de versos *Les thuribulums affaissés*, editado pela revista *Vie*, que elle, com outros amigos, fundara; o livro de prosa *Gens de là et d'ailleurs*, o volume de admiraveis contos *Contes des tenebres* e depois *Litterature et les idées nouvelles* e hoje, *Paroles devant la vie*.

Mercereau vai publicar em breve *La Congue miraculeuse*, com illustrações de Albert Gleizes.

Mas, antes de falar dos seus ultimos volumes, que vivamente recommendamos aos novos escriptores brazileiros, devemos dizer algumas palavras sobre o passado desse homem de letras, que hoje principia a ter um nome illustre, o que é cada vez mais difficil nessa onda enorme, vagalhão profundo de Paris...

Mercereau debutou nas letras com versos e criticas publicados na revista *Oeuvre d'Art Internationale* e depois na *Vie*. Em 1906 foi para a Russia, onde dirigiu em Petersburgo a revista literaria *Poison d'or* e, em seguida, em Moscou, a revista *La Balance*.

Um anno depois voltou para a França, ligando-se com o grupo da *Abbaye*, de Créteuil, um phalausterio artistico, de onde sairam tantas obras curiosas, e que durou cerca de 15 mezes. Em 1909 organizou no *Salon* de outono a secção literaria. Em 1910 publicou os *Contes des tenebres* e no anno seguinte juntou em volume as suas chronicas da *Revue Independente*, a que deu o titulo — *La litterature et les idées nouvelles*.

Membro do *comité* de iniciativa theatral do Odeon, é, ao mesmo tempo, secretario geral da obra do *Jardim de Jenny* e da Sociedade Internacional des Recheches Psychiques. Organizou as exposições de pintura de Moscou, de Petersburgo, de Odessa e de Kiew e é o secretario da bella anthologia poetica *Vers et prose*, fundada por Paul Fort, o principe dos poetas francezes.

Eis o escriptor moderno que temos o prazer de apresentar aos leitores do *Paiz*, chamando para o seu nome acclamado na Europa a attenção dos escriptores da America do Sul.

Como poeta deu-nos no seu bello livro de versos: as notas lyricas de um Verlaine e de um Lafergue, como nota o critico Metzinger que sobre elle publicou uma curiosa brochura de serie dos *Contemporains*, editados por Figuiére. Mas Alexandre Mercereau é mais conhecido como prosador e a sua obra accentua-se por um estylo firme, claro e deliciosamente filagranado, a espaços.

Acabamos de ler o seu ultimo volume: *Paroles devant la vie* e ficamos maravilhados pela musica da sua prosa, tão cheia de intuição, como a dos Grandes Iniciados. Levados pela harmonia dos seus periodos que nos acariciam e nos illuminam a alma — vamos *entrainés* por esses sons musicaes dos periodos da sua prosa. E ficamos dominados!

Mercereau é sem duvida um dos escriptores modernos entre os mais distinctos da França. E é com infinito prazer que saudamos aqui a obra tão completa desse espirito alevantado.

Conhecemol-o por occasião da festa de Camões. E fez parte do *comité* de honra desta apotheose da França intellectual ao maior genio da lingua portugueza. E ainda ha pouco no banquete de Ruben Dario tivemos o prazer de o saudar e de lhe testemunhar de viva voz a nossa admiração pela sua obra sã, bella, solida e brilhantissima.

Xavier de Carvalho.

ELEGANCIAS será o bello premio mensal aos assignantes do PAIZ.

X X X Do telegrapho:

"CONSTANTINOPLA, 19.

As mulheres turcas enviaram uma proclamação patriotica aos commandantes dos fortes dos Dardanellos, aconselhando-os a metterem no fundo os navios cujos officiaes dêm provas de falta de coragem necessaria para enfrentar a esquadra grega e especialmente os que persistam em fugir á aproximação do inimigo."

E assim os officiaes turcos (desculpem-nos o trocadilho) viram-se irremediavelmente gregos!... Ou a morte, dada pelas balas do inimigo, ou o mergulho fatal ordenado pelo fundo patriotismo das patricias!...

PELA SAUDE PUBLICA

Vai desapparecendo a peste. Como o gato a transmitte.

A molestia aguda, febril, contagiosa, epidemica e extraordinariamente mortal que é a peste bubonica, ainda não deixou o Rio de Janeiro; entretanto, é animador dizer-se que, se em 1911 ella causou vinte e dois obitos, em 1912 não conseguiu elevar a sua acção mortifera nem á metade do todo de 1911. Em o anno passado, a peste extinguiu sómente oito vidas, tal a prophylaxia energica e benefica exercida pela Directoria Geral de Saude Publica para fugental-a da capital do paiz. Convindo não esquecer que nestes oito obitos o verificados no Rio de Janeiro, estão incluidos os casos fataes do nosso vizinho Estado do Rio. Em resumo: em 1912, matou a peste menos 14 pessoas do que em 1911. Faz este decrescimo pensar em que no corrente anno quasi não mereça menção nas parcelas do obituario; e, se o governo quizer, estamos certos de que desapparecerá de vez, evitando ao Brazil vergonhosas situações como essa que lhe vem de crear o governo belga, expedindo um decreto que estabelece medidas de caracter sanitario contra o paiz, medidas essas que, felizmente, receberão o protesto que lhes cabe.

O rato e a pulga tiveram sempre papel saliente na propagação da peste e a prophylaxia do mal quasi inteiramente assentava a base no combate a um e a outra. O gato vem agora conquistando mais cuidados por parte das autoridades sanitarias, e tanto mais perigosa é a facil transmissão da peste pelo gato, quanto é certo que o gato é o predilecto animal das salas e das crianças, e resiste á infecção, supportando os seus effeitos por oito e mais dias. A sua morte, embora demorada, se dá; mas, emquanto resiste vai dos carinhos de um para os de outro membro da familia, espalhando a peste que adquiriu comendo um rato pestoso.

No hospital da Jurujuba já se fizeram experiencias a respeito, e um gato, preso em má gaiola, infeccionado propositadamente, arrastou a vida com os sete folegos, durante largos dez dias. Em Campina Grande, cidade do Estado da Parahyba do Norte, onde a Directoria Geral de Saude Publica acaba de estabelecer a prophylaxia da peste, iguaes e melhores experiencias se praticaram, assegurando todas ellas o perigo do gato no interior das habitações, vivendo ao lado da familia, sob os carinhos e desvelos dos que a compoem.

"Para bem do povo e felicidade geral da Nação"... dizemos que se impõe no momento a guerra aos vehiculos transmissores do mal, e então, o Rio em peso deveria ir ao encontro dos desejos da Directoria Geral de Saude Publica, hygienizando-se, nesse particular, com a morte aos ratos e ás pulgas, evitando os gatos sadios e mandando matar os doentes.

Mais tarde, as moscas terão tambem as honras de um pequeno artigo do *Paiz*, e para nosso bem estar e mal de todas ellas, se é que sentem, não lhes desejaremos mais do que ás pulgas.

Não deixem de assignar o PAIZ, para terem direito a receber mensalmente ELEGANCIAS, uma revista que é um encanto.

MAIS DOIS CASOS DE INSOLAÇÃO

O excessivo calor de hontem motivou tres casos de insolação, um dos quaes foi noticiado em outro logar.

Os outros dois casos occorreram na ilha do Vianna.

Durante o dia varios estivadores se achavam entregues ao trabalho de carga e descarga.

A's 3 horas, quando o sol era mais forte um dos estivadores, um homem branco, de 40 annos presumiveis, caiu ao chão, com um ataque.

Seus companheiros correram a soccorrel-o.

Justamente nessa occasião, um outro estivador, o de nome Agostinho del Peres, de 31 annos de idade, residente á rua Joaquim Silva n. 47, tambem cahia com ataque.

Foi então pedido soccorro á policia maritima.

Os dois estivadores foram conduzidos para terra, soccorridos pela assistencia e depois removidos para a Santa Casa, em estado grave.

X X X Do telegrapho:

"PARIS, 18.

E' esta, talvez, a no[ta] mais interessante do dia de hoje:

A senhora Poincaré deixou a sua casa atapetada de flores, cheia de amigos e resonando ainda das grandes acclamações de hontem, e foi fazer varias visitas."

Estamos vendo Mme. Poincaré sair nos bicos dos pés, cautelosamente, para não despertar a casa, que, "*atapetada de flores e cheia de amigos* "resonava" *ainda das grandes acclamações de hontem*"...

QUEIMADA

Aproveitando-se de um descuido de seus pais, a menina Rosalina, de dois annos de idade, filha de José Rodrigues, residente na casa de commodos n. 150, da rua Malvino Reis, foi mexer em uma panela contendo sopa fervendo.

O resultado foi a sopa cair sobre a infeliz criança, queimando-a gravemente no peito.

Foi chamada a assistencia, que a soccorreu, deixando-a em tratamento em casa.

Hontem, a infeliz criança veiu a fallecer.

Seu cadaver foi removido para o Necroterio, com guia da policia do 9° districto, que tomou conhecimento do facto.

Actualidades

O SEGREDO DO CUNANI

E ahi fica desvendado o mysterio!

Digam agora que as *Actualidades* são incapazes dos maiores sacrificios para bem informarem os seus leitores!)

O que esse mysterioso personagem lê é o seguinte:

"Meu obstinado Paiva Couceiro. Faz muito bem em adoptar o pseudonymo de Brazet. Applaudo o plano genial de restaurar as duas monarchias pela fundação de uma republica. *Similia similibus curantur... Manoel*, ex-II."

O resto não nos compete...

A TAL RESTAURAÇÃO

A scena passa-se em casa da minha comadre D. Josephina. A filhinha mais velha — Loló, com o *Gato* entre mãos, pergunta curiosa:

— Quem é este homem de olhos papudos, mamãi?

— E' o principe D. Luiz, minha filha...

— Que bicho feio! T'arrenego! Estão vendo só?

E o melhor da festa é que o D. Lulú Mariquinhas anda ás voltas com a policia... D. Lulú em effigie.

D. Lulú sem numero, entre os seus advogados, nomeou um seu confrade da Veneravel Ordem da Penitencia.

O representante de uma grande industria nacional, querendo um reclame estrondoso, que désse na vista de toda a gente e agradasse, ao mesmo tempo, aos senhores monarchistas, mandou fazer um desses enormes bonecos que andam por ahi pelas ruas com cartazes de annuncios.

O carão do boneco representa com muita felicidade o principe Lulú Antipathico (sem a tal coroa do *Gato* — a compoteira), e tem no ventre um apparelho phonographico que annuncia:

— Bebam só Caxambú, a rainha das aguas

E sorri e cumprimenta e faz mesuras e pisca o olho esquerdo, dando de vez em quando um mergulho simulado, para espantar a molecagem.

E vai o representante da V. O. P. e zás — queixa-se á policia, dando o cabeça grande como caricatura injuriosa e requerendo apprehensão ou intimação para o Lulú Caxambu' não sair á rua. E, para disfarçar, allega mais que o boneco póde perturbar a ordem, porque, além da phrase alludida, tambem dá no seu phonographo o grito de — Viva a monarchia, que afinal de contas póde ser interpretado como — Viva eu!

E, na verdade, se tal viva for bradado pelo bonecão póde muito bem apparecer um desalmado que responda:

— Fóra!

E se for um tiradentes é capaz de gritar — morra! e d'ahi um conflicto em perspectiva.

Além disso, vamos ter o D. Lulú representado em varios carros carnavalescos — de pjama ou em trajes de banho em Dakar, ou paramentado para receber ordens da Divina Providencia e sentar-se no throno, tirando a tal corôa da cabeça.

Interrompi agora mesmo as minhas meditações par ler mais uma cartinha do serafico e ineffavel Sr. *Camelot du Roi*.

Está furioso commigo, o diabo do serafico, e, pelos modos, estou vendo que o illustre Camello do Rei não passa de um epileptico.

Diz elle, na sua ultima lenga-lenga, supprimindo o V. Ex., com o qual me distinguiu nas primeiras missivas:

"Sr. K. T. Espero.

O Sr. é um bolas ou talvez um troca tintas. A sua traducção do meu nome demonstra a sua estupidez literaria, porquanto os nomes proprios não se traduzem, conforme a opinião dos mais abalizados philologos.

O senhor, procurando a minha desmoralização pelo ridiculo, que afinal de contas não passa de uma molecagem sem espirito, chama-me Camello do Rei.

Pois fique sabendo que tenho muita honra nisso, e rogo a Deus para que dentro em pouco sejamos uma legião de Camellos do Rei, comtanto que o nosso augusto amo e senhor, sua alteza imperial D. Luiz de Bragança, seja o rei dos Camellos, animal sagrado, desde que foi citado pelos livros santos. E tenho dito — *Camelot du Roi*."

Está furioso o homem, como bem se vê, e tudo isso por causa da reorganização do batalhão Tiradentes.

Mettam-se com elles, que nas suas phalanges encontrarão este republicano onça que se chama — K. T. ESPERO.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

A *Noite* de hontem trata com um espirito mordaz da creação da policia privada no Rio de Janeiro. A innovação, util em si, havia de soffrer no meio carioca as consequencias do modo por que tratamos das coisas sérias e deu, como não podia deixar de dar, em uma instituição negativa — policia privada cujos nomes todos conhecem e que começa simplesmente, desde que os seus membros pertencem á policia regular, a fazer disso um "gancho" da sua profissão.

Não se comprehende muito bem — admittido que esses "agentes privados" possam agir discreta e efficazmente — que um funccionario publico contrate particularmente a sua actividade para um serviço que coincide com os deveres rigorosos do cargo que o Estado lhe deu; e nem se explica que a taes *detectives* falhe o exito, quando em trabalho obrigado da funcção official e avulte a sorte nas diligencias, quando em commissão particular. A conclusão a tirar é que, se as diligencias falham no primeiro caso por incapacidade ou força maior, os mesmos individuos não podem conseguir nada logicamente no segundo; a menos que não se chegue á affirmação de que desleixam voluntariamente o serviço do Estado, para tirar vantagens da necessidade privada. Os cavalheiros que áquelles recorressem teriam a sensação, nada agradavel ao amor-proprio, de pagar duas vezes o mesmo trabalho, uma como contratante e outra como contribuinte, pagando particularmente o que lhe exigissem ter o que como policia regular lhe dariam de graça.

Ha, entretanto, uma outra questão que torna impraticavel aqui a policia privada, mesmo quando ella fosse o que deve realmente ser: são os habitos brazileiros de complacencia e protecção a delinquentes, com os quaes se acobertam escandalosamente os mais revoltantes crimes. Sabido como, entre nós, a policia deixa de ver muitas vezes aquillo que toda a gente está vendo e deixa de fazer o que se lhe está mettendo pelos olhos, o *detective* correria aqui o dissabor de farejar, descobrir, prender um individuo para o qual as portas da prisão estariam systematicamente fechadas. O caso João Barreto é o melhor e mais suggestivo exemplo disso.

Ora, gastar um cidadão sommas avultadas para pôr a mão em um criminoso que lhe interessa e a policia official escusar-se a guardal-o, como de dever, ou dar-lhe saida no dia immediato, é positivamente uma tolice. Em taes condições, a creação da policia privada é negativa entre nós: como foi feita, está prejudicada já; como devia ser, os nossos costumes prejudical-a-hiam depois. Ella virá, quando tivermos outros habitos; agora é inutil.

A assignatura do PAIZ dá direito a ELEGANCIAS, um primor de arte.

X X X Do telegrapho:

"PARIS, 18.

O presidente eleito da Republica, Sr. Raymond Poincaré, continúa a receber felicitações de todos os pontos do paiz e do exterior.

A' sua residencia affluem tambem numerosissimas pessoas de todas as classes sociaes, que o vão cumprimentar pela sua victoria. O Sr. Poincaré tem recebido igualmente muitos ramos e cestas de flores."

Lamento do nosso marechal (que tambem teve os seus dias de cumprimentos e de flores): — *Helas!*...

UM SONHO...

Alludiu-se a um plano audacioso attribuido ao archiduque Francisco Fernando, da Austria, que teria em mente a constituição formidavel de uma nova confederação de povos européus, para salvar o imperio austriaco, ameaçado de se desfazer em virtude do conflicto de raças.

Eis como o sonho do herdeiro de Francisco José, pela pena de André Tudesq, se encontra desvendado nas columnas de uma importante folha parisiense, em telegrammas de Vienna:

"No momento de terminar o inquerito que me propuz fazer sobre os preparativos bellicos e de regressar rapidamente da minha viagem ás fronteiras austriacas, uma questão se apresentava ao meu espirito sem que, entre tantas entrevistas e observações colhidas pelo caminho, eu pudesse resolver o problema: "A guerra... porque? Com que fim... a guerra?"

Comboios militares, carros rodando em filas sobre estradas militarmente guardadas, estes transportando munições, aquelles conduzindo tropas e cavallos, o alarido impressionante das fortalezas, o canto bellicoso dos regimentos, a falencia economica de uma grande nação, a anciedade exacerbada de tres povos, tudo isso não era, a dizer a verdade, senão um vasto quadro guerreiro.

Com justeza se poderia inscrever-lhe por baixo esta legenda: "Adivinham-se acontecimentos, mas a chave deste plano secreto?"

O homem que a possue é Francisco Fernando, archiduque herdeiro da Austria. Domina-o um sonho grandioso, que pode mudar a carta da Europa. Desse sonho elle fez um plano; este plano realiza-o gradualmente. Vou revelal-o. Por certo que hão de ao menos reconhecer-lhe a grandeza.

Mas antes, para autenticar estas declarações, deixem-me dizer-lhes de quem as obtive. Imaginem um desses grandes senhores da Galicia, cujo nome, antigo como a historia da Polonia, figura no Gotha.

Os seus dominios têm a extensão de um dos nossos departamentos francezes. Tudo nelles se encontra: a planicie e a montanha, os trigaes e as pastagens, minas e vastas florestas, onde o urso e o veado são o pretexto de reuniões principescas e o motivo de magnificentes caçadas. Francisco Fernando tomou parte nellas, como hospede e como amigo. Nos sitios de refugio, repousando no meio dos bosques, após as longas caminhadas e as peripecias da caça, tem-se a alma mais franca, o coração mais aberto ás confidencias... Vou transmittir-lhes uma confidencia:

— Francisco Fernando prepara na Austria-Hungria um golpe de Estado. Vienna tem na hora actual duas politicas e dois chefes: a politica da paz, que o velho imperador inspira e que a diplomacia defende; a politica da guerra, sustentada pelos centros militares e dirigida pelo archiduque herdeiro.

Mas se este quer a guerra, não é pelo prazer de arrastar comsigo o exercito, ou de ampliar as fronteiras da Austria, ou de abater o orgulho servio, ou de conservar sob a imminencia da sua ameaça o joven povo dos Balkans. Vai mais alto... o seu sonho.

Julgando o seu paiz chegado ao momento decisivo em que deve viver ou morrer, esfacelar-se ou resurgir maior, esse principe, que tem Carlos V entre os seus antepassados, formou um plano grandioso: libertar todos estes povos que, descontentes e contradictorios, compõem a monarchia; restaurar os antigos reinos que conheceu a historia; instaurar principados novos, crear assim uma confederação de Estados que abrangeria o reino da Hungria, o reino da Bohemia, o reino da Polonia, com os seus chefes pessoaes e a sua autonomia, a Servia com as suas fronteiras afastadas pela victoria, acrescida mesmo da Slavonia, o Montenegro engrandecido por uma parte da Dalmacia e da Herzegovina, e todas estas provincias, elevadas a ducados, a principados, a reinos, agrupal-as livres, fortes, felizes num vasto imperio sob a corôa dos Habsburgo. Seria assim reconstituido, não já o sagrado imperio romano "germanico", mas o imperio "slavo" do sul, fóra do dominio de Berlim e de Petersburgo.

A Polonia que já comprehendeu este sonho, consagra-se-lhe por completo: está profundamente austrofila. A Bulgaria adivinhou o plano; conversações, de que em dado momento se falou vagamente para as negar em seguida, proseguem activamente entre o tzar Fernando e o principe herdeiro da Austria.

A Servia começa a comprehender; já a surprehende menos a mobilização; não será necessario submetter pela força o que é dictado pelo interesse. Dia a dia, a diplomacia muda de eixo nos Balkans e passa de um a outro polo. Esse novo imperio slavo resolveria de um golpe as formas politicas da Europa e o jogo das allianças. A paz ficaria assegurada no Oriente. Assistir-se-hia sem duvida, a roturas de tratados e a sensacionaes reviravoltas de amizades.

Assim, Berlim e S. Petersburgo, que estão já em estreitas relações diplomaticas, achar-se-iam reciprocamente attrahidas.

E porventura teria de assistir-se a este acontecimento historico que hoje parece uma chimera — uma alliança franco-austriaca — desde que a Austria fosse esse paiz novo e fraternal que constitue os anelos do archiduque herdeiro.

Tal é o plano secreto. São nitidas as suas linhas geraes, se os pormenores de realização quiçá o não são tanto. Poderá ser discutido, pois que existe. Assim o pensa com absoluta sinceridade um chefe de Estado que defende os interesses do seu paiz e os seus interesses dynasticos.

Hontem era a noite de Natal, no mundo inteiro: o pesadelo cedia o logar aos sonhos. Imaginem o archiduque herdeiro Francisco Fernando, no seu palacio de Vienna, junto ao fogão, sonhando este sonho de Natal!..."

Só aceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

X X X Do telegrapho:

"MUNICH, 18.

O Senado bavaro declarou nullo o casamento do principe Jorge da Baviera com a archiduqueza Isabel Maria da Austria.

O regente da Baviera sanccionou essa decisão do Parlamento."

Presumivel exclamação do principe Jorge: — *Enfin, seul!*...

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero de suas assignaturas.

X X X Do telegrapho:

"LONDRES, 19.

Nos circulos bem informados nota-se grande estranheza em face das noticias que communicam a constituição de uma Republica religiosa no monte Athos, justificando-se essa estranheza não só por não ter sido feita a proclamação, segundo as formalidades officiaes, nem terem sido consultadas as nações interessadas, mas ainda por aquella região estar actualmente occupada por tropas gregas e pertencerem á Grecia 19 mosteiros dos 21 que ali existem e que constituem a referida Republica. Além disto, accrescenta-se, os organizadores do novo Estado não cuidaram de prevenir o patriarcha ecumenico, seu presidente eventual, o que por si só bastaria para que a Republica de Athos não pudesse ser reconhecida.

O caso tem sido vivamente discutid[o] bordando-se os mais picarescos commen[tarios] ao facto de ter a população da [a]ludida Republica expulsado do territori[o] todas as mulheres, levando o seu fur[or] religioso a ponto de dar caça ás femea[s] de todos os animaes que ali existiam."

Resta saber a opinião que todos os an[i]maes que ali existiam ficaram fazen[do] de uma disposição tão estranha!

Porque é de presumir que os gallos, [os] perús, os carneiros, etc. não teuham d[as] suas respectivas companheiras as mesm[as] razões de queixa que os varões republic[a]nos do monte Athos parecem ter das su[as] respectivas caras metades... As ovelha[s], as gallinhas, as perúas, etc. não soffre[m] dos nervos, nem faiam de maia, nem e[x]igem *toilettes* segundo os ultimos figur[i]nos do dia seguinte...

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero de suas assignaturas.

Alludiu-se aqui ha poucos dias ao caso de uma supposta deposição da Camara Municipal de Friburgo, composta de membros que haviam terminado o seu mandato; e a proposito dissemos que o Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio, fizera no caso a unica coisa que lhe cumpria fazer e era não intervir com a autoridade do seu cargo, dada a situação que ali se creara, legalmente com a posse da nova Camara.

Quizeram ver no procedimento do presidente fluminense uma contradição com o que tivera em relação a Petropolis, onde, com o seu conselho a amigos politicos, evitara a posse destes, quando tal não se deu. Em Petropolis, o recurso, bem ou mal interposto, no prazo ou fóra delle, a Relação o dirá, foi apresentado e seguiu o seu curso normal. Por isso mesmo, a Camara, depois de eleita, não tomou posse.

O caso de Friburgo foi diverso e o presidente fluminense teve o seu acto, não intervindo ali, tacitamente approvado pelo Supremo Tribunal Federal, que, por todos os seus membros presentes á sessão de sabbado, menos um, reconheceu a legalidade do funccionamento da Camara recem-eleita, negando, como negou, a ordem de *habeas-corpus* impetrada pelo Dr. Henrique Borges, a favor dos membros da Camara do triennio findo.

Assignar o PAIZ é ter mensalmente o premio admiravel de receber ELEGANCIAS, uma linda revista.

A AVENIDA HONTEM...

Teve grande animação com a batalha de «confetti»

Pois, se o dia de hontem era feriado e feriado em vesperas de carnaval, por que não haveria uma batalha de "confetti"?

Duvidar disto, seria desconhecer o amor dos cariocas ás coisas carnavalescas.

Dizia ha poucos dias um philosopho que, se houvesse entre o povo pelas coisas publicas metade do interesse que elle tem pelo carnaval, seriamos um paiz civilizadissimo e cultissimo.

Ao que respondeu um outro philosopho menos caturra, que se o povo dividisse com outros assumptos o seu interesse carnavalesco, não haveria tanta alegria aqui durante o tempo consagrado a Momo, o que seria um grande prejuizo, pois nesses dias desopilam-se muitos figados e diminuem muitas neurasthenias.

Qual dos dois tinha razão, não o sabemos.

O certo é que a Avenida hontem regorgitava de povo, mais ainda do que ante-hontem.

A noite convidadva a essas expansões.

Com aquelle calor de hontem, podia lá haver alguem que se aguentasse em casa?

Só mesmo quem estivesse doente, constipado, em consequencia de algum sorvete tomado em momento de indisposição, ou ás voltas com algum... revulsivo impertinente, só esse é que podia ficar em casa, ainda assim, não na cama, porque o calor não o permittia, mas crucificado em alguma cadeira de braços, abanando-se e bufando.

A noite convidada a sair. E se não convidasse era o mesmo, porque, quando se trata de carnaval, o carioca não espera por convites...

A ordem é avançar e avançar sempre.

Eis porque a Avenida tinha hontem tão grande animação. Os velhos transformaram-se em crianças e as meninas... estas não se transformaram em coisa alguma, porque não era possivel...

Os "confetti", as serpentinas e os lança-perfumes andaram a granel. A batalha foi renhidissima. Venceu quem mais atirou e bisnagou. Quem tiver hoje o braço dormente póde gabar-se de ter sido um soldado valente. Muita alegria, canterias, saltos e mesmo berros — tal foi a Avenida hontem á noite, até depois de uma da manhã.

Para de todo não faltar com os seus habitos inveterados, os desordeiros não deixaram de dar a sua nota triste.

Houve mais de meia duzia de pequenos conflictos, alguns mesmo debaixo das sacadas do "Paiz".

Ha ahi uns tantos mocinhos, bonitos e engraçados, que se munem de formidaveis leques de papelão encorpado e dão com elles valentes pancadas nas costas de quem lhes passa ao alcance das manoplas.

Ha cidadãos pacatos, que levam a pancada e contentam-se de lançar um olhar de sereno desprezo ao engraçado que lh'a vibrou.

Outros, porém, não possuem o mesmo sangue frio, e respondem a bofetadas...

Houve varias dessas scenas, hontem. Estabelecido o conflicto, já se sabe, lá vem o guarda civil de "São Benedicto" em punho e ás vezes até de revólver.

Uma belleza! Uma coisa edificante!

Tambem para taes mocinhos bonitos, que não sabem divertir-se sem offender o proximo, só mesmo a grosseria do "casse-tête"...

E o nosso serviço de vehiculos?

Os jornaes, por occasião dos corsos do anno passado, reclamaram contra a inspectoria de vehiculos, pelo facto desta consentir que os automoveis e carros fizessem longas e interminaveis filas, sem poderem, nem romper para diante, nem voltar para trás.

A inspectoria parece que tomou nota da reclamação, e este anno entendeu providenciar, para que tal não acontecesse.

Resultado: providenciou tão bem, que caiu no vicio contrario. Hontem, os automoveis andaram á disparada, com perigo evidente de atropelar o povo, que em compacta molle estacionava em toda a extensão da Avenida.

Em todo o caso, apesar disso, o povo divertiu-se e é quanto basta.

O policiamento é uma preoccupação justa para estes dias de agitação festiva.

Tratamos sempre delle, a ver se delle cuidam, verdadeiramente.

Hontem, tivemos ensejo de reclamar providencias da policia para cohibir certos abusos que haviam, forçosamente, de resultar conflictos; e hontem mesmo notámos que o delegado do 1° districto viera pessoalmente providenciar sobre elles, conseguindo, com pequeno esforço, prevenir para evitar a sua continuação.

Os malandrins não ousaram sequer iniciar a estupida brincadeira da vespera, e o que houve foram excessos facilmente corrigidos.

Algumas pessoas se queixaram do "trop de zelo" das autoridades, que dispersaram grupos entregues á innocentes brincos; mas, o que é facto é que a autoridade do districto limitava-se a intervir com ruido no intuito de evitar a continuação de qualquer abuso, sem tornar effectiva nenhuma prisão por causas minimas.

Nem todas as autoridades, porém, assim procederam.

Um rapazola, em um movimento irreflectido, levantou o braço contra uma moça, que lhe batera, por gracejo, com um leque.

Até ahi o facto em si, já bastante desagradavel, mas que tomou vulto com a intervenção de um supplente de policia, de nome Barreiros, que, sem a menor admoestação ao rapaz que tivera um gesto tão reprovavel, mandou-o embora, declarando ainda por cima que elle, representante da policia, se fosse batido com o leque de alguma moça, o arrebataria de suas mãos.

Assim approvava o gesto tão indigno do rapaz!

Tal declaração da autoridade causou geraes commentarios de todas as pessoas que a ouviram.

Estamos certos que o illustre Sr. chefe de policia não permittirá — se é que não vai punir com uma demissão tão desastrado funccionario — que o mesmo faça o serviço por occasião do carnaval na Avenida Rio Branco, onde se reune a "élite" carioca e quando ali é ainda muito maior a influencia de povo.

Um grupo de rapazes do bairro Estacio de Sá acaba de fundar um club ao qual deram o nome de Bloco Amor e Ovos, pretendendo domingo 26 do corrente fazerem uma passeata pela Avenida Rio Branco e bairro do Estacio de Sá: passeata esta em automoveis, com fogos de bengala e com o seu "painel".

Festas.

O Sr. João Lopes e sua Exma. senhora offereceram, por motivo da data natalicia da sua gentil filha, senhorita Irene, na residencia do Dr. José Carlos Rodrigues, em Petropolis, um *five-ó-clock tea* ás pessoas de suas relações que foram cumprimentar a anniversariante.

Entre as pessoas presentes **viam-se:** viuva Franklin Sampaio e filhos, Sras. Adriano Quartim e filhas, Sampaio Vianna, Amelia de Castro e filhas, Carvalho Aragão e filhas, Ferreira Leal e filhas, baroneza de Ibirámirim, Dr. Virgilio Gordilho e senhora e Sr. Arthur Watson e senhora.

*

O Collegio Sion, o estabelecimento de ensino conhecido em todo o Brazil, esteve, hontem, em festas. Fizeram hontem precisamente 25 annos que chegaram as primeiras irmãs, constituindo o primoroso nucleo de educadores que tanto bem nos tem feito.

Pela passagem desta data, foram apresentadas as mais vivas felicitações á mére Angeline, superiora de Sion.

*

Os discipulos, amigos e collegas do Dr. José de Mendonça, reunidos em sua residencia, em Santa Thereza, ás 8 1|2 horas da noite de ante-hontem, promoveram-lhe uma justa manifestação de apreço, entregando o Dr. Julio Novaes ao homenageado um bello busto de bronze do cirurgião e que fôra modelado pelo professor Bernardelli.

Em seguida ao discurso do Dr. J. Novaes, enaltecendo as qualidades technicas do operador anatomista e do mestre, disse o Dr. José de Mendonça um agradecimento expressivo e commovido.

O Dr. Leal Junior, ao champagne, saudou o eminente cirurgião do Hospital Portuguez de Beneficencia, que completara vinte e cinco annos de serviços cirurgicos, e á medicina, representada no Dr. Camillo da Fonseca, um amigo intimo do homenageado e collega de turma, um veterano da profissão.

O Dr. J. Novaes fez o brinde de honra, dirigindo-se a Exma. Sra. D. Adelaide Mendonça e ás senhoritas Aracy e Lucy, esposa e filhas do homenageado.

O Dr. José de Mendonça recebeu cartas e telegrammas de felicitações de seus amigos e clientes. Estiveram presentes ao acto os medicos Leal Junior, Estevão Castello, Julio Novaes, Camillo Fonseca, David. Madeira, Moreira Machado, Henrique Arthau, Soares Hungria, Ozorio Dias, Octavio Pinto, Jarbas de Carvalho, Dantas Silva, Armando Guedes, Amaral Carvalho, Rocha Brito e Cunha Motta.

*

Na chacara das Sete Pontes, em Nitheroy, de propriedade do major Manoel Francisco da Silva Rocha, realizou-se ante-hontem uma bellissima festa campestre do Gremio Orion.

Servido um profuso *lunch* á sombra de grandes mangueiras, foram trocados amistosos brindes, sendo a imprensa saudada pelo respectivo presidente, o joven academico Affonso de Magalhães.

Ao som de um quinteto, as dansas tiveram grande animação, reinando sempre a maior cordialidade.

Tomaram parte na encantadora festa, entre outras senhoritas, as seguintes:

Olga e Itha Salgado, Carmen Manhel, Noemia Rosa de Alexandre, Marieta e Fidelina Cardoso, Aracy Prata, Helena Sampaio, Maria C. Ferraro, Ernestina de Alcantara, Adelaide e Liliosa Brisson, Valentina Silva, Sylvia Noronha de Oliveira, Angelina M. Maria, Venilia e Maria José Veiga, Jacyntha Saço, Carmen Tavares de Souza, Sebastiana Sanches, Ambrosina Machado, Petronilha Hermes, Luiza Costa Velho Ventura e Consuelo Martins de Faria.

*

Commemorou, a 15 do corrente, o 2º anniversario de sua fundação a associação religiosa Gremio Juvenil S. José.

E para se notar o progresso que vai tendo esta utilissima associação, que vem prestando os mais inestimaveis serviços á religião catholica no Brazil.

O crescido numero de socios que conta em seu seio, as innumeras conferencias por ella realizadas, a creação de um grupo dramatico que lhe tem trazido muitas e sinceras adhesões, tudo isso constitue a prova evidente do progresso sempre crescente do Gremio Juvenil S. José.

*

Esteve em festa na sexta-feira ultima o lar do major Francisco da Costa Vianna de Lima, estimado chefe de secção da Directoria Geral dos Correios.

*

Commemorando o anniversario natalicio do academico Labienno Salgado dos Santos, filho do senador Gabriel Salgado, diversas familias de suas relações reuniram-se, no dia 16, em sua aprazivel residencia, á rua Dezembargador Izidro, onde teve logar um ligeiro concerto, seguido de animadas dansas, que se prolongaram até a madrugada.

Dentre as numerosas pessoas presentes notámos as seguintes: senhorita Zelinda, Olga e Scylla Hermes, Malvina Telles, Oscarina Silveira, Adalgisa de Oliveira, Clavinha Pinto, Gaby e Ottilia Martins, Felicio dos Santos, Helena e Geny Imbuzeiro, Olga de Vasconcellos, Titinha de Freitas, Mercedes Fernandes, Almerinda de Oliveira e Marieta Vieira de Mello, Srs. João Tolomei, Dr Carlos Oliveira, Dr. Lins Oiticica, Sady e Adalberto Tapajós, tenente Vieira de Mello, engenheiro Edgard Chermont, Dr. Oliveira Junior, Deodoro Penna, Oscar Chermont, Ulysses Bezerra e Theodoro Chermont.

Bailes.

A Sra. Niedeberg offere um *bal de tête* na noite do proximo dia 25 aos hospedes da pensão Central, veranistas e pessoas gradas.

Concertos.

A Sociedade de Concertos Symphonicos realizou hontem, ás 4 horas, no theatro S. Pedro o seu segundo concerto.

A orchestra composta de 70 professores, sob a direcção intelligente de Francisco Braga, executou magistralmente o seguinte programma:

"Protophonia de Euryaute", de Weber; "Andante da symphonia", 39 op. 543, de Mozart; "Paraphrase de Parsifal", de Wagner; "Fuga Livre", de Francisco Valle, e "Scenas pittorescas", de Massenet.

A interpretação orchestral foi soberba, devendo destacarmos a "Paraphrase de Parsifal", onde Paulina d'Ambrosio extasiou-nos com um solo no seu magico violino.

Digna de menção tambem é a composição do saudoso Francisco Valle "Fuga Livre", á qual a orchestra deu o maximo relevo.

Finalizou o concerto com as "Scenas pittorescas", do immortal Massenet, paginas de uma delicadeza e de um colorido extraordinarios.

Almoços.

Ao Dr. Garfield de Almeida, medico do hospital S. Sebastião, e aos demais profissionaes que compuzeram a commissão sanitaria federal que estabeleceu a prophylaxia da peste nos Estados da Parahyba e do Rio Grande do Norte, um grupo de medicos da Saude Publica offereceu um almoço.

... grande belleza em sua ornamentação, em fórma de I, apresentava-se magnificamente armada.

... entre captivantes provas de gentileza na mais cordial palestra, o almoço começou e findou, tendo para coroar-lhe os derradeiros momentos a palavra facil do vice-director do hospital S. Sebastião, Dr. Antonino Ferrari, que offereceu a festa aos collegas recem-chegados e triumphantes.

O chefe da commissão, Dr. Garfield de Almeida, agradecendo, falou do hospital onde concluiu a sua carreira, relembrou as luctas nas cabeceiras dos milhares de enfermos, reconstruiu as scenas de um hospital de isolamento e, fazendo o historico brevissimo de um passado que é positivamente o orgulho, disse da personalidade do Dr. Carlos Seidl.

O Dr. Seidl, sabem-no todos, é hoje o chefe dos serviços sanitarios da União, e, como tal, presidiu ao almoço. Foi S. S. a terceira voz que se fez ouvir, num agradecimento ás referencias que lhe haviam sido feitas.

Ia o almoço findar. Então, para melhor ainda se aquilatar do sentimento que o animava, o Dr. Antonino Ferrari ergueu o brinde de honra á virtuosa esposa do Dr. Garfield de Almeida, e assim a festa fechou com chaves de ouro.

*

O Sr. presidente da Republica offereceu ante-hontem, em Petropolis, um almoço ao Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio, que chegou áquella cidade pelo trem das 10 horas e 25 minutos da manhã.

Commemorações.

Jacuecanga, a bahia do litoral do Estado do Rio, onde, ha poucos annos atrás, submergia, após violenta explosão, o *Aquidaban*, vaso de guerra que ligara o seu nome a varios factos da nossa historia e que se evidenciara, assignaladamente, na revolta da armada, em 1893 e 1894, Jacuecanga recebe hoje a visita dos que vão render homenagem aos mortos que ali ficaram, victimas da hecatombe a que nos reportamos.

Ali, no modesto cemiterio da localidade, o ministro da marinha, os seus ajudantes de ordens, as familias e os representantes da imprensa inaugurarão o monumento em que a gratidão nacional manifesta a sua saudade pelos que succumbiram na formidavel tragedia e a sua dor por tão pungente acontecimento.

A's 11 horas do dia terá logar a ceremonia da inauguração official do mausoléo, em que estarão encerrados os ossos dos mortos na sangrenta jornada da explosão do *Aquidaban*.

Veranistas.

No fim da semana, subirão para Petropolis, onde passarão uma curta temporada, o Sr. Manoel Bernardez e sua Exma. familia.

Viajantes.

Partiu hontem para a cidade de Leopoldina, Minas, o Dr. Ribeiro Junqueira, *leader* da bancada mineira na Camara Federal.

*

Pelo *Konig Wilhelm II*, partiram, hontem para a Europa os Srs. Alfredo de Carvalho, Antonio Lopes e A. Vaz de Carvalho.

*

A bordo do vapor allemão *Konig Wilhelm II* partiu hontem para a Europa o Sr. José Ferreira dos Santos, chefe da casa Salgado Zenha & C.

*

E' esperado nesta capital, no dia 28 do corrente, o maestro paulistano Gustavo Ermani, regente e professor de canto, tendo concluido os seus estudos na Italia, onde já fez carreira e adquiriu reputação artistica.

*

Pelo paquete *Konig Wilhelm II*, chegaram hontem de Buenos Aires os Srs. Dr. Candido Brandão e familia, Felicidade Lopez, Umbelina Gonzalesk, Amalia Wanderley e familia, Dr. Eduardo França, Fenelon Müller, Francellina Correia, João da Silva, Maria Silveira e familia, Ema Gonthier, Antoinette Romonot, Ernesto da Fontoura, Marcellino Allende e E. Mancada.

*

Pelo paquete *Arlanza*, partiram hontem, para Buenos Aires e escalas, os Srs. Francisco J. Xavier, José Gonçalves da Silveira e familia, Dr. Lyssippo Garcia e familia, Mme. E. San Juan e familia, F. Figueira, Luiz Camuvrano e familia, E. A. Guimarães, Manoel Bonheur, Dr. F. Solano E. Cunha, Mariano Arconnada, Dr. Domingos Jaguaribe, Dr. Nestor Ascoli, Theodureto Souto, Mariano Leite, Dr. Alberto Caldas, F. J. Mario La Mura e Dr. Moura Ribeiro.

*

Para Hamburgo e escalas, seguiram hontem, pelo paquete *Konig Wilhelm II*, os seguintes passageiros:

Sra. R. Costa e familia, José Ferreira dos Santos, Antonio Manoel Lopes, Alfredo de Carvalho Silva e senhora, D. B. von Besgedets, C. Blands, Lisa Welberg, Manoel Fernandes da Silva Braga, Octavio Guinle e Mme. Auberts.

*

No hotel Familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. João Francisco e familia, José Francisco Braz e senhora, Braulio Duarte Gomes, W. P. Mayr, Agostinho dos Reis, Manoel Magalhães Portilho, Francisco A. Pastor, Dr. Macedo Soares, Dr. Antonio Magalhães, major Arthur Felicissimo, tenente Alpheu Felicissimo, André A. Silva, J. Bisaglia, S. Pinto Carneiro, Edmundo Nascimento, Rozendo A. Nogueira, Candido Ribeiro de Mendonça, Ernesto Xavier e familia e A. Pinto Carneiro.

*

Hospedaram-se hontem a na pensão Americana os Srs. Antonio Martins, B. Napoleão de Abreu, major Alvaro Antunes, Lacordino Rocha, coronel Julio Guimarães, Dr. Santino Lobo, Cesaltino Fernandes, Franklin Fernandes, Lino Bernardes, Felix Simão, Francisco Cardoso Macedo, Francisco Xavier da Silva, Carvalho Tavares, Elisiario Januario Pereira, P. ... Dias de Moura, major José Ferreira da Motta, Francisco L. de Vasconcellos, Alcides Leal, Francisco Luiz, coronel Pedro Moreira da Costa, coronel Antonio Moreira da Costa e Joaquim Ribeiro de Abreu.

*

Hospedaram-se hontem no Fluminense Hotel os Srs. Armando Costa Pereira e familia, Dr. Dias Simões, W. A. Silveira, Oscar E. Carvalho, José Francisco Gonçalves, Dr. Alceu V. Pereira, Luiz Ayres, M. . Dias Cardoso e Miguel Moura.

Baptizados.

Baptizou-se hontem a menina Arthurina, filha do Sr. Antonio de Carvalho e da Exma. Sra. Amanda de Carvalho.

Foram padrinhos os Srs. Carlos Vieira Pinto e a Sra. D. Emilia Vieira Pinto.

A ceremonia religiosa teve logar ás 4 horas, na matriz de Santo Antonio dos Pobres e Nossa Senhora dos Prazeres.

*

Realizou-se hontem o baptizado do interessante menino Pedrinho, filhinho do Sr. Pedro Alambary Luz e D. Maria Cardoso de Alambary Luz.

Serviram de padrinhos o Sr. Ismael Martins e sua Exma. senhora, D. Irene da Silva Martins.

O baptismo effectuou-se na matriz do Engenho Novo.

Depois da ceremonia do baptizmo, o Sr. Pedro Alambary offereceu aos convivas, em sua residencia, á rua Visconde de Abaeté, Villa Isabel, uma *soirée bleu*, a qual revestiu-se de um brilho extraordinario, prolongando-se as dansas até alta madrugada.

Foi servida aos convidados uma esplendida ceia, e ao espoucar do champagne, foram traçados amistosos brindes.

*

Realiza-se no dia 26 do corrente o baptismo do menino Julinho, filho do Sr. Leonel de Souza, empregado publico.

Anniversarios.

Ao distincto advogado Dr. Henrique Alberto Magalhães de Almeida, digno auditor de marinha, dirigiram felicitações pela passagem do seu anniversario natalicio, entre outras, as seguintes pessoas:

Almirante Manoel Ignacio Belfort Vieira, ministro da marinha; Dr. José Joaquim Seabra, governador da Bahia; Dr. Luiz Antonio Domingues da Silva, governador do Maranhão; Dr. Miguel Rosa, governador do Piauhy; senador Urbano Santos da Costa Araujo e familia, senador José Euzebio de Carvalho Oliveira e familia, senador Fernando Mendes de Almeida, deputado Cunha Machado e familia, deputado Henrique Coelho Netto, deputado Arthur Moreira e familia, deputado João Gayoso, Dr. Barros de Figueiredo e familia, Dr. Eduardo Badaró, Dr. Antonio de Castro Pereira Rego, deputado ao Congresso maranhense; Dr. Antonio Maximo Nogueira Penido, commandante Octavio Tacito de Carvalho, do gabinete do ministro da marinha; commandante Ricardo Dias Vieira, do gabinete do ministro da marinha; Dr. Jeronymo Maximo Penido, João Francisco de Carvalho Rego, Alberto da Silveira Carneiro e familia, deputado Octavio Mangabeira e familia, Cesar de Albuquerque e familia, commandante Braga Mello, tenente José Maria Magalhães de Almeida, Dr. Getulio Nobrega e familia, almirante Marques da Rocha, Dr. Vicente Neiva, auditor geral de marinha; Dr. Sá Vianna, consultor geral da Republica, e familia; tenente Antonio Vianna de Sá e familia, coronel Fabio Araujo, Dr. Borges Monteiro, Dr. Raymundo Jansen Ferreira, Antonio Sá Ribeiro e familia, Dr. Manoel Goulart de Souza, Dr. João Nascimento Guedes e familia, Dr. Ernesto Antonio Lassance da Cunha e familia, tenente Eurico Cesar da Silva, Joaquim Martins de Freitas e familia, almirante Raymundo Ferreira Valle, capitão de mar e guerra Borges Leitão e familia, Dr. João de Castro e familia, Dr. Murillo Fontainha, Arthur Freitas Azevedo, Dr. Jurandyr Alves Camara, coronel Jonathas Barreto, desembargador Francisco Xavier dos Reis Lisboa, Dr. Lisboa Filho, chefe de policia do Maranhão; coronel Alexandre Collares Moreira Junior, intendente do Maranhão; deputado Ignacio Raposo e outros.

*

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Ignez Dutra Bastos, digna esposa do coronel Celestino Alves Bastos, commandante do 1º regimento de artilheria.

S. Ex. resolveu passar em passeio a data do seu natalicio.

*

O Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz, ex-director da Caixa de Conversão e politico do maior prestigio e conceito no Estado de Minas Geraes, onde reside em Barbacena, localidade onde nasceu, commemora o anniversario de seu natalicio hoje.

Afastado das luctas partidarias desde a morte do saudoso conselheiro Augusto Penna, ao qual se unia por laços de parentesco e da mais intensa amisade, o illustre medico mineiro dedica-se actualmente ao magisterio, preleccionando no Gymnasio Mineiro, até ha pouco tempo, com excepcional brilhantismo, a cadeira de historia da civilização, e presidindo a companhia de peculios mutuos "A Universal", que se tem desenvolvido de um modo assombroso.

Muitas felicitações receberá pela passagem de sua data natalicia o Dr. Henrique Diniz, que é grandemente admirado e prezado, não só pela sociedade mineira, mas pelo meio social carioca, onde o anniversariante conquistou um largo circulo de distinctas relações.

*

A data de hoje commemora o natalicio do desembargador da Côrte de Appellação Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

O integro magistrado será muito felicitado por este auspicioso facto.

*

Faz annos hoje o Dr. Paulo Germano Hasslocher, da secretaria do Supremo Tribunal Federal.

*

O Dr. Eugenio de Guimarães Rabello faz annos hoje.

*

Passou hontem a data do anniversario natalicio do illustre oculista Dr. Abreu Fialho, professor da Faculdade de Medicina e uma das nossas mais bellas notabilidades medicas.

*

Passou hontem a data do anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Beatriz Damasio, esposa do capitão Dr Alarico Damasio.

*

Commemorou hontem o seu anniversario natalicio o Sr. Luiz Sebastião Pereira, intelligente agricultor, residente em Minas Geraes, irmão do illustre advogado do fôro desta capital, Dr. Agostinho Pereira.

*

Completou hontem mais um anniversario natalicio a gentil senhorita Altamira Cintra, filha do Sr. Pedro Cintra, 2º escripturario da estatistica commercial.

*

Celebrou-se sabbado passado o primeiro anniversario do casamento do Sr. Manoel Calazans de Moraes, socio da papelaria Sul America, com a sua Exma. esposa, D. Amelia Pereira de Moraes.

*

Passa hoje o anniversario da Exma. Sra. D. Ignez da Silva Moreira, viuva do conceituado negociante Sr. Joaquim de Souza Moreira.

*

Faz annos hoje o Sr. Oscar Monteiro Lazaro, conceituado pharmaceutico, residente em Petropolis. Commemorando a passagem do seu anniversario natalicio, reunirá o anniversariante em sua aprazivel morada os mais intimos amigos, que, após o jantar, ouvirão excellente concerto, levado a effeito por alguns dos nossos mais applaudidos musicistas.

Casamentos.

Realizou-se em Paris, no dia 23 de dezembro, o casamento dos Srs. engenheiros electricistas Heraclito de Brito Pereira e Carlos de Brito Pereira, com as senhoritas Maria Augusta Pinto e Maria da Gloria Pinto, filhas do Dr. Augusto Thiago e Pinto e sobrinhas do Dr. José Paes de Carvalho.

A dupla ceremonia teve logar na igreja de S. Francisco de Salles, decorada para o acto com muito gosto e grande profusão de flores, achando-se literalmente cheia de convidados das relações das familias Brito Pereira e Pinto.

A benção religiosa foi concedida pelo bispo de Bettsaide, D. Xisto Albano.

Foram testemunhas no civil, pelos Drs. Brito Pereira, Sr. José Paes de Carvalho, Sr. Pedro Paulo de Carvalho, Dr. Francisco Botella, Dr. Juan Botella, e pelas senhoritas Pinto, Dr. Augusto Thiago Pinto, Dr. José Paes de Carvalho, Dr. João Baptista de Brito Pereira e Sr. Euripedes de Brito Pereira.

Foram padrinhos no casamento religioso, dos noivos, Dr. José Paes de Carvalho e o Sr. Agostinho Thiago Alves Pinto; e das noivas, Dr. Olyntho de Magalhães e Sr. João Baptista de Brito Pereira.

As damas e cavalheiros de honra foram os seguintes: D. Carmen Pinto de Carvalho, com o Sr. Euripedes de Brito Pereira; D. Olympia Pinto de Carvalho, com o Dr. Max Déjan; D. Maria Isabel de Toledo Piza, com o Sr. Pedro Paulo de Carvalho; senhorita Batella, com o Sr. José Paes de Carvalho.

*

Realizou-se hontem o casamento do Sr. Mario Macedo Tavares Cid com a senhorita Arminda de Souza Martins.

Testemunharam o acto civil, por parte do noivo, o Dr. Neutel Araripe Cavalcanti de Albuquerque e sua Exma. esposa, e por parte da noiva o Sr. Adolpho Macedo Tavares Cid e sua Exma. esposa, e no religioso, que se realizou na matriz do Engenho Velho, por parte do noivo, o Sr. João Dantas Brito, e por parte da noiva, o Sr. Eduardo do Amaral, funccionario do Banco do Brazil, e sua Exma. esposa.

*

Contratou casamento com a senhorita Amaziles Sardenha, filha do negociante de nossa praça Sr. Damião Sardenha, o academico Eurico da Fontoura Bilhar.

*

Contratou casamento com a senhorita Corina Cerqueira, filha do maestro Pinto Cerqueira, lente jubilado do Instituto Benjamin Constant, o Sr. Antonio Fernandes Maia Junior.

*

Realiza-se sabbado proximo o casamento da senhorita Marianna Helena da Silveira, sobrinha do pharmaceutico G. Silveira, com o 2º tenente Alamiro de Amorim Salgado.

*

Realizou-se hontem, ás 5 horas da tarde, o enlace matrimonial da senhorita Brazilia, dilecta filha da viuva Bandeira, com o Sr. Benedicto Novaes, industrial da nossa praça.

Foram paranymphos, no religioso, por parte da noiva, o coronel Paula Rosa e Exma. esposa; por parte do noivo o Sr. Jayme Novaes.

O acto civil foi testemunhado pelo Sr. Amancio Novaes e Exma. esposa e pelo Sr. Joaquim Novaes, respectivamente, como padrinhos da noiva e do noivo.

*

Realizar-se-ha em 6 de fevereiro proximo em Villa Nova de Gaya (Portugal) o casamento do Sr. Francisco Avelino Dias Barbosa, socio da importante firma desta praça Sampaio Avelino & C., com a senhorita Adelaide Menéres e Oliveira, neta do conhecido industrial Sr. Clemente Menéres.

*

Realizou-se sabbado ultimo, a 1 hora, na residencia do pai da noiva, á rua Escobar, o casamento do Sr. Benedicto Borges da Fonseca, zeloso funccionario do ministerio da guerra, com a senhorita Judith Camerino Paes Barreto, gentil filha do Dr. Joaquim Camerino Paes Barreto.

O acto civil foi testemunhado por parte do noivo, pelo Dr. Julio Santa Cruz de Oliveira, advogado no nosso foro, e pela senhorita Maria José C. Paes Barreto e, por parte da noiva, pelo coronel Joaquim Goulart Pimentel e Exma. esposa; e o religioso, por parte do noivo, pelo Dr. Bento Borges da Fonseca, deputado federal e Exma. esposa e, por parte da noiva, pelo Dr. Custodio Coelho e Exma. esposa.

*

Realizou-se hontem, na matriz do Engenho Velho, o enlace matrimonial do nosso collega de imprensa Antonio Beranger Silva, com a senhorita Alzira de Souza.

Serviram de padrinho: no religioso, o tabellião Evaristo de Barros e Exma. esposa, e no acto civil, por parte da noiva, o Sr Alvaro Nunes de Souza, e do noivo, o Sr. Alberto Damon e Dr. Fernando de Siqueira.

*

Realizou-se sabbado ultimo o enlace matrimonial do Sr. Abiatha José Ferreira com a gentil senhorita Iracema Pacheco, estremosa filha da Exma. viuva D. Georgina Pacheco.

A' noite, na residencia dos pais da noiva, á rua Capitão Rezende n. 84 (Meyer), houve uma lauta ceia para os convidados e amigos e em seguida dansas.

*

Contratou casamento com a senhorita Rosa Viterbo de Vasconcellos, o Sr. José Alves Tinoco.

Enfermos.

Está gravemente enfermo o coronel Francisco José Alvares da Fonseca, director geral da secretaria da guerra.

Fallecimentos.

Falleceu hontem nesta capital o capitão Manoel Lopes de Azevedo.

Seu enterramento effectua-se hoje, ás 9 horas, saindo o feretro da rua Santa Luzia n. 41.

*

Falleceu hontem e sepulta-se hoje, ás 5 horas, a Exma. Sra. D. Marinha Joaquina de Miranda, esposa do Sr. José Teixeira de Miranda.

Sairá o feretro da rua Dra. Luiza n. 26, Piedade, para o cemiterio de Inhauma.

*

Falleceu hontem, em a casa de sua residencia, á rua Barão de Mesquita n. 352, a Exma. Sra. D. Augusta Franklin Drummond, esposa do Sr. João Izidro de Mesquita Drummond.

O enterramento daquella desditosa senhora terá logar hoje, á tarde, no cemiterio de S. Francisco Xavier, saindo o feretro, ás 4 horas, da referida casa.

Enterros.

Foi sepultado, hontem, no cemiterio da Irmandade do Sacramento, em Nitheroy, o capitão Zelino Pinto de Miranda, preparador da Escola Polytechnica desta capital.

O seu enterro foi bastante concorrido.

*

Falleceu hontem nesta capital a senhorita Margarida Lucas de Azevedo. Seu enterro realizou-se hontem mesmo, ás 5 horas, no cemiterio de S. João Baptista.

Missas.

Em suffragio da alma do capitão de fragata Dr. Antonio de Carvalho Palharo, medico da armada, foram rezadas, hontem, missas, na igreja de S. Francisco de Paula.

A's 9 ½ e 10 horas, tiveram logar os actos funebres, no altar-mór e nos altares de S. José e de S. Miguel, sendo celebrantes, respectivamente, os padres Severino Pereira, Alexandre Camillo e Antonio de Sá Oliveira.

Achavam-se presentes numerosas pessoas, dentre as quaes notámos as seguintes:

Commandante Nunes Machado, Carlos Cadaval, João Bento Cadaval, José Ribas Cadaval e senhora, Mario Palhano, Dr. Edgard Abrantes, capitão de fragata Arthur de Oliveira, capitão-tenente Lima Meirelles, Dr. Feliciano Fernandes, Alexandre Leal, Helio M. Rego, Alfredo Coelho, almirante Ramos Fonseca, Godofredo Carvalho, Caetano Araujo, Dr. H. J. Antunes Maia Raphael e familia, Dr. Costa Lima, Diniz Leite Lopes, Dr. Moraes Martins, Hemeterio José dos Santos, Dr. Henrique de Noronha, Edgard Leal, por si e por sua irmã; Laurindo Lemeruber Filho, Luiz Julio de Oliveira, Dr. João Francisco Rodrigues, Theodoro Alves, viuva Guedes de Carvalho, Dr. Antonio Mello, Tulio Paz Leme, Dr. Alvaro Imbassahy, Dr. João Marques e aspirante João Marques Filho.

*

No altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, foi celebrada hontem, ás 10 horas, missa em suffragio da alma do Sr. Alfredo Neves da Rocha.

Foi celebrante o monsenhor Amorim, assistindo ao acto muitos amigos e parentes do extincto:

Notámos os Srs. Dr. João Marques, José Sabino Rodrigues, F. Gomes Brandão, Eduardo Huc, Arthur Loureiro Chaves, por si e por D. Anna Loureiro Chaves; Oscar Godoy, Alberto Torres, Rogaciano Pires Teixeira, Virgilio Brandão, D. Isabella von Sydow, Julio Antonio S. Brandão, Henrique Guedes de Mello, Dr. Henrique Montenegro, José Pereira da Graça Couto, Domingos Brandão Junior, Carlos Brandão de Oliveira, Dr. Antonio de Mello, Daniel Ferreira dos Santos, Dr. Moraes Sarmento, 1º tenente Mario Hermes da Fonseca, Dr. Almeida Fagundes e senhora e Luiz Macedo e senhora.

*

Na igreja de S. Francisco de Paula, será rezada hoje, ás 9 ½ horas, missa de 7º dia por alma do Sr. Arthur Adaucto Castello Branco, 1º official da secretaria do ministerio da justiça.

*

Por alma de D. Idelvira Xavier foi rezada hontem missa do 1º anniversario de seu passamento, na matriz de S. José, ás 8 ½ horas.

*

Commemorando o 30º dia do fallecimento de D. Francisca do Nascimento Silva Mattos, será celebrada hoje missa em suffragio de sua alma, ás 9 ½ horas, na matriz de Santo Antonio dos Pobres.

*

Por alma de D. Clelia Teixeira Garcia, será celebrada hoje missa de 7º dia, ás 9 ½ horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

*

Hoje, ás 9 horas, será celebrada, na matriz do Sacramento, missa por alma de Constantino Rodrigues Chaves, fallecido em Portugal.

*

Rezam-se hoje, ás 8 horas, no santuario do Immaculado Coração de Jesus, na rua Cardoso, Meyer, e ás 9 ½ horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missas de 7º dia por alma do Sr. Arthur Adaucto Castello Branco.

*

Reza-se hoje, ás 9 horas, na matriz do santissimo Sacramento, missa de 7º dia por alma do Sr. Constantino Rodrigues Chaves.

*

Celebra-se amanhã, ás 9 horas, na matriz de S. João Baptista, da Lagoa, missa de 7º dia por alma do coronel Saturnino de Oliveira.

*

Por alma do Sr. Manoel Ribeiro Rosado, será rezada amanhã, ás 9 horas, na matriz do Santissimo Sacramento, missa de 7º dia.

*

Por alma de D. Julia Augusta de Andrade Camisão, será rezada hoje, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa de 7º dia.

*

Reza-se amanhã, ás 9 ½ horas, na igreja da Cruz dos Militares, missa de 7º dia por alma do Sr. Austricliano Dioscorides Damaso Padilha.

*

Em suffragio da alma de D. Maria Josefina Duarte de Carvalho, será rezada amanhã, ás 9 horas, na matriz da Gloria, missa de 7º dia.

*

Na igreja de Nossa Senhora do Loreto, em Jacarépaguá, reza-se hoje, ás 9 ½ horas, missa de 7º dia por alma de D. Julia Augusta de Andrade Camisão, professora cathedratica.

Pelas escolas.

Realiza-se hoje, em Bello Horizonte, ás 7 ½ horas da noite, no salão nobre da Camara dos Deputados, a solemnidade da collação de grão ás alumnas que acabam de concluir o curso na Escola Normal daquella capital.

Uma commissão das novas normalistas, composta das senhoritas Ambrosina Salse, Adelina Sette, Rachel Marques, Anna Fulgencio, Gabriela Ferreira, Mariana Ribeiro da Luz, Zaira Gomes Pereira e Delmira Moreira, já iniciou ali a distribuição dos convites para essa festa escolar, que promette revistir-se do maximo brilhantismo.

*

Foi este o resultado dos exames dos cursos de direito, pharmacia e odontologia, realizados em 18 do corrente, na Escola Superior de Sciencias:

Curso de direito—Alvaro Monteiro, Mario da Camara Brazil e Huascar Cavalheiro de Figueiredo, approvados simplesmente nas cadeiras de encyclopedia juridica e direito publico e constitucional.

Faltaram tres alumnos inscriptos.

Curso de odontologia—Benjamin Constant do Amaral, plenamente em anatomia, physiologia e histologia; Waldemar Chaves Vianna, José Marques Polonia e Paschoal Simião de Almeida, simplesmente nas tres cadeiras.

– São chamados a exame, hoje, os seguintes alumnos inscriptos: Sadi Costa Vieira, Tybio Vieira de Rezende, T. Eugenio Valladares, Carlos Barbosa Vianna, Antonio Francisco Duarte e Luiz Chaves Vianna, do curso de odontologia; João dos Santos Junior, Alfredo Gomes de Jesus, João de Wilton Morgado, Eliseu Mauricio Doering e Mario Guimarães, do curso de direito.

*

No Collegio Militar, realiza-se amanhã o seguinte exame:

4º anno—Geometria—Alumnos ns. 11, 17, 38, 173, 182, 200 e 209.

CENTRO MINEIRO

O Centro Mineiro realizou, hontem, uma assembléa geral, para a leitura do parecer da commissão de contas e eleição da nova directoria, de accordo com a letra dos estatutos.

Procedeu á leitura do parecer o Sr. Lindolpho Xavier, parecer minucioso e longo, que denotava estudo e ponderação e que terminava autorizando a directoria a adaptar o predio, de propriedade do centro, ás necessidades da séde social do mesmo ou vendel-o, para acquisição de outro predio ou terreno em que se pudesse construir um edificio apropriado, com todas as exigencias dos fins collimados.

Esse parecer mereceu unanime approvação da assembléa.

Procedeu-se, outrosim, á eleição da nova directoria, que ficou assim constituida:

Presidente, o Dr Eduardo R. da Gama Cerqueira; vice-presidente, Antonio Zeferino de Oliveira Bastos; 1º secretario, Alvaro Tavares de Lacerda; 2º secretario, Alberto Guimarães; 1º thesoureiro, Augusto Mendes Leite; 2º thesoureiro, Octavio de Castro; 1º bibliothecario, Laffayete Côrtes, e 2º bibliothecario, Avelino Lisboa. Conselho fiscal: Dr. Lincoln de Araujo, Dr. Joaquim N. Tassara, Dr. Cicero Monteiro, Dr. André de Faria, Pereira, Lindolpho Octavio Xavier e Alfredo Linhares.

Houve uma moção de louvor ao Dr. Lincoln de Araujo, presidente da extincta directoria, tendo este falado ao passar a presidencia ao Dr. Gama Cerqueira, que pronunciou conceituoso discurso, agradecendo a sua eleição.

SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias ao director geral da Imprensa Nacional, no sentido de serem publicados no "Diario Official" os relatorios dos serviços executados pelas delegacias de saude, durante o periodo de 5 a 11 do corrente.

Remeteram-se:

Ao Sr. ministro, os relatorios dos serviços executados pelas delegacias de saude, durante o periodo de 5 a 11 do corrente;

Ao director geral de contabilidade do ministerio da justiça e negocios interiores as contas na importancia de 13:824$340, de fornecimentos feitos a esta directoria para a policia sanitaria do porto, em dezembro ultimo; as contas na importancia de 1:489$615, de fornecimentos feitos a esta directoria geral em dezembro ultimo; a conta na importancia de 980$, de fornecimento de 20 pennas d'agua feito ao hospital Paula Candido, pela Companhia Cantareira e Viação Fluminense, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1912, e a conta na importancia de 168$, de fornecimento feito ao Lazareto da ilha Grande, em dezembro ultimo;

Ao 1º promotor adjunto, os autos de multa, por infracção do regulamento sanitario, pelos quaes foram multados: em 50$, Monteiro & Souza; Peres e Reprezos, José Francisco da Silva e Pedro Sanroman Lorenzo;

Ao 2º promotor adjunto, os autos de multa, por infracção do regulamento sanitario, pelos quaes foram multados: em 50$, Espindola & Medeiros e José da Silva Oliveira, e em 100$, José Pacheco de Aguiar;

Ao 3º promotor adjunto, os autos de multa, por infracção do regulamento sanitario, pelos quaes foram multados, em 50$, Americo de Brito; em 200$, Narciso da Costa Teixeira, Manoel Duarte de Carvalho e João Peixoto de Mello Aroeira;

Ao 5º promotor adjunto, os autos de multa, por infracção do regulamento sanitario, pelos quaes foram multados em 125$, Adelenn Sanches, Luiz da Cunha Ribeiro, Francisco Moreira Duarte Mattos; Luiz da Cunha Ribeiro, D. Clara D. Lundgirst, David Moreira Rega; em 250$, dobro da multa, David Moreira Rega; em 400$, dobro da primeira multa, Francisco Pinto Santiago, e em 125$, Bernardina da Costa Marques;

Ao 6º promotor adjunto, os autos de multa, por infracção do regulamento sanitario, pelos quaes foram multados em 125$, Manoel José Alves Abrantes (2), e em 500$, Albino Costa;

Ao 7º promotor adjunto, os autos de multa, por infracção do regulamento sanitario, pelos quaes foram multados, em 125$, Arnaldo José Ribeiro; em 200$, Adolpho Kauffman, e em 250$, Adolpho Kauffman;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validez de Ludgero Eugenio da Silveira (2ª via), Julio Correia Neves, Seraphim Francisco dos Santos, Oldemar Pedroso de Moraes, José Maria, Othoniel Maria, Armando Masson, João de Souza e Silva, João Braz de Oliveira, Bento da Costa Ribas, Norberto Xavier, José Coelho de Avellar, Francisco Pedro de Souza, Armando da Rocha Vianna, Lourenço Justiniano da Silva, Manoel Ferreira do Souto, José Pedro Ferreira, Francisco Antunes e Antonio Raymundo de Oliveira;

Ao director geral dos correios, o de Arthur José de Souza;

Ao director do serviço de estatistica, o de José Caheté do Carmo Rego.

AUTO-ATROPELAMENTO DE UM "CHAUFFEUR"

Ora, até que, finalmente! Os "chauffeurs" já estão se atropelando a si mesmos!

Hontem, á tarde, ia Abilio da Silva Gomes, de 29 annos de idade, morador á rua Salvador Correia numero 134, conduzindo um automovel em vertiginosa carreira.

Ao chegar o auto á praça Malvino Reis derrapou, sendo Abilio atirado longe, com fórtes contusões por todo o corpo.

A assistencia soccorreu-o e mandou-o para a Santa Casa.

A policia do 7º districto tomou conhecimento do caso.

A IMPRUDENCIA DOS MOTORISTAS

DOIS DESASTRES

Não ha mais a menor duvida sobre a inefficacia da acção policial quanto á punição dos abusos dos motoristas.

Os bons exemplos começam por casa, diz um velho adagio, e a policia não punindo os seus motoristas, perde toda a força moral, deixando por isso de punir os outros infractores e criminosos.

E' por isso que os automoveis continuam a fazer victimas.

Ainda hontem, no curto espaço de uma hora, dois desastres occorreram na rua Haddock Lobo.

De um delles sairam feridos nada menos de quatro pessoas.

No auto n. 935, guiado pelo motorista Manoel Francisco de Carvalho viajavam o Sr. Francisco Nogueira, sua senhora, D. Maria Dolores Nogueira e seu filho, Antonio Nogueira.

Chegando á rua Haddock Lobo, o motorista não póde correr porque o caminhão n. 2.338 lhe tomou a frente.

O motorista em má hora se lembrou de tomar a frente do caminhão, pois, que, tentando fazel-o, atirou o automovel de encontro ao outro vehiculo.

O pára-briza e outras peças do automovel ficaram em estilhaços.

O motorista ficou gravemente ferido na cabeça, rosto e peito, e foi removido em estado grave para a Santa Casa, depois de soccorrido pela assistencia.

Os passageiros do automovel tambem ficaram feridos, sendo o Sr. Francisco no nariz; sua esposa, na cabeça e seu filho, na cabeça e mãos.

Todos foram soccorridos pela assistencia e depois removidos para sua residencia, á rua Teixeira Pinto n. 40.

A policia do 15º districto tomou conhecimento do facto.

Pouco depois, na mesma rua Haddock Lobo deu-se um outro desastre.

O automovel n. 2.127, passando por ali, atropelou o menor Eugenio Vieira de Paiva, residente á rua Braz numero 318, ferindo-o no corpo e na cabeça.

O motorista fugiu e o ferido foi soccorrido pela assistencia.

Diplomacia chilena.

A noticia da transferencia do Dr. Francisco J. Herboso, illustre ministro plenipotenciario do Chile no Brazil para a legação no Japão, veiu causar impressão de saudade no intimo do sentimento nacional.

O distincto chileno representava ha seis annos o seu governo em nosso paiz com um relevo "hors-ligne".

Veiu S. Ex. substituir ao estimado e habil diplomata, Dr. Anselmo Hevia Riquelme, que á consideração de todos soubera impôr-se pelo seu alto merito, cortezia e insinuante attracção individual.

O Dr. Francisco Herboso chegando ao Rio de Janeiro procurou continuar a nobre tradição do seu antecessor, e em pouco tempo a sua legação e residencia se tornou o nucleo da reunião da mais fina sociedade carioca.

Em Petropolis e no palacete de Botafogo, a Sra. D. Maria Correia Herboso e seu digno consorte souberam attrair aos seus salões o comparecimento dos intellectuaes da diplomacia, da alta politica do paiz, da marinha e do exercito assim como de muitas outras pessoas que os estimavam e apreciavam, pela lhaneza do tratamento.

O Dr. Francisco Herboso confirmou em nosso paiz a verdade das sympathias que ha tantos annos ligam os chilenos aos brazileiros.

Sua transferencia para o Japão, devemos dizer aqui, obedece talvez ao desejo ou gosto de viagens que animam o seu espirito de escol, pois que é um conhecedor da Palestina, da Asia, de Constantinopla e do Egypto; viagens das quaes publicou bellas reminiscencias.

Agora que aceitou representar o Chile no Japão, S. Ex. realiza mais uma das etapas de sua carreira de diplomata e de apurado intellectual.

Pela sua vez tambem o Dr. A. Hevia Riquelme, seu antecessor no Brazil e agora no Mexico, esteve no Japão, e ali deixou as mais captivantes sympathias.

O successor do Dr. Francisco Herboso é o Dr. Alfredo Irrazabal, um dos mais preponderantes politicos no scenario do partidarismo chileno.

S. Ex. tem sido deputado, senador, ministro em diversos gabinetes e, principalmente, jornalista.

Com a escolha de individualidades deste prestigio intellectual e social, perfeitamente o governo do Chile demonstra a consideração que lhe merecem as relações com o do Brazil.

O Dr. Alfredo Irrazabal vem, portanto, proseguir as tradições do merito chileno, tão dignamente confirmadas no Rio de Janeiro, pelo erudito publicista J. Victorino Lastarria, no antigo regimen.

CARIDADE

Em commemoração á memoria de João Gomes da Silva, e para os pobres do "Paiz", recebêmos 5$000.

Só aceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

CHRONICA DOS FACTOS

Hontem, á beira de um club carnavalesco, ao som do Zé-Pereira, ao troar dos bombos, em pleno "maxixe", viu, pela primeira vez, a luz do gaz e das lampadas electricas, uma criança do sexo feminino.

Não é para admirar que, estendendo-se entre nós o carnaval desde dezembro (o natal entre nós já é puramente carnavalesco) até fevereiro, nasça muita gente ao som do Zé Pereira... Se o carnaval continuar a crescer como tem feito ultimamente, em breve as suas duas pontas, o começo e o fim, se unirão, e teremos pandega e lança-perfume durante o anno inteiro: então, todos nós, sem excepção, teremos de nascer e morrer dentro do periodo carnavalesco.

O natal, como dissemos acima, tornou-se carnavalesco; ao raiar o grande dia, os clubs se agitam, as fantasias apparecem, o bombo sôa e os cordões, debaixo da denominação de pastorinhas, saem ás ruas e ha batalhas de lança-perfume. Está completo o programma.

Assim é que todas as nossas festividades, sejam politicas ou religiosas, vão tomando, pouco a pouco, uma tinta pronunciadamente carnavalesca.

Hontem, por exemplo, celebrámos carnavalescamente o dia do glorioso S. Sebastião, padroeiro desta cidade, que seria invicta, se já não se tivesse rendido a Villegaignou, a João Candido e a varios outros. Se não pararmos em tempo na marcha em que vamos, nem o funebre dia de finados escapará.

Mas, voltando ao caso da criança, que um nosso collega da tarde chama pomposamente "filha do destino", e na realidade, é filha de um cégo, quer-nos parecer que se trata de uma criança de oito mezes. Era esperada em fevereiro. A mãi della, apesar de estar "muito gravida, estremamente gravida" achou que ainda tinha tempo de dar uma rabanada no club "Recreio das Flores".

A criança, ao ouvir o barulho das cornetas e a pancadaria dos bombos, naturalmente teve curiosidade de ver o que era aquillo... D'ahi os seus esforços para nascer antes de tempo—esforços coroados do mais feliz successo.

Um guarda civil que rondava a rua General Pedra, viu um individuo sair muito ressabiado da casa n. 100 daquella rua, conduzindo dois grandes embrulhos.

Levou-o para a delegacia do 14º districto.

Ahi tudo se apurou.

O individuo suspeito era o antigo e conceituado ratoneiro José Pinto de Almeida.

Elle tinha penetrado na casa acima referida, por meio de chaves falsas.

Lá dentro colleccionou varios objectos e os collocou em duas trouxas.

Foi, porém, infeliz, porque o policial não estava como de costume, dormindo.

Depois de uma noitada carnavalesca, foi que Valentin José da Piedade encontrou-se com Antonio de tal, na praça da Harmonia.

Os dois travaram discussão e o ultimo, exaltando-se, atirou uma pedra em Piedade, ferindo-o na cabeça.

O ferido medicou-se na assistencia e apresentou queixa do facto á policia do 11º districto.

Encontrando-se com seu desaffecto Manoel Marcos da Rocha Moreira, na ladeira do Faria, João Hermenegildo resolveu decidir uma pendencia que tinha com elle, e aggrediu-o á navalha, ferindo-o no braço esquerdo.

O aggressor foi preso pela policia do 8º districto, e o ferido soccorrido pela assistencia.

A GUERRA NOS BALKANS

CONSTANTINOPLA, 20.
A Assembléa Nacional foi convocada para reunir-se amanhã.

CONSTANTINOPLA, 20.
Está publicado um communicado do ministerio do interior, em que se declara que no ultimo combate entre as esquadras turca e grega foram consideraveis os damnos causados de ambos os lados.
Accrescenta o communicado que os feridos da esquadra turca foram transportados para esta cidade.

CONSTANTINOPLA, 20.
Assegura-se que hontem se deu um novo encontro entre os navios gregos e os turcos dos Dardanellos, faltando, entretanto, detalhes sobre esse combate.

PORT-SAID, 20.
Com direcção ao mar Vermelho, entrou no canal o cruzador turco *Hamidieh*, que vinha perseguido por navios gregos.

LONDRES, 20.
Segundo a versão corrente nesta capital, no combate havido em Tenedos no dia 18 do corrente entre as esquadras turca e grega, doze unidades gregas derrotaram e perseguiram dezoito navios turcos quasi até o interior dos Dardanellos.
Os gregos tiveram fóra de combate apenas um homem ferido.

BUCAREST, 20.
Diz-se em rodas diplomaticas ser muito provavel que até o fim da semana proxima fiquem definitivamente concluidas as negociações para solução da questão suscitada entre a Rumania e a Bulgaria.

LONDRES, 20.
Os delegados turcos Rechid-Pachá e Nizami-Pachá foram hoje ao Foreign Office em companhia do embaixador francez Sr. Cambon, tendo ali uma conferencia com o Sr. Edward Grey, ministro dos negocios estrangeiros.
Depois desta conferencia, o Sr. Cambon partiu directamente para o palacio de Windsor.

LONDRES, 20.
Nos circulos diplomaticos desmente-se a noticia que circulou de que a Servia se opporia ás pretensões da Bulgaria sobre a cidade de Andrinopla.

LONDRES, 20.
A proxima reunião dos embaixadores effectuar-se-ha na quarta-feira, no Foreign-Office, depois da conferencia que terão no palacio de Windsor com o rei Jorge V os embaixadores da Russia e da França.

SOFIA, 20.
Foi transferido para Dimotika o quartel-general das tropas bulgaras em operações.

LONDRES, 20.
Assegura-se em rodas bem informadas que os delegados bulgaros foram autorizados a telegraphar directamente ao general Savoff, commandante em chefe das tropas bulgaras em operações, ordenando-lhe a reabertura das hostilidades contra os turcos, desde que vejam não existirem mais probabilidades do accordo sobre as condições de paz.

(Serviço do *Paiz*.)

PORTUGAL

LISBOA, 20.
A Camara dos Deputados approvou hoje uma moção de congratulações ao Sr. Poincaré, pela sua eleição para presidente da Republica Franceza.

LISBOA, 20.
O presidente Arriaga e o Dr. Affonso Costa, chefe do gabinete, partem por estes dias para o Porto, onde vão assistir aos festejos que ali se realizam a 31 do corrente, para commemorar o anniversario da primeira revolução republicana havida no paiz.

LISBOA, 20.
O *Diario de Noticias* publica hoje uma local dizendo que o Sr. Harding, ministro da Inglaterra nesta capital, esteve na residencia do Dr. Affonso Costa, presidente do conselho, onde se demorou tres horas em conferencia com S. Ex.

LISBOA, 20.
Dizem os jornaes que os passageiros hespanhoes que embarcaram em Vigo no *Veronese*, eram em numero de 72, dos quaes 33 morreram no naufragio.
Entre os naufragos do *Veronese* estão quatro soldados couceiristas, embarcados em Vigo, que o governo pretende amnistiar, sendo, entretanto, a maioria dos jornaes contraria a esta medida.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 20.
Continuam sem solução satisfatoria os esforços empregados para um accordo de que resulte a conclusão do *lock-out* proclamado pelos constructores.
Na reunião hontem effectuada no ministerio do interior, sob a presidencia do respectivo ministro, Sr. Alba, os patrões aceitaram duas fórmulas para o referido accordo, havendo ainda esperanças de que os operarios escolham uma dellas.

MADRID, 20.
Esteve hoje no gabinete do Sr. Alba, ministro do interior, uma commissão de operarios metalurgicos, que foram entender-se com S. Ex. a respeito da solução da questão do *lock-out* declarado pelos patrões.
A questão versa apenas sobre uma differença de meia hora de trabalho por dia. Não obstante, parece que não se chegará tão facilmente a accordo, por uma questão de amor proprio dos operarios.

MADRID, 20.
Os operarios metalurgicos rejeitaram a proposta feita pelo conde de Romanones, presidente do conselho, e aceita pelos patrões, para terminação do *lock-out* por estes declarado.
O governo está tomando providencias no sentido de evitar que a parede dos operarios constructores se estenda aos das demais classes correlativas.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 20.
A' vista das manifestações de sympathia e apoio que tem encontrado em todas as facções politicas com que se tem entendido, é quasi certo que o Sr. Briand aceitará o encargo de formar o novo gabinete.

PARIS, 20.
Noticia o *Petit Parisien* que o general Lyautey, residente geral da França em Marrocos, antes de para ali partir, no sabbado proximo, inaugurará a nova linha de vapores entre Bordéos e Casa Blanca.

PARIS, 20.
Foi posto em disponibilidade, por acto de hoje, o Sr. Fouques Duparc, ministro francez em Buenos Aires.
Foram feitas mais as seguintes mudanças no corpo diplomatico:
Nomeando o Sr. Jules Mier, consul geral em Genova, para ministro em Buenos Aires; o Sr. Bergaron, vice-consul em Dublin, para chanceller de legação de Lima, e o Sr. Ayguesparse, secretario da legação em Madrid, para secretario de 3ª classe da do Mexico.
Tambem foram assignadas as seguintes promoções:
Do encarregado residente em La Paz, Sr. Levesque d'Avril, a ministro, e do secretario de 2ª classe da legação de Montevidéo, Sr. Castillon de Saint Victor, a secretario de primeira.

PARIS, 20.
O Sr. Aristides Briand, que foi encarregado pelo Sr. Fallières de formar novo gabinete, continuou hoje nas consultas aos principaes homens politicos, notadamente aos Srs. Jonnart, Pichon, Lefevre e Etienne.
O Sr. Lebrun não quiz aceitar a pasta da guerra, que lhe foi offerecida.

PARIS, 20.
O Sr. Briand esteve hoje no Elyseu, onde foi dizer ao Sr. Fallières que aceitava a incumbencia de organizar gabinete.

PARIS, 20.
Telegrammas recebidos de Mogador, em Marrocos, referem que a columna que se dirige ao "kasbah" do "caid" Anflus parte d'ali amanhã, sob o commando do general Brulard.

PARIS, 20.
A composição provavel do novo gabinete é a seguinte:
Presidencia e interior, Briand; justiça, Barthou; estrangeiros, Ribot ou Jonnart; guerra, Etienne; marinha, Pierre Baudin; finanças, Klotz; instrucção, Steeg; trabalhos, Jean Dupuy; commercio, Jean Morel; agricultura, Fernand David; colonias, Guist'Hau; trabalho, René Besnard; correios, Chaumet; bellas artes, Bernard.

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 20.
Estiveram esta tarde no palacio de Windsor os Srs. Lloyd George e Churchill, ministros das finanças e da marinha, acompanhados de suas esposas, e o enviado especial da Rumania, Sr. Misu.

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

ROMA, 20.
Nos trabalhos da construcção da Estrada de Ferro de Spilimberge, deu-se um lamentavel desastre. Por ter havido um desequilibrio na pressão, dois operarios, que trabalhavam na camara pneumatica, morreram asphyxiados.

ROMA, 20.
Informações chegadas da aldeia Simplon dizem que, tendo melhorado o tempo, se espera a cada momento a subida do aviador Bislovucci, que pretende fazer a travessia dos Alpes naquella região.

ROMA, 20.
Realizou-se hoje em palacio o baile offerecido pelo rei Victor Manoel delegações dos regimentos da Lybia.
A festa foi brilhantissima.

ROMA, 20.
O papa recebeu hoje em audiencia especial o Sr. Jagow, ex-embaixador da Allemanha nesta capital, que parte brevemente para Berlim, a occupar o cargo de ministro dos negocios estrangeiros.
O Sr. Jagow visitou tambem o cardeal Merry del Val.

(Serviço do *Paiz*.)

AUSTRIA-HUNGRIA

VIENNA, 20.
Os jornaes noticiam que um cabo pertencente a um dos regimentos que estão acampados em Nevesigne (Herzegovina), matou tres companheiros que com elle viviam na mesma tenda, e, sendo enviado um destacamento para prendel-o, recebeu-o a tiro de espingarda, matando mais um soldado e ferindo tres.
Feito isto, incendiou a tenda e fugiu, vindo, porém, a ser preso mais tarde, a grande custo.
O referido cabo foi fuzilado hoje pela manhã.
—Está gravemente enfermo o archiduque Rainer.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 20.
Emquanto nesta capital o calor era hontem suffocante, a pouca distancia desabava uma tormenta, que impediu a continuação do *raid* de aviação entre Buenos Aires e Mar del Plata.
Uma forte rajada de vento arrancou completamente uma das azas do apparelho Bleriot pilotado pelo tenente Origone, que, perdendo o equilibrio, caiu de 300 metros de altura, arrastando na sua quéda o infeliz aviador, que morreu instantaneamente.
O seu corpo foi conduzido para a estação Ferrai, chegando hontem á noite a esta capital em trem especial.
Os demais aviadores, o allemão Lubbe, o cabo Fela e o capitão Mascias, acossados pelo temporal regressaram a Buenos Aires.
Sendo este o primeiro accidente fatal de aeroplano, provocou profunda consternação.

BUENOS AIRES, 20.
Hontem, além da morte do tenente Origone, deu-se outro desastre, que teve graves consequencias. Uma estrada de ferro, que foi instalada na scena do theatro do Parque Japonez, descarrilou, caindo no tablado e se ferindo gravemente o joven Alfredo Temperley.
Excluidos o Casino, o Theatro Royal e o Colyseu, todos os outros continuam fechados.
Falleceram, o general Carlos Smith e o Dr. Ezequiel Castilla, secretario da Repartição de Hygiene, que representou a Republica argentina na convenção sanitaria de Paris.

BUENOS AIRES, 20.
Enorme multidão assistiu ao enterro do tenente Origone, cuja morte tão grande consternação causou na população desta capital.
Acompanharam o enterro, além do ministro da guerra, general Gregorio Velez, diversas delegações do estado-maior do exercito, da Escola de Aviação Militar, do Aero-Club Argentino, e da officialidade do regimento de artilheria de campanha a que pertencia o fallecido.
No acto de baixar o caixão á sepultura, foram pronunciados varios discursos.

BUENOS AIRES, 20.
Conseguiu-se evitar o duello entre os deputados Araya e De la Torre. O Dr. Luiz Maria Drago, nomeado arbitro, não encontrou motivos sufficientes para levarem ao terreno do combate aquelles dois cavalheiros.
No *raid* organizado pelo Aero-Club Argentino entre Buenos Aires e Rosario, deram-se varios accidentes. Faltam ainda pormenores.

BUENOS AIRES, 20.
Os jornaes desta capital enchem columnas de informes minuciosos acerca da catastrophe que victimou o tenente Origone.
A victima, chegando á altura da estação de Donzelaar, soffreu uma forte refrega, que, arrebatando o aeroplano, o virou, precipitando o seu piloto violentamente.
O tenente Origone foi tirado debaixo dos destroços e conduzido moribundo para o edificio da succursal do Banco de la Nacion, onde já chegou cadaver.
D'ahi foi transportado, em trem especial, que o conduziu a esta capital.
O general Gregorio Velez, ministro da guerra, promoveu a recepção dos restos mortaes de Origone, cuja morte continúa a sensibilizar bastante a população desta cidade.
O tenente Origone contava apenas 22 annos de idade, era rico e abraçou o militarismo apaixonadamente, repartindo o seu soldo de tenente entre os seus camaradas necessitados. O seu pai é um riquissimo estancieiro residente na provincia de S. Luiz.
Será levantado um monumento á sua memoria no local do desastre.

BUENOS AIRES, 20.
Chegou hoje a esta capital o general chileno José Maria Bari, que segue para a Europa numa missão militar importante por parte do seu paiz.
—Continúa suffocante a temperatura nesta capital, onde se vêm repetindo os casos de insolação.
No rio Tigre realizaram-se as annunciadas regatas, que tiveram grande concurrencia.
—No territorio Neuquen declarou-se uma grande epidemia de carbunculo no gado vaccum. A mortandade causada pelo mal é verdadeiramente alarmante.
—Continuam os casos de insolação, havendo alguns fataes.

BUENOS AIRES, 20.
O aviador Lorenzo Eusebius realizará amanhã nesta capital um *raid* de aeroplano ao Rio da Prata.
A sua partida está marcada para as 4 horas da tarde.
—*La Prensa*, occupando-se da fabricação de assucar na Argentina, aconselha que se empregue o milho para a fabricação desse producto, pelo processo Steward, já praticado na Pensylvania.
—Os indios do Chaco mataram o importante colonizador Sr. Rios, residente na região Lagadick.
As autoridades fizeram partir para o local tropas, afim de perseguil-os.
—O Sr. Victorino de la Plaza, vice-presidente da Republica, adheriu á projectada manifestação civica, que será levada a effeito por occasião do anniversario do fallecimento do general Levalle.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 20.
Começaram as grandes manobras do exercito.

SANTIAGO, 20.
O Sr. Hale, representante da União Americana de Washington, visitou o ministerio das relações exteriores, offerecendo ali varios livros, que se relacionam com assumptos chilenos.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 20.
Está sendo muito commentado o facto de ter o governo francez resolvido interdizer todo e qualquer emprestimo uruguayo.

MONTEVIDÉO, 20.
O delegado brazileiro, Sr. Othoniel Motta, pronunciou um discurso, agradecendo em nome dos seus collegas o acolhimento carinhoso, que tiveram no acampamento de Piriapolis, por parte das autoridades e das demais delegações de estudantes.
São esperados hoje, no acampamento de Piriapolis, os ministros da guerra e do exterior do Uruguay, e os ministros do Chile e da Republica Argentina, assim como diversos representantes da imprensa.

MONTEVIDÉO, 20.
Communicam de Piriapolis, que ancorou naquelle porto, o cruzador *Uruguay*, trazendo a bordo os visitantes do acampamento de estudantes. Entre elles figuram os ministros do exterior e da guerra, do Uruguay, os ministros plenipotenciarios da Republica Argentina e do Chile, representantes da imprensa de Montevidéo e muitas outras pessoas.
Tem sido muito sentida a ausencia do ministro do Brazil.
Os visitantes permanecerão no acampamento todo o dia de hoje, seguindo depois do banquete que se effectua amnhã, para Montevidéo.
Saudou o ministro da guerra, o Dr. Soler, argentino. Os diplomatas foram saudados pelo estudante chileno Sr. Maza e a imprensa montevideana, pelo estudante brazileiro Sr. Figueira de Vasconcellos.

MONTEVIDÉO, 20.
Falleceu o antigo sub-secretario do ministerio das relações exteriores, Sr. Oscar Ordenñana.
—O candidato á presidencia da Republica, Sr. Montes, é esperado nesta cidade, no fim de fevereiro proximo.

(Agencia Americana.)

BRAZIL

PERNAMBUCO

RECIFE, 20.
A bordo do paquete *Danube*, a senhorita Beatriz Luzron salvou o passageiro de 3ª classe Gurgel de Oliveira, que ia sendo esmagado por uma alvarenga de encontro á escada do mesmo paquete.
—O movimento do porto hontem foi o seguinte.
Entradas: de Santos e escalas, o vapor nacional *Tibagy*; saidas para Saint Johns, o lugar inglez *Mildred*; para Porto Alegre, o vapor nacional *Costeiro*; para Parahyba, o nacional *Rio Pardo*; para Paysandu' e escalas, o nacional *Acre*.
Fundeou no Lamarão e seguiu viagem para Southampton e escalas o paquete inglez *Danube*.

(Agencia Americana.)

BAHIA

BAHIA, 20.
O dia de hontem foi consagrado ás festas populares nos arrabaldes da cidade, onde é celebrada a tradicional festa do Senhor do Bomfim. Calcula-se em cerca de vinte mil o numero de pessoas que hontem se dirigiram para os logares onde essas festas se realizavam.
O Dr. J. J. Seabra tambem seguiu para fóra da capital, com sua familia, regressando á noite.
Hoje, o povo da cidade entrega-se a varias diversões, vendo-se grupos nas ruas e arrabaldes, tocando violões e pandeiros.
No arrabalde do Rio Vermelho, as festas populares foram extraordinarias, desfilando um prestito carnavalesco, annunciador das festas que se realizam em Sant'Anna no proximo domingo.
Na Barra houve procissão maritima e outros divertimentos.

(Agencia Americana.)

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 20.
A bordo do vapor *Bahia*, passou por esta cidade o Dr. Enéas Martins, governador do Estado do Pará, sendo cumprimentado pelo Dr. Carlos Gonçalves, presidente da Côrte de Justiça. Compareceram tambem, em nome do presidente do Estado, que se acha fóra da cidade, em visita á fazenda modelo, o Dr. Carlos Xavier, secretario da presidencia; Dr. Valentim Debiase, secretario do governo; capitão Abilio Martins, ajudante de ordens; Dr. Vasconcellos Rosa e J. Barbosa, representante do *Diario*.
Depois das saudações do estylo, o Dr. Enéas Martins veiu á terra, acompanhado de sua Exma. senhora, do Dr. Carlos Silva, seu official de gabinete.
Dirigindo-se ao palacio, percorreu todos os compartimentos, sendo depois servida uma taça de champagne.
Saudou então ao illustre visitante, em nome do presidente do Estado, o Dr. Carlos Xavier, que terminou fazendo votos pelo progresso do Pará.
O Dr. Enéas Martins respondeu, saudando o presidente do Estado.
Foi dado depois um passeio de bond por varias ruas da cidade, seguindo S. Ex., depois disso, para bordo, sendo acompanhado pela sua comitiva, onde o Dr. Enéas Martins offereceu um ligeiro *lunch* e uma taça de champagne, saudando os amigos ali presentes, na pessoa do Dr Carlos Gonçalves, e ao presidente do Estado, na pessoa do Dr. Carlos Xavier.

VICTORIA, 20.
Solicitou e obteve um mez de licença do prefeito municipal o Sr. Waldemiro Silveira, tendo sido designado para substituil-o interinamente o Dr. Washington Pessoa.
—O presidente do Estado visitou hoje a fazenda modelo, acompanhado do Dr. Tavares Bastos, juiz federal, e do Dr. Pio Ramos.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 20.
Terminou hontem o prazo para apresentação de propostas para o calçamento da cidade. Foram recebidos os oito proponentes dos seguintes Srs.: Dr. Everardo Backheuser, Empreza de Transportes e Automoveis desta capital; Drs. Caio Guimarães, Estevam Pinto e Borges da Costa, Milton Cruz & C., do Rio, Cid Loureiro & C., Lafayette & C., Cantanhede & C. e Jacobson & C.
Foi nomeada uma commissão composta dos Srs. Drs. Felippe Santa Cecilia, José Brandão e Heitor Souza para dar parecer sobre a idoneidade dos proponentes, no prazo de tres dias.

(Serviço do *Paiz*.)

BELLO HORIZONTE, 20.
Regressou da sua fazenda onde passou alguns dias, o senador Bernardo Monteiro.
—Passando hoje o anniversario natalicio do Dr. Mendes Pimentel os jornaes fazem longos elogios ao anniversariante.
—Regressou a esta cidade o deputado Ferreira Carvalho, redactor do *Diario da Manhã*.
—A Camara Municipal, a Companhia Industrial Paraense e a Companhia Industrial da cidade do Pará, se fazem representar no banquete que foi offerecido ao Dr. Francisco Salles.

BELLO HORIZONTE, 20.
Os commerciantes e industriaes da cidade do Pará, no oeste do Estado, têm tido grandes prejuizos com a suspensão do trafego do ramal do Pará a Minas. E' natural que se torne longa essa demora do trafego, pois que se trata apenas de 2 kilometros.
—E' esperado aqui, hoje, da sua viagem ao sul de Minas, o Dr. Delfim Moreira, secretario do interior.
—Chegou hoje a esta cidade sendo recebido por grande numero de amigos, o Dr. Aurelio Pires que veiu testemunhar como paranympho, a collação de diplomas dos alumnos da Escola Normal Modelo desta capital.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 20.
Nos intervalos das corridas do Jockey Club, que se realizaram hontem no prado da Moóca, os aviadores Rapini fizoram varios vôos, sendo muito applaudidos, sobretudo pelas caprichosas evoluções que effectuaram com os seus apparelhos.
Tiveram extraordinaria concurrencia as corridas do Jockey Club, hontem, no prado da Moóca, cujas archibancadas estavam repletas.
O resultado das corridas foi o seguinte:
1º pareo — Zigomar e Foragida — Poules, 17$900 e 16$200; tempo, 100 segundos.
2º pareo — Pois Sim e Divette — Poules, 15$800 e 22$400; tempo, 99 segundos.
3º pareo — Florete e Nyza — Poules, 12$800, 8$900 e 9$500; tempo, 98 segundos.
4º pareo — Musurana e Zola — Poules, 12$800 e 55$900; tempo, 97 segundos e 3|5.
5º pareo — Badge e National — Poules, 9$900 e 9$700; tempo, 110 segundos.
6º pareo — Pyr e Curuzu' — Poules, 15$500 e 19$600; tempo, 103 segundos.
7º pareo — Corambé III e Ugly — Poules, 149$ e 22$700; tempo, 105 segundos.
8º pareo — Corajosa e Monte Bello — Poules, 10$600 e 33$900; tempo, 109 segundos e 1|2.
Não se realizou o 9º pareo. O movimento geral das apostas foi de réis 54:234$000.

S. PAULO, 20.
Esteve muito concorrida a *kermesse* em beneficio da matriz de Santa Cecilia, realizada no Jardim da Infancia, sendo grande o movimento da venda de prendas.
O maior successo tem sido pelo salão de arte, onde são executados numeros de canto, violino, piano, harpa, córos, recitados monologos e cantadas cançonetas, sendo optima a impressão.
A *kermesse* funccionará ainda na quarta e quinta-feira, sabbado e domingo proximos. O resultado tem sido bom.

(Agencia Americana.)

AVULSOS

CRUZ VERA, 20.
Em sessão solemne, hontem, na Camara Municipal de S. José do Paraizo, presidida pelo senador Bueno de Paiva, com a presença de autoridades, povo e directores da Companhia Vivaldi inaugurou-se a illuminação e o fornecimento de força electrica, cujos serviços de instalação são de primeira ordem.
O povo enthusiasmado percorreu as ruas victoriando a Camara Municipal, o Dr. Bueno de Paiva e os directores da Companhia Vivaldi — *Antonio Luciano*, secretario da Camara.

O Sr. Lepine, prefeito de policia de Paris, de accordo com o ministro do interior, expediu uma ordem a todos os commissarios, recommendando que providenciassem severamente para a prisão dos vendedores ambulantes de cartões postaes com illustrações immoraes, jornaes pornographicos e suggestivos. Igualmente recommendou em circular aos directores de theatros que evitem em scena quesquer exhibições que possam offender o pudor, pois que as autoridades estão habilitadas a agir com a maior energia, para evitar a continuação de espectaculos... dessa natureza.

Como se sabe, pelos jornaes, nos theatros-concertos, no Olympia e outros appareceram, ha mezes, umas artistas (?) que faziam poses plasticas, mas exhibiam-se sem veste alguma, cobrindo o corpo com um pó de ouro! Entre os espectadores que se achavam no Olympia estava o senador Berenger e este conseguiu, com uma denuncia, suspender taes exhibições.
Agora reappareceram as artistas a fazer poses, mas trazendo um tenue maillot; os braços, busto, pernas e pés — á vista...
O Sr. Lepine já está corrigindo estas exposições, que, em compensação — vão ser feitas em Buenos Aires, com grande gaudio do "gommeux" de monoculo.

××× Do telegrapho:
"BELEM, 18.
"O Dr. Barbosa Rodrigues actualmente em Belem, commissionado pelo ministerio da agricultura, examinou essa borracha, tendo ficado muito satisfeito e enthusiasmado, passando o seguinte telegramma ao ministro da agricultura:
"Acabo de assistir á chegada dos primeiros 491 kilos de borracha preparada pelo processo Cerqueira Pinto, para exportação."
Na verdade, seria humanamente impossivel exprimir maior enthusiasmo!

Foram promovidos na Administração Geral dos Correios: a 2[os] officiaes, os 3[os] Balthazar Barreto Pereira Pinto, por antiguidade, e Raul Hechksher, João Jeronymo Soares e Manoel Martins de Amorim Junior, e a 3[os] officiaes, os amanuenses José Pedro Soares, Candido Francisco das Chagas e Joaquim Gomes de Castro, por antiguidade, e Rodolpho Neiva, Christiano Telles Barbosa, Luiz de Siqueira, Zumalacaraguhy Guarany, Eurico Ferreira Pinto, Manoel da Fonseca de Sá Andrade, Henrique do Livramento, Ary Koerner Penna Firme, José Francisco Cardoso e José Antonio da Silva Forrester.

CINEMATOGRAPHOS

Odeon.

E' um bello trabalho de cinematographia o empolgante drama de grande metragem "Ganancia dos milhões" (A restituição), incluido no novo programma do Odeon.
"O dever vencedor", da vida real; "Lição merecida", comedia, e ainda o ultimo numero do "Eclair Journal", são os films que completam o magnifico programma do Odeon, em cujo salão de espera a orchestra Robidon continúa a ser devidamente apreciada.

Paris.

No conceituado cinema Paris está sendo exhibido, com evidente successo, o majestoso film "Satanaz" ou "O drama da humanidade".
Do extraordinario film, de arrojada concepção e primorosa feitura, estão em exhibição a 1ª e 2ª partes; a 3ª e 4ª partes serão exhibidas na proxima quinta-feira.
Faz ainda parte do programa a interessante comedia da fabrica Nordisk "A prova".

Pathé.

Agradou immenso o novo programma do Pathé, hontem exhibido e que hoje se repete.
Consta este interessante programma dos magnificos films: "Sacrificio de Magdalena", "Criança terrivel", "Idéal perdido", "Bébê não gosta de porteiro", e ainda o ultimo numero do "Pathé Journal".
Excellente programma, como vêem...

Avenida.

"A bailarina do Odeon", "Parque e castello de Chenonceaux", "Os nervos e o homem", "A estatua partida" e "Sapato de Bigodin", são os films, excellentes todos, de que se compõe o novo programma do Avenida, que hontem, ao ser exhibido pela primeira vez, agradou em cheio.
A orchestra Randi continúa a se exhibir no salão de espera, agradando muito.

Idéal.

E' verdadeiramente extraordinario o programma de hoje do Idéal, composto de bellissimos films, de grande metragem "O sacrificio de Magdalena", "Face ao perigo", "A dansarina do Odeon", "Bébê não gosta de porteira" e "A restituição", são os films do programma de hoje do Idéal.
Na "matinée", como extra "Parque e castello de Chenonceaux".

Ouvidor.

O artistico programma de hoje do Ouvidor, consta de dois films de grande metragem ambos, qualquer delles primorosamente urdido, de feitura superior.
Estes films são "O senhor do Castello Preto", drama historico, e "A batalha de Lauzur", empolgante episodio.

Assignar o PAIZ é ter mensalmente o premio admiravel de receber ELEGANCIAS, uma linda revista.

Conferencias interessantes.
O Sr. Oursel, conhecido bibliographo francez, vai realizar, a 22 do corrente, em Paris, uma conferencia sobre a Bibliotheca de Dijon, expondo as suas condições, valor das collecções ali existentes, livros antigos, etc.
Esta conferencia é a oitava da serie que a Sociedade dos Altos Estudos do Livro organizou e nas quaes foram oradores os mais conhecidos bibliographos da França, entre outros os Srs. Rondel, Barrau Dihigo, professor da Universidade de Paris e bibliothecario da Sorbonne; Tiersot, que falou sobre as riquissimas collecções do Conservatorio de Musica de Paris; Lucien Hahn, que se occupou das bibliothecas de medicina, fazendo um estudo sobre os documentos que se encontram nas varias faculdades, etc.
O Sr. Rondel, homem erudito, fez uma interessantissima conferencia, occupando-se das collecções de trabalhos theatraes, de manuscriptos importantes, informando os ouvintes dos pontos em que se encontram, as ultimas vendas realizadas, etc.
Esta conferencia foi brilhante, sob todos os aspectos, alcançando o Sr. Rondel o mais vivo successo.

ELEGANCIAS será o bello premio mensal aos assignantes do PAIZ.

Theatro cinema Rio Branco.

Representa-se hoje, no Rio Branco, a burleta-revista *Carnaval*, que ali fez, em tempo, ruidoso successo.
São ás 7 ½, 9 e 10 ½ horas as sessões do Rio Branco.

Theatro Recreio.

A revista *P'ra burro* continúa a provocar enchentes e a receber os melhores applausos na scena do Recreio.
Representa-se hoje *P'ra burro*, ás 7 3|4 e 9 3|4 horas.

Theatro Apollo.

O espectaculo de hoje, no Apollo, é em beneficio do tenor Eduardo de Carvalho e do actor Mario Brandão, dois excellentes rapazes que bem merecem a protecção do publico.
A recita é em homenagem ao Gremio Republicano Portuguez. Representam-se as peças *Pudesse esta paixão* e *Por causa do conde de Luxemburgo*, e ainda um grandioso intermedio.

Circo Spinelli.

Interessante, muito interessante o programma de hoje do circo Spinelli.
Excellentes numeros de gymnastica, acrobacia, etc., e ainda a peça fantastica a *Ilha das maravilhas*.

Theatro S. Pedro.

O *Fandonguassú*, a engraçadissima revista carnavalesca, continúa em sua carreira gloriosa, na scena do S. Pedro.
Os Geraldos tomam parte na representação, agradando sempre.

Palace Theatre.

O actual programma do Palace, que no genero café concerto agrada ao mais exigente, tem hoje mais um attractivo, a estréa de Mlle. Silviani, cantora lyrica.
Na proxima sexta-feira, no Palace, nada menos de cinco sensacionaes estréas.

Companhia lyrica.

A 6 de fevereiro proximo estreará no theatro Lyrico a companhia lyrica italiana dirigida pelo Sr. Roberto Mario, que aqui dará uma serie de espectaculos.
O elenco compõe-se dos artistas: Sras. Adalgisa Merino, soprano dramatico; Elisa Mattenzoli, soprano lyrico; Gabriela Bernardt, soprano ligeiro; mezzo soprano, Sras. Maria Grassé e Maria Quinn; tenores Pietro Neri, Angelo de Giorgi, Paulo Lagustena e Vincenzo Berardi; barytonos Silvio Arrighetti, Emilio Ghirowlini e José Zenzini; baixos, Nunzio Zebolini, Eugenio Borsini, Arturo Spelta; director de orchestra, Cav. Francesco Murini; maestro substituto, Bruno Mari.
A companhia tem mais varios outros artistas, comprimarios, corpos de coros e bailarinas.
O repertorio consta das operas *Aida, Tosca, Bohême, Rigoletto, Africana, Carmen, Gioconda, Ballo in Maschera, Trovador, Lucia, Fausto, Guarany, Hebreo* (de Apollone). *Cavalleria Rusticana, Manon, Iris, Salvatore Rose, Ruy Blas*, etc.
A companhia estreará com a *Aida*.

Theatro S. José.

A revista carnavalesca *Dengo, Dengo*, cujo successo ultrapassou a todas as previsões, tem agora um novo attractivo, o concurso carnavalesco.
As urnas dos respectivos clubs e ranchos são doidamente procuradas.
A empreza Paschoal Segreto offerecerá á sociedade vencedora custoso bronze. Outros brindes serão offerecidos aos concurrentes.

Pavilhão Internacional.

No Pavilhão Internacional ha hoje dois excellentes espectaculos de café concerto, com programmas organizados caprichosamente.
A's 7 1|2 horas da noite, sessão familiar; ás 9 horas, sessão para os fieis frequentadores do Pavilhão.

Maison Moderne.

Imaginar o que será o Rio dentro de 20 annos não é, como póde parecer ao principio, uma tarefa demasiado difficil. Basta que consideremos como frutificam entre nós as iniciativas intelligentes, de entre as quaes citaremos a da empreza Paschoal Segreto, que dotou o Rio de um estabelecimento congenere a Luna Park, ou a Magic City, reunindo no parque da Maison Moderne, tudo o que ha de mais variado e de mais moderno no genero attracções.
E' preciso, entretanto, fazer justiça ao nosso publico que, premiando os esforços da empreza Paschoal Segreto, enche literalmente todos os dias o elegante estabelecimnto da praça Tiradentes.

ELEGANCIAS será o bello premio mensal aos assignantes do PAIZ.

A assignatura do PAIZ dá direito a ELEGANCIAS, um primor de arte.

Não deixem de assignar o PAIZ, para terem direito a receber mensalmente ELEGANCIAS, uma revista que é um encanto.

O PAIZ em Minas

(Da succursal em Bello Horizonte)

Bello Horizonte

Campanha contra o jogo — Não foi sem razão que mereceu da nossa parte os mais francos louvores o acto do governo do Estado nomeando para delegado da 2ª circumscripção desta capital o Dr. Affonso dos Santos, intelligente e criterioso moço, que até bem pouco tempo exerceu em Queluz, com geraes applausos, o cargo de delegado daquelle municipio.

Assumindo o seu novo cargo, o Dr. Affonso dos Santos, nos poucos dias em que o tem exercido, ha dado, já, sobejas provas da sua energia, prestando á cidade, entre outros serviços de relevancia, o de iniciar forte campanha contra a jogatina, a que se refere o "Estado" nos seguintes termos, em sua edição de ante-hontem:

"O Dr. Affonso dos Santos, digno delegado da 2ª circumscripção, parece estar seriamente resolvido a abrir uma campanha, sem tréguas, contra a jogatina, que campeia cada vez mais desabusadamente nesta capital, principalmente na zona sujeita á sua jurisdicção.

A digna e zelosa autoridade, que já começou mesmo a agir nesse sentido com certa energia, mostra-se seriamente empenhada em dar cabo de todas essas ignobeis e sordidas baiucas que por ahi pullulam, constituindo verdadeiras escolas de perversão moral a funccionarem noite e dia mesmo no coração da cidade.

O Dr. Affonso dos Santos iniciou a sua humanitaria e salutarissima campanha pelo bairro do Commercio, onde, como é sabido, existem innumeros desses antros onde menores livremente se viciam e se corrompem.

S. S. deu, ante-hontem, rigorosas buscas em duas dessas casas, sendo em ambas muito bem succedido.

Na primeira, na avenida do Commercio, de propriedade de Isaac de Queiroz, apprehendeu a zelosa autoridade diversas collecções de cartões de vispora, surprehendendo ali varios menores entregues ao terrivel vicio. Alguns desses, presentindo a presença da autoridade, fugiram, conseguindo o Dr. Affonso dos Santos prender os de nomes José Domingos Vieira e Antonio Joaquim de Oliveira.

D'ahi dirigiu-se o delegado a um botequim da rua dos Guaycurús, esquina da rua Coritiba, encontrando ali tambem, em flagrante delicto de jogatina, grande numero de menores, que fugiram á sua approximação.

Apprehendeu igualmente nesse botequim grande quantidade de cartões de vispora.

Tanto os cartões apprehendidos, como os dois menores presos foram levados para a 2ª delegacia.

Assim, graças á attitude correcta e criteriosa dessa digna autoridade, que tão bem inicia a sua administração policial, combatendo, por todos os meios, o jogo, é de se prever que a capital se veja muito brevemente livre desse terrivel flagelo, que ameaçava nella perpetuar-se."

Feira de Bemfica — Foi o seguinte o movimento da feira de gado de Bemfica, durante o anno proximo passado de 1912: rezes inscriptas e vendidas, 45.277; valor da venda, 4.863:932$500; venda bruta da feira, 45:277$; percentagem do Estado, 6:791:550; média do preço por arroba, 7$673. A base para o preço por cabeça foi de 14 arrobas na média.

As invernadas da feira acham-se em bom estado de conservação, estando fechadas com tapume de arame farpado.

"A Voz do Serro" — Passou a 7 do corrente o 1º anniversario da "Voz do Serro", bem feito periodico que se publica na cidade do mesmo nome, no norte do Estado.

Commemorando essa data, deu a "A Voz do Serro" uma bella edição de 12 paginas, com interessante editoriaes e magnifica collaboração, estampando, na sua pagina de honra, os retratos de alguns serranos illustres, como D. Epaminondas, bispo de Taubaté; monsenhor João Moreira, Fernando Vasconcellos, major Theophilo Pinheiro, Antonio Lima da Costa, Dr. Antonio Tolentino, Dr. Salles Mourão, padre José da Costa Coelho, Alcibiades Nunes, coronel Sebastião A. de Lima e Dr. Benjamin Café.

Vida social — Fizeram annos hontem o Dr. F. Mendes Pimentel, director da Faculdade Livre de Direito desta capital, e a Exma. Sra. D. Josephina Rosemburgo, esposa do coronel Cornelio Rosemburgo, funccionario da secretaria das finanças.

Delegado de Uberaba — Acaba de ser nomeado para o cargo de delegado de policia de Uberaba o Dr. João Raymundo Vieira de Figueiredo.

O correio e as nossas correspondencias — As correspondencias da succursal do "Paiz", em Bello Horizonte, continuam a ser victimas de atrasos na sua entrega á redacção da folha, o que prejudica consideravelmente a regularidade da publicação do "Paiz" em Minas".

Estamos certos de que a responsabilidade pelo facto cabe inteiramente a empregados da Administração Geral dos Correios, nessa capital, porque as nossas correspondencias seguem, invariavelmente, pelo nocturno, sendo entregues, aqui, pessoalmente, a um zeloso funccionario da agencia postal, para esse fim gentilmente designado pelo Dr. Francisco Brant, administrador dos correios do Estado.

Ao iniciar-se esta secção, foram constantemente desviadas de seu destino varias de nossas correspondencias, não sabemos se por simples desleixo, se — o que a repetição agora da irregularidade nos leva mais a acreditar — pelo desejo de fazer mal á mesma secção, forçando-a a soluções de continuidade na sua publicação.

Não se comprehende, absolutamente, possam extraviar-se, sem a intervenção dolosa de quem quer que seja, correspondencias remettidas á redacção de um jornal, com endereço claro, cujos dizeres não são passiveis de duvida.

As linhas que acima servem de explicação aos nossos leitores, que hão de, por vezes, estranhar o atraso na publicação de certas noticias, pelo qual não somos responsaveis, á vista do que fica exposto.

O progresso da cidade — O "Minas Geraes", orgão official dos poderes publicos do Estado, transcreveu, na sua edição de ante-hontem, a nota que ha dias publicámos sobre o progresso de Bello Horizonte.

Espancamento de um menor — Iniciou-se quinta-feira, na 1ª delegacia de policia, o inquerito para apurar a responsabilidade do alferes Ulysses Braz Lopes, que espancou, ha dias, um menor, como já tivemos occasião de noticiar.

Pelas declarações daquelle official, o referido menor dirigiu gracejos á sua senhora, o que motivou o seu acto de energia.

Collegio Santa Maria — Reabriram-se, a 14 do corrente, as aulas do acreditado estabelecimento de ensino, collegio Santa Maria, dirigido, no bairro da Floresta, pelas irmãs Dominicanas.

Estatistica postal — A administração dos correios do Estado é, a despeito de uma ou outra falha em que possa de vez em quando incorrer, uma repartição perfeitamente organizada, e cujos trabalhos, competentemente dirigidos pelo Dr. Francisco Brant, preside o maximo empenho em bem servir o publico, pelo augmento de agencias no Estado, diminuição do prazo no transito de correspondencias, attenção dada ás menores reclamações, etc.

O movimento da administração cresce consideravelmente anno para anno, como se verifica do quadro que abaixo publicamos, organizado pelo capitão Rosalvo Mendonça, chefe da 5ª secção, á qual incumbe o serviço de correspondencia registrada.

Houve nessa secção, durante o anno passado, o seguinte movimento:

Registrados sem valor:

Expedidos, durante o anno de 1912, 905.266.

Recebidos, 1.214.082.

Em transito, 2.008:214, total...... 4.127.562.

Registrados com valor:

Expedidos, 210.448 com .... 21.766:008$224; recebidos, 244.800, com 25.102:412$814.

Em transito, 102.211 com........ 24.220:412$003; total, 557.469 com 71.088:544$041.

Como se vê dos algarismos acima, o total dos registrados manuseados pelos funccionarios da 5ª secção da administração dos correios de Minas foi de 4.685.082.

Por esse total se nota que o augmento de registrados no exercicio findo, na respectiva secção, importou em 1.385.677, pois o de 1911 fôra de 3.297.355.

O numero de malas expedidas pela secção de registrados durante o anno passado foi de 33.840, e o das recebidas, de 28.080; total, 61.920, que dá a média de 172 por dia.

Engenheiro que mata — Seguiu hontem para Curralinho, em companhia de seu escrivão, Laudelino Marques da Silva, o Dr. Herculano Cesar, delegado auxiliar, que ali vai proceder ao inquerito sobre o assassinato, que já noticiámos, de um ferroviario, empregado no ramal de Montes Claros, pelo Dr. Jorge Furtado de Mendonça, engenheiro do prolongamento.

Presidente do Estado — Regressou sabbado, a esta capital, da sua viagem á Bemfica, onde fôra assistir ao lançamento da pedra fundamental do grande matadouro frigorifico ali em construcção, o Sr. Bueno Brandão, presidente do Estado, em cuja companhia regressaram tambem o Dr. José Gonçalves, secretario da agricultura, o Dr. Bueno Brandão Filho, official de gabinete da presidencia e o tenente-coronel Vieira Christo, ajudante de ordens.

Em Bemfica, segundo noticia o "Pharol", de Juiz de Fóra, o Sr. Bueno Brandão teve uma conferencia reservada com o Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, durante mais de meia hora, parecendo ter sido assumpto principal da mesma, a questão da futura successão presidencial da Republica.

Brindes — Por intermedio do capitão Raphael Machado, recebêmos uma bella folhinha, uma salva de metal e uma elegante carteira de notas, preconicios da companhia cervejaria Brahma.

Reclame humoristico — Foi distribuido sabbado, nesta capital, o pequeno jornal "A Tromba", orgão da empreza Pontes & C.

"Pontes & C.", é o titulo de um romance de João Lucio Brandão, da Academia Mineira de Letras, que tem feito, em varios jornaes do Estado, curiosos reclames do seu trabalho prestes a apparecer.

Palais des Fleurs — Noticiámos, ha dias, a abertura ao publico, nesta capital, de um estabelecimento modelo, no ramo de negocio que vai explorar, o bar e restaurant Palais des Fleurs, luxuosamente installado á rua dos Caetés, proximo ao cinema Commercio.

O Sr. Oreste Colliri, gerente dessa nova casa, cuja fundação vem dotar Bello Horizonte de um estabelecimento de cuja falta ha muito se resentia a cidade, resolveu commemorar quinta-feira a inauguração do "bar", reunindo nesse dia, ás 8 horas da noite, em lauto jantar, caprichosamente servido os representantes da imprensa local, do Rio e de S. Paulo.

A bella festa, que correu no meio da maior cordialidade, foi um encanto para quantos nella tomaram parte e puderam apreciar a excellencia do novo estabelecimento, destinado a fazer época, não só pela sua situação em um dos pontos de mais movimento da cidade e pelo apurado gosto de sua installação, como tambem pelo irreprehensivel serviço, ali executado por empregados conhecedores eximios do "métier".

Foi servido magnifico "menu": revelador da excellente cozinha que possue o Palais des Fleurs.

Ao champagne, fôi o Sr. Orestes Colliri, gerente do restaurant, saudado pelo nosso collega do "Diario de Minas", J. Oswaldo de Araujo e pelo jornalista Quintiliano Cabral, que brindou á prosperidade do novo estabelecimento, tendo o Sr. Colliri agradecido, em italiano, as saudações que lhe foram feitas.

A todos os convidados cumulou de gentilezas e distincções o proprietario do Palais des Fleurs.

Exposição de chrysanthemos — Acham-se expostos na vitrine da Casa Joviano, á rua da Bahia, bellissimos specimens dos novos chrysanthemos (Dhalias Catus), productos da conhecida casa O Beliche Mineiro, de Philomena & Filhos.

Entre as flores expostas, figuram os magnificos exemplares denominados "Vieira Christo" e "Francisco Valladares".

Em fevereiro ou março fará o Beliche Mineiro uma exposição completa da sua collecção.

Revista Medica de Minas — Acaba de ser publicado o n. 8, do IV anno da "Revista Medica de Minas", que se edita em Juiz de Fóra, sob a direcção do conhecido clinico Dr. João Monteiro.

Traz o seguinte summario: Mastrim, Dr. Octavio de Freitas; Tratamento da gotta, Dr. João Monteiro; Vaccinotherapia de Wright, Dr. Gurgel do Amaral; O homem dos olhos pallidos (pagina literaria), de J. Richepin; O ensino da physica medica nos paizes estrangeiros, Dr. H. de Toledo Dodsworth; Prophylaxia social da lepra no Brazil, Dr. Eloy de Andrade; e Carta aberta á guiza de chronica, de Marcus Flavius.

Sociedade musical João Pinheiro — Foi empossada ha dias a seguinte directoria da sociedade musical João Pinheiro, que deve servir durante o corrente anno: presidente, Theophilo J. Ferreira Leite (reeleito); vice-presidente, Antonio dos Santos; thesoureiro, João Barbosa de Oliveira; 1º secretario, Francisco de Paula Fernando; 2º secretario, João Victor de Faria; 1º procurador, Silvio Lazzaratto; 2º procurador, João Chrysostomo Ferreira.

Fallecimentos — Falleceu sabbado, nesta capital a menina Martha, filhinha do Sr. Manoel Marques Ferreira, funccionario da administração dos correios do Estado.

— Falleceu a 9 do corrente, em Santa Rita Durão, o coronel Amelio A. de Figueiredo, que residia ha muitos annos naquella localidade, onde se dedicava á industria vinicola.

Revista Forense — Acaba de ser publicado o fasciculo n. 109 do volume XIX da "Revista Forense", a interessante publicação de legislação, doutrina e jurisprudencia, tão bem reputada em todo o paiz e de que são directores os illustres advogados Drs. F. Mendes Pimentel e Estevam Pinto.

O numero, que temos á vista, publica, além de pareceres e razões sobre Marcas de fabrica, Municipalização de serviços e Fallencia, respectivamente firmados pelos Srs. conselheiro Ruy Barbosa, Inglez de Souza e Alfredo Bernardes, e copiosa e variada jurisprudencia civil, commercial, criminal, eleitoral e administrativa, interessantes artigos de doutrina sobre delicto de imprensa e aposentadorias, assignados aquelle pelo Dr. Mendes Pimentel; este pelo Dr. Francisco Brant, varios decretos, chronica e secção bibliographica.

Barbacena

Capella de S. Gerardo — No dia 19 do corrente inauguraram os Revdms. padres salesianos estabelecidos nesta cidade, em sua elegante capella, o altar dedicado á Nossa Senhora Auxiliadora.

Foi este o programma da festa: ás 8,15 da manhã do referido dia teve logar a benção da imagem de Maria Auxiliadora, realizando-se em seguida o santo sacrificio da Missa, de que foi celebrante o Revd. padre Pedro Rota, inspector das casas salesianos do sul e norte do Brazil.

No mesmo dia, ás 6 1/2 horas da tarde, o mencionado superior dos salesianos fez, na respectiva capella uma conferencia, dedicada aos benemeritos cooperadores.

Correio local — Foram nomeados praticantes do correio local os Srs. Franklin de Mello e José Jorge de Castro, que haviam sido classificados no concurso ultimamente realizado.

Para os logares de carteiros de 2ª classe, vagos em consequencia daquellas promoções, foram nomeados, interinamente, os Srs. Leopoldo Alves e José Jacintho de Faria.

Folhinhas para 1913 — A importante casa commercial Souza Marques & C. fez entrega á administração da Colonia Rodrigo Silva, para serem distribuidas, de "festas", ás familias localizadas no referido nucleo, a quantidade necessaria de folhinhas, de desfolhar, para o corrente anno.

Diversões — Muito têm agradado os poucos espectaculos que o circo Variedades tem dado nesta cidade, pelos variados e bem executados trabalhos apresentados.

Divisão de jurados — Perante o meritissimo juiz de direito da comarca, procede-se actualmente á revisão dos jurados que deverá servir no corrente anno.

VIDA SOCIAL — Anniversarios — Fizeram annos:

No dia 14, o joven Cicero de Araujo; no dia 15, o pharmaceutico Alfredo Renault; no dia 16, o joven Waldemar Mendonça, o Dr. Olyntho de Magalhães, ministro plenipotenciario do Brazil, em Paris; a Exma Sra. D. Eugenia Dutra, esposa do Dr. Joaquim Dutra, director da Assistencia a Alienados; o Dr. Timotheo de Freitas Filho, promotor da justiça da comarca de Palmyra; no dia 17, o Dr. Henrique Diniz, clinico desta cidade e ex-lente do Internato do Gymnasio Mineiro; no dia 18, a senhorita Cotinha de Carvalho, filha do capitão Raymundo de Carvalho, thesoureiro da agencia do correio desta cidade; a senhorita Petrina Coutinho, professora de desenho da Escola Normal; e o cirurgião dentista Piratiny de Magalhães.

Tendo completado no dia 15 do corrente um anno de proveitosa e util existencia o nosso illustre conterraneo pharmaceutico Alfredo Renault, teve occasião de ser muito felicitado por seus innumeros amigos, em cujo numero alistam-se, com prazer muito sincero, quasi todos os habitantes deste municipio, que formulam votos por que longa e feliz lhe seja a vida no seio de sua Exma. familia.

Viajantes — Cumprindo ordens do Dr. Alcides Miranda, digno director de veterinaria do ministerio da agricultura, seguiu para S. João d'El-Rei o Dr. Felix Apostoli, veterinario daquelle ministerio, com séde nesta cidade, afim de verificar a natureza da epizootia nos carneiros da escola de lacticinios da referida cidade.

— Está na cidade, com sua Exma. familia o Dr. Otto Prazeres, distincto funccionario da Camara dos Deputados no Rio de Janeiro.

— Esteve na cidade o coronel João Evangelista de Andrada, funccionario do ministerio da agricultura.

— Teve a nossa cidade, embora por algumas horas, o grato prazer de hospedar, a 14 do corrente, o distincto engenheiro Dr. Bittencourt Sampaio, competente chefe da construcção da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

S. Ex., que aqui veiu especialmente para examinar o andamento dos serviços do ramal que liga a Oeste a Barbacena — não o conseguiu fazer, devido á chuva torrencial que desabava.

Durante a sua curta permanencia aqui, o Dr. Bittencourt Sampaio esteve sempre em companhia do illustre Dr. Mello Menezes, engenheiro chefe do serviço, do Dr. Francisco de Albuquerque Motta, digno auxiliar deste, e do director do "Sericicultor", seguindo no mesmo dia para Sitio, com destino a S. João d'El-Rei, onde devia encontrar-se com o Dr. Carlos Euler, operoso director daquella viaferrea.

S. José do Paraiso

Manifestação — Os Srs. Marcos Floriano Barbosa Junior e Wolfgango Brandão, ambos recentemente diplomados pela Escola de Pharmacia de Ouro Preto, ao chegarem a esta cidade, berço de ambos, foram alvos de significativa manifestação de apreço, consideração e amisade da parte da população paraisense.

No dia 6 do corrente mez, ás 7 horas da noite, reuniu-se, no predio onde funcciona o Club Paraisense, grande massa popular, notando-se presentes representantes de todas as classes, e, ahi, tendo á frente a magnifica banda de musica regida pelo maestro capitão Octavio Pinto de Noronha, e, ao espoucar de foguetes, ao troar de baterias, dirigiu-se a grande massa de povo em direcção á residencia do major Marcos Floriano Barbosa, cidadão aqui geralmente estimado e pai do primeiro manifestado.

Ahi chegado o prestito, usou da palavra, em nome do povo desta cidade, o coronel Adolpho Bueno de Paiva, que, em vibrante oração, saudou enthusiasticamente o Sr. Marcos Floriano Barbosa Junior, felicitando-o por ter tão brilhantemente conquistado o seu titulo, voltando aos seus lares, trazendo a satisfação aos seus caros progenitores, aos seus amigos, que eram todos os presentes, e elevando, assim, o nome desta terra onde nasceu e que hoje póde contal-o no numero de seus filhos illustres.

O Sr. Marcos Barbosa Junior agradeceu, commovido, a manifestação, convidando a todos os seus amigos para tomar um copo de cerveja.

Ao serem os manifestantes servidos com cerveja e vinhos, foram trocadas diversas saudações, notando-se as seguintes: do Sr. Antonio de Castro Carneiro, 4º annista do curso normal de S. Paulo, aos seus amigos e patricios Marcos Floriano Junior e Wolfgango Brandão, e do capitão José Francisco Bueno de Paiva, ao major Marcos Floriano Barbosa, que agradeceu.

Terminadas as saudações, dirigiu-se o prestito, tendo sempre á sua frente a referida banda de musica, á residencia do professor capitão José da Cruz de Figueiredo Brandão, pai do manifestado Wolfgango Brandão, onde, pelo capitão José Francisco Bueno de Paiva, foi saudado o Sr. Wolfgango Brandão, que soube bem empregar o sacrificio, tanto seu, como de seu caro progenitor, homem honesto e que não mediu difficuldades até ver realizado o seu idéal, que não era outro senão o ver diplomado, como se acha, pela Escola de Pharmacia da legendaria Ouro Preto.

O Sr. Wolfgango Brandão agradeceu a saudação e convidou os manifestantes para tomar um copo de cerveja.

Seguiram-se muitas saudações, notando-se uma do professor Luiz de Noronha Netto ao seu collega capitão José da Cruz de Figueiredo Brandão.

Logo depois dispersou-se o grande prestito, ficando penhorados os manifestantes com as gentilezas que lhes foram dispensadas pelo major Marcos Floriano Barbosa, capitão José da Cruz de Figueiredo e Exmas. familias.

Manifestação como essa, tão espontanea, tão sincera, vem pôr, bem á evidencia, a estima, a consideração em que são tidos nesta sociedade os distinctos jovens paraisenses, assim como os seus dignos progenitores.

Uma experiencia com bom resultado — A companhia de luz electrica fez, no dia 8 do corrente mez, uma experiencia, dando luz nesta cidade por espaço de quatro horas, cujo resultado não podia ser melhor.

A illuminação, tanto nas ruas, como nas casas particulares, excedeu á espectativa do publico, que, com franqueza, não a esperava tão boa.

Devido ás grandes chuvas que aqui têm caido, a companhia foi obrigada a mudar a inauguração da luz para o dia 18 do corrente mez.

Anniversario — Fez annos no dia 12 do corrente mez a senhorita Yáyá Paiva, adorada filha do coronel Adolpho Bueno de Paiva.

Por motivo do seu anniversario, grande quantidade de pessoas dirigiu-se á residencia do coronel Paiva, onde foram, pessoalmente, levar as suas felicitações á anniversariante.

JARDIM ZOOLOGICO

Dois dias festivos, ante-hontem e hontem, no Jardim Zoologico, que apresentava um encantador aspecto, tal o numero de familias que ali se via. As bellas alamedas do aprazivel parque, cheias de crianças que, alegremente, apresentavam, á entrada do jardim, o annuncio publicado no "Paiz", que lhes dava entrada gratuita.

As novas installações que abrigavam os animaes recem-chegados attraiam, de preferencia, a attenção dos "habitués" do jardim.

Muitos visitantes, que ha tempos ali não compareciam, admiravam os melhoramentos porque tem passado o formoso parque, apesar de desprovido de auxilio dos poderes publicos.

O Jardim Zoologico merece o auxilio do publico, que encontra vasto campo de distracções, apreciando a numerosa série de animaes das faunas de todos as partes do mundo.

E' assim que se encontram os leões e outros animaes africanos; da Asia, muitos specimens, chefiados pelo tigre real; da Australia, aves de extraordinaria belleza; da Europa, ursos, lobos, aguias, etc.; da America, vasta copia dos mais raros exemplares.

O Jardim Zoologico merece a visita do publico.

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

O Sr. Pastor de Almeida Castro veiu dizer-nos, sob a sua responsabilidade, que está sendo victima de perseguições do medico de hygiene, Dr. Mello Leitão.

O Sr. Pastor mora no pavimento terreo da casa á praça da Republica n. 89, em cujo sobrado funcciona uma delegacia de Saude Publica.

Porque se fala um tanto alto na casa do Sr. Pastor, aquelle medico, que pertence á referida delegacia, usa de improperios e grosserias para reclamar contra uma coisa legitima.

Hontem, como a familia do Sr. Pastor mandasse dizer ao medico atrabiliario, que elle não podia mandar ninguem calar a boca, não vacillou o Dr. Mello Leitão em invadir a casa e ameaçar de dar um tiro.

Ora, não ha duvida que o medico está commettendo uma violencia, que o Dr. director geral de Saude Publica não póde consentir.

FORÇA PUBLICA

Guerra.

Deverá comparecer amanhã, ao quartel-general da 9ª inspecção, afim de ser inspeccionado de saude o 1º tenente do 1º regimento de artilheria montada, José Pompeu de Albuquerque Cavalcanti, que deu parte de doente.

—Pelo general Souza Aguiar, foi transferido, por conveniencia do serviço, de aggregado do 1º regimento de artilheria montada, para o 2º grupo de montanha, o sargento ajudante Oscar Pereira Sá.

—Pelo quartel-general da 9ª região foi mandado apresentar ao 2º batalhão de artilheria a que pertence, o 2º sargento Urbano Ribeiro de Assis Bastos, que se apresentou áquella repartição, vindo de Lorena, onde se achava a bem da saude.

—Pelo quartel-general da 9ª inspecção foram expedidas as necessarias ordens no sentido de que a brigada estrategica designe um inferior afim de auxiliar o serviço de escripta da 1ª divisão do departamento da guerra.

—Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, o capitão Canrobert de Lima Costa;

A brigada estrategica dá a guarnição, inclusive a guarda do palacio do Cattete, patrulha, serviço extraordinario e os officiaes para ronda e dia ao quartel-general da 9ª inspecção;

A brigada mixta dá as guardas do palacio Guanabara e Arsenal de Marinha;

Auxiliar do official de dia, sargento Maurity;

O 2º de artilheria dá a guarda do forte de Copacabana;

Uniforme, 4º.

Guarda nacional.

Serviço para hoje:

Dia ao quartel-general, capitão João Jupiaçara Xavier;

Ronda: dois officiaes, sendo um do 4º e outro do 19º batalhões de infanteria;

Ordens, um cabo do 12º batalhão de infanteria;

Ordenança: dois cabos, sendo um do 4º e outro do 19º batalhões de infanteria;

Uniforme, 7º.

Brigada policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Caldeira Bastos;

Official de dia á guarnição, capitão Pinto Ribeiro;

Medicos: de dia ao hospital, capitão Dr. Henrique Benassi; de promptidão, tenente Dr. Gonçalves Lima, e interno de dia, alferes honorario Pinheiro Chagas;

Dia á pharmacia, pharmaceutico Paulo Silva, e pratico Pires de Oliveira;

Ajudante de parada, o do 1º batalhão;

Rondam com o superior de dia: tenente Machado Filho e alferes Souto Mayor, tres inferiores de cavallaria e seis de infanteria;

Rondam no 4º districto, alferes Mario Limoeiro e um inferior de cavallaria;

Guardas: Caixa de Amortização, tenente Saturnino de Oliveira; Caixa de Conversão, alferes Mello Silva; Thesouro, alferes Abelardo de Souza, e Casa da Moeda, alferes Paula Madureira;

Promptidão permanente no 4º batalhão, alferes Quirino de Oliveira, e no regimento de cavallaria, alferes Meira Lima;

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Diniz Nunes; no 2º, tenente Sá Peixoto; no 3º, capitão Brilhante de Albuquerque; no 4º, tenente Izidro de Sá; no 5º, capitão Gonzaga Maciel, e no corpo de serviços auxiliares, alferes Silva Caldas;

Uniforme, 3º, com polainas pretas.

ASSOCIAÇÕES

Confederação Operaria Brazileira. Deve reunir-se hoje, ás 7 horas da noite, á rua Barão de S. Gonçalo n. 6, a Confederação Operaria Brazileira, para tratar de nomear a commissão da confederação.

CONSELHO MUNICIPAL

SECRETARIA DO CONSELHO MUNICIPAL

1ª SECÇÃO

Construcção do novo edificio do Conselho Municipal

EDITAL

De ordem da mesa do Conselho Municipal do Districto Federal, faço publico que se acha aberto concurso até o dia 31 de janeiro proximo futuro, para a apresentação de projectos para a construcção do novo edificio do Conselho Municipal, no mesmo terreno em que se encontra construido o actual. Os interessados poderão obter minuciosas informações sobre as exigencias do concurso, nesta secretaria, de uma ás tres horas da tarde, nos dias uteis.

Secretaria do Conselho Municipal, do Districto Federal, em 21 de dezembro de 1912 — **Dr. F. Silveira**, director geral.

SPORT

TURF

Club de Corridas Santa Cruz.

Serão encerradas hoje, ás 4 horas da tarde, na casa Seabra, á rua do Ouvidor n. 121, as inscripções para a reunião que esta novel sociedade effectuará a 9 de fevereiro proximo, solemnizando a inauguração da sua nova pista.

O projecto, que tem sido largamente divulgado, acha-se affixado na casa Seabra.

Jockey Club Paulistano.

A directoria dessa illustre sociedade realizará este anno os seguintes pareos:

Fevereiro, 23—Grande premio *Criação Nacional*—Animaes nacionaes—Premios: 6:000$ ao 1º e 1:000$ ao 2º—Distancia, 2.400 metros (handicap de 48 a 50 kilos.)

Março, 2—Grande premio *Presidente do Estado*—Animaes de qualquer paiz—Premios: 10:000$ ao 1º e 1:500$ ao 2º—Distancia, 2.400 metros.

Março, 16—Classico *Raphael de Barros Filho*—Animaes de dois annos, nascidos no Estado de S. Paulo—Premios: 2:000$ ao 1º e 400$ ao 2º—Distancia, 800 metros.

Abril, 6—Grande premio *Sans Pareil*—Animaes estrangeiros, de dois annos—Premios: 2:000$ ao 1º e 400$ ao 2º—Distancia, 1.600 metros.

Abril, 13—Grande premio *Imprensa*—Animaes de tres annos—Premios: 6:000$—Distancia, 2.000 metros.

Abril, 20—Grande premio *Diana*—Eguas estrangeiras de dois annos—Premios: 2:000$ ao 1º e 400$ ao 2º—Distancia, 1.000 metros.

Maio, 4—Grande premio *Piratininga*, offerecido pela Camara Municipal—Animaes de dois annos, nascidos no Estado de S. Paulo—Premios: 2:000$ ao 1º e 400$ ao 2º—Distancia, 1.500 metros.

Maio, 11—Classico *Dr. Antonio Prado*—Animaes de dois annos, que até o dia da realização desta prova tenham corrido no Hippodromo Paulistano pelo menos uma vez—Premios: 3:000$ ao 1º e 600$ ao 2º—Distancia, 1.200 metros.

Setembro, 7—Grande premio *Ypiranga*—Animaes nascidos no Estado de S. Paulo, até sete annos de idade hippica na data da realização desta prova—Premios: 5:000$ ao 1º e 1:000$ ao 2º, offerecidos pelo governo do Estado—Distancia, 3.000 metros.

Setembro, 14 — Grande premio *Petersham*—Animaes estrangeiros que no dia da realização desta prova tenham dois annos de idade hippica—Premios: 2:000$ ao 1º e 400$ ao 2º—Distancia, 1.500 metros.

Setembro, 21—Classico *Dr. João Tobias*—Animaes que no dia da prova tenham tres annos de idade hippica e que até essa data tenham corrido no Hippodromo Paulistano, pelo menos uma vez—Premios: 3:000$ ao 1º e 600$ ao 2º—Distancia, 1.700 metros.

Setembro, 28—Grande premio *Tattle*—Eguas estrangeiras que no dia da realização desta prova tenham dois annos de idade hippica—Premios: 2:000$ ao 1º e 400$ ao 2º—Distancia, 1.500 metros.

Outubro, 8—Grande premio *Prefeitura Municipal*—Offerecido pela Camara Municipal—Animaes nascidos no Estado de S. Paulo, de quatro a cinco annos de idade hippica, na data da realização desta prova—Premios: 3:000$ ao 1º e 600$ ao 2º—Distancia, 2.400 metros.

Outubro, 12—Grande premio *29 de Outubro*—Animaes que na data da realização desta inscripção tenham tres annos de idade hippica—Premios: 10:000$ ao 1º e 1:500$ ao 2º—Distancia, 2.400 metros.

Outubro, 19—Grande premio *Osman*—Animaes estrangeiros que no dia da realização desta prova tenham dois annos de idade hippica—Premios: 2:000$ ao 1º e 400$ ao 2º—Distancia, 1.609 metros.

Novembro, 9—Grande premio *Jockey Club*—Animaes de qualquer paiz—Premios: 25:000$ ao 1º e 4:000$ ao 2º—Distancia, 3.000 metros.

Novembro, 15—Grande premio *Estado de S. Paulo*—Animaes nascidos no Estado de S. Paulo, que no dia da realização desta prova tenham tres annos de idade hippica—Premios: 5:000$ ao 1º, offerecidos pelo governo do Estado, e 1:000$ ao 2º—Distancia, 2.000 metros.

Novembro, 23—Classico *Barão de Piracicaba*—Animaes estrangeiros, que na data da realização desta prova tenham dois annos de idade hippica, e que até esta data tenham corrido no Hippodromo Paulistano, pelo menos uma vez—Premios: 3:000$ ao 1º e 600$ ao 2º—Distancia, 1.609 metros.

Dezembro, 7—Classico *Dr. Raphael de Barros*—Animaes estrangeiros, que na data da realização desta prova tenham tres annos de idade hippica, e que até esta data tenham corrido no Hippodromo Paulistano, pelo menos uma vez—Premios: 3:000$ ao 1º e 600$ ao 2º—Distancia, 1.800 metros.

Dezembro, 21—Grande premio *Criterium*—Animaes estrangeiros e nacionaes, nascidos no Estado de S. Paulo, que na data da realização desta prova tenham respectivamente dois e tres annos de idade hippica—Pesos especiaes: cavallos estrangeiros, 52 kilos; cavallos nacionaes, 51; eguas estrangeiras, 50 kilos, e eguas nacionaes, 49 kilos—Premios: 8:000$ ao 1º e 2:000$ ao 2º; 1:000$ ao 3º e 400$ ao 4º—Distancia, 1.700 metros.

Janeiro, 4—1914—Classico *José Guatemozin Nogueira*—Animaes nascidos no Estado de S. Paulo, que na data da realização desta prova tenham tres ou quatro annos de idade hippica—Premios: 2:000$ ao 1º e 400$ ao 2º—Distancia, 2.000 metros.

As inscripções para estas provas encerrar-se-hão no dia 5 de fevereiro proximo, ás 3 horas da tarde, na secretaria do Jockey Club, á rua Quinze de Novembro n. 16, sendo as respectivas taxas de 3 o|o para os animaes nacionaes e 5 o|o para os animaes estrangeiros, nos pareos de premios até 6:000$, inclusiveis e nos demais pareos de 4 o|o.

As incripções deverão ser pagas em duas prestações de igual valor, sendo a primeira no acto da inscripção e a segunda quando forem chamadas as confirmações.

—O *Commercio de S. Paulo* assim discreve a corrida de ante-hontem, no prado da Moóca:

"Aproveitando o esplendido tempo do dia de hontem, numeroso publico affluiu ao velho prado da Moóca, enchendo por completo as suas vastas dependencias.

A reunião, apesar das surpresas pregadas ao publico, esteve esplendida, havendo apenas de irregular a corrida de Bien Aimée, que a muita gente pareceu não ter ganho o pareo, por assim o ter desejado o seu jockey A. Gibbons.

As honras do dia couberam ao minusculo jockey H. Zamith, que conquistou quatro victorias, com os animaes Zigomar, Pois Sim, Mssurana e Corajosa.

O habil profissional patenteou ao publico paulista todas as suas qualidades de piloto emerito; possue a calma peculiar aos bons jockeys e dirige com grande maestria.

Os outros pareos do programma tambem despertaram grande interesse, especialmente o *Extra*, em que a victoria do cavallo Pyr veiu cabalmente demonstrar quão incorrecto foi o procedimento do jockey José Augusto, quando pilotou ha sete dias, em turma bastante inferior.

Eis agora o resultado geral da corrida:

Premio—*Importação* — 1:000$ — 1.500 metros:

Zigomar, alazão, tres annos, Inglaterra, por Vitez e Bright Light, propriedade do Sr. Miguel Romano, *entraineur* Francisco Bento de Oliveira, jockey Zamith, 52 kilos........ 1º

Foragida (Boutet) 50 kilos........ 2º

Olderfleet (J. Alonso), 52 kilos........ 3º

Poules: 17$900 e 16$300.

Tempo da corrida, 100 segundos.

Movimento do pareo: 2:326$000.

Premio—*Supplementar*—1:200$ —1.500 metros:

Pois Sim, alazão, tres annos, S. Paulo, por Zimpanet e Aurora, propriedade do Dr. Alfredo Redondo, *entraineur* Luiz Finança, jockey H. Zamith, 52 kilos... 1º

Divette (A. Gibbons), 50 kilos...... 2º

Medoc (J. Alonso), 54 kilos...... 3º

Ellipse (L. Junior), 56 kilos...... 0

Não correu Domination.

Poules: 15$800

Tempo da corrida, 99 segundos.

Movimento do pareo: 5:750$000.

Premio—*Experiencia*—1:000$ — 1.500 metros:

Florete, castanho, S. Paulo, tres annos, por Cesar e Indiana, propriedade do coronel Juliano Martins de Almeida, *entraineur* Quirino Benevides, jockey Lourenço Junior, 53 kilos........ 1º

Niza (Sautous), 53 kilos........ 2º

Kromprinz (J. Alonso), 53 kilos..... 3º

Cedro (Renato Fiuza), 50 kilos..... 0

Poules: 8$900 e 9$500.

Tempo da corrida, 98 ½ segundos.

Movimento do pareo: 6:797$000.

Premio—*Consolação* — 1:000$ — 1.500 metros:

Mussurana, alazã, quatro annos, França, por Moulat e Phryné, do coronel Eugenio Artigas, *entraineur* Protazio de Barros, jockey H. Zamith, 53 kilos......... 1º

Iola (Sautous), 53 kilos........ 2º

Vingativa (G. Routhledge), 53 kilos.. 3º

The Fugitive (G. Fernandez) 53 kilos 0

Valencia (Anceda), 53 kilos........ 0

Poules: 12$800 e 35$900.

Tempo da corrida, 95 3|5 segundos.

Movimento do pareo: 7:442$000.

Premio—*Imprensa* — 1:300$ — 1.700 metros:

Badge, alazão, quatro annos, por Veles e Esmeralda, propriedade do Sr. José da Silva Quinta Reis, *entraineur* Japecanga, jockey George Routhledge, 53 kilos.. 1º

National (Boutet), 54 kilos........ 2º

Juquery (German), 52 kilos........ 3º

Poules: 9$900 e 7$700.

Tempo da corrida, 110 segundos.

Movimento do pareo: 6:203$000.

Premio—*Extra*—1:000$—1.609 metros:

Pyr, castanho, Argentina, quatro annos, por Oviedo e Argentina, propriedade do Sr. H. Souza, *entraineur* Francisco Bento de Oliveira, jockey Julio Alonso, 53 kilos........ 1º

Curuzú (Sautous), 55 kilos........ 2º

Toison d'Or (G. Routhledge), 55 kilos 3º

Good Bye (H. Zamith), 55 kilos..... 0

Miss Lydia (M. Luiz), 52 kilos...... 0

Poules: 16$500 e 11$600.

Tempo da corrida, 103 ½ segundos.

Movimento do pareo: 8:089$000.

Premio—*Progredior* — 1:200$ — 1.609 metros:

Corambé, alazão, oito annos, S. Paulo, por Progresso e Comedia, propriedade do Sr. Luiz Fiuza, *entraineur* o mesmo, jockey L. Fiuza, 58 kilos........ 1º

Ugly (E. Luiz), 54 kilos........ 2º

Bien Aimée (A. Gibbons), 56 kilos... 3º

Tuyo Cué (J. Alonso), 56 kilos..... 0

Estrella Polar (H. Zamith)........ 0

Poules: 149$ e 227$000.

Movimento do pareo: 8:277$000.

Premio—*Emulação* — 1:200$ — 1.700 metros:

Corajosa, alazã, quatro annos, França, por Tarporley e Hornyan, propriedade do coronel Eugenio Artigas, *entraineur* Emilio Alexandre, jockey, H. Zamith, 52 kilos........ 1º

Monte Bello (German), 52 kilos..... 2º

Bersagliere (J. Alonso), 54 kilos.... 3º

Hero (M. Luiz), 55 kilos........ 0

Poules: 1$600 e 33$900.

Tempo da corrida, 100 ½ segundos.

Movimento do pareo: 9:350$000.

O movimento geral da casa da poule foi de 54:234$000.

—Devido a ter-se sentido a egua Zaragoza, não se realizou o pareo *Jockey Club*."

Friburgo Jockey Club.

Na corrida de ante-hontem, no prado de Ponte das Taboas, que os nossos collegas dizem ter sido animadissima, passou pela casa de apostas a somma de 11:778$, que representa um *record* para o turf do Estado do Rio.

O classico *Ministerio da Agricultura* foi ganho pela velha egua paranaense Indiana, dirigida pelo habil Claudio Ferreira, que mereceu ruidosos applausos da reduzida assistencia. A filha de Brizeru foi secundada por Vou Ver, não tendo obtido collocação o favorito Soberbo, que, notadamente, estranhou o magnifico clima da serra...

Houve algumas *touradas*, tendo sido suspenso por tres corridas um dos *bandarilheiros*, Dinarte Vaz.

Os vencedores do dia foram montados pelos seguintes jockeys: Vampa, Antonio Vaz; Tuyuty, Dinarte Vaz; Bandana, Joaquim Silva; Olivette, Julio Telles; Indiana, Claudio Ferreira, e Odalina, D. Ferreira.

Diversas.

Embarcou hontem para Montevidéo o *entraineur* M. Figueróa, que tem a seus cuidados os animaes dos Srs. coronel Fernandes de Aguiar, Bernardino de Andrade e J. Lopes.

—O *Correio do Povo*, de Porto Alegre deu, na sua edição de 9 do corrente, as seguintes noticias:

"Nasceu em meados de novembro ultimo, na fazenda do Sr. Affonso Henriques, um lindo poldro sangue puro, por Free Forester e Melgareja.

Esse potrinho chamar-se-ha Cruzeiro do Sul.

—O Stud Porto Alegre recebeu um novo pensionista.

—De ora avante, as mantas da Protectora serão brancas e numeradas á tinta preta.

—Ouvimos falar na venda, para o Rio de Janeiro, da fina e bem desenvolvida poldra Aïda, 3|4, por Scarpia.

—Brevemente, começará a ser domado o poldro Bay Coli, s. p., por Dumbarton Castle, que ha dias chegou da Inglaterra, dando entrada na coudelaria Esperança.

—Continúa galopando auspiciosamente o poldro Ophir, 7|8, por Free Forester e Carandy.

—Morreu, ha pouco, o poldro Natal, s. p., por Simon e Fugaz."

OBITUARIO

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Antonio, filho de Antonio de Souza Rezende, capital, 34 mezes, rua Dr. Maciel n. 86; Carlos Augusto Gusmão, capital, 62 annos, rua Abilio n. 3; João José Ribeiro, brazileiro, 37 annos, rua Theodoro da Silva n. 127; Maria, filha de Philomena Isabel da Rocha, capital, 3 dias, rua S. Clemente n. 133; Anna Maria da Silveira, brazileira, 58 annos, viuva, rua de S. Christovão n. 383; José Joaquim, brazileiro, 14 annos, solteiro, rua Frei Caneca n. 328; Luiza Theodora da Silva, capital, 56 annos, viuva, rua Matto Grosso n. 1; Dr. Narciso Ferreira da Silva Santos, Maranhão, 51 annos, casado, rua São Valentim n. 43; Maria Candida Figueiredo Couto, Portugal, 55 annos, casada, rua Maia Lacerda n. 26; Rosa de Oliveira Santos, Alagoas, 31 annos, casada, rua Conselheiro João Cardoso n. 57; Constança da Costa, capital, 35 annos, rua S. Luiz Gonzaga n. 607; Raphael Campello, capital, 5 mezes, rua do Morro n. 181; Rubem, filho de Honorio Costa, capital, 15 mezes, rua João Cardoso n. 59; Emilia, filha de Manoel Pinto Gaspar, capital, 4 dias, rua Barão de S. Felix n. 204.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Manoel Augusto Suzarte, brazileiro, 36 annos, solteiro, rua D. Carolina n. 36, Botafogo; Nilo, filho de José da Rocha, capital, seis mezes, rua Attilia n. 16, Santo Christo; Nair, capital, um mez, rua dos Andradas n. 179; Alvaro, Rio Grande do Sul, casado, 45 annos, rua Conde de Bomfim n. 25; Iracema, filha de Adão José de Andrade, capital, seis mezes, rua Cardoso Junior n. 301; José David Duarte Estrella, Portugal, 58 annos, casado, Necroterio da policia; Eurydice, capital, sete mezes, ladeira do Leme n. 173.

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Carlos Nelson, capital, 8 mezes, rua Alice n. 99; Anna Margarida Marques, Portugal, 79 annos, rua Leopoldo n. 182; Randolpho, capital, 8 mezes, rua dos Invalidos n. 53; Julio Pereira da Conceição, 25 annos, capital, solteiro, rua Luiz Barbosa n. 18; Manoel Maria Direito, Portugal, 37 annos, casado, Santa Casa; Nelson Aguiar, brazileiro, 2 mezes e 19 dias, rua Ermelinda n. 136; João, filho de Eurico Loureiro de Almeida, capital, 7 mezes, rua Visconde de Sapucahy n. 14; Ondu Marina, filha de Ernesto Augusto Barbosa, brazileira, 51 dias, rua Marcilio Reis n. 92; Thomas Edison Coelho, filho de Ilison Augusto Coelho, capital, 5 mezes e 13 dias, rua Ermelinda n. 7; Aladim, filho de Alipio Francisco Sodré, 1 mez e 6 dias, rua General Bruce n. 97; Alvaro, filho de Manoel Coelho, brazileiro, 11 mezes, rua Presidente Barroso n. 42; Homero, capital, 9 mezes, rua do Morro do Sangueiro; Benedicta, filha de Manoel Marinho, brazileira, 7 mezes e dias, travessa Dr. Agra Filho n. 81; José Gonçalves Macedo, filho de Gonçalo José de Macedo, capital, 5 mezes, rua S. Frederico n. 26, morro de S. Carlos; Antonio Roque Pereira da Costa, Portugal, 47 annos, casado, rua Major Freitas n. 92.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Geraldo, filho de José de Oliveira Brandão, capital, 13 mezes, rua da Passagem n. 72; Rosa Luiza Machado, Portugal, 78 annos, viuva, rua da Lapa n. 165; Ondina, filha de Manoel Machado Ormondo, capital, 4 mezes, fabrica Alliança varanda n. 8; Maria da Penha, filha de Antonio Pereira da Silva, brazileira, 4 annos, rua Assis Bueno n. 25; Virginia, filha de Salvador Palermo, capital, 11 mezes, rua S. Francisco Xavier n. 400; Eubert Riquelme, Paraguay, 21 annos, solteiro, hospital de marinha de Copacabana; Arnaldo, filho de Maria Emilia, brazileiro, 2 annos, rua Marquez de S. Vicente n. 209; Manoel, filho de Joselina Angelica, capital, 3 dias, rua Nossa Senhora de Copacabana n. 102; Jorge, filho de João Correia, capital, 5 mezes, ladeira do Valongo n. 21; José, filho de Joselina Maria de Mattos, capital, 5 mezes, rua Smith de Vasconcellos n. 12; Maria da Penha, brazileira, 10 mezes, rua Assumpção n. 66; Isaura Vieira, Portugal, 9 annos, solteira, rua Carvalho de Sá n. 56; Octacilio Machado, Capital Federal, 7 mezes, rua Bento Lisboa n. 66; Margarida, filha de Luiz Pereira da Silveira, capital, 1 mez, rua do Riachuelo n. [illegible].

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª SECÇÃO

EDITAL

Venda em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 23 do corrente, será vendido em leilão, pela agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendido de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 9º districto, Gavea, á rua Marquez de S. Vicente n. 32:

Um muar (pello escuro, com uma mancha branca no dorso).

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 18 de janeiro de 1913 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

EDITAL

Imposto de volantes e vehiculos

Faço publico, de ordem do Sr. director geral de fazenda, que durante o mez de janeiro corrente se procederá, nesta repartição, á cobrança a boca do cofre do imposto de licenças sobre vehiculos e volantes, correspondente ao exercicio de 1913.

O prazo acima mencionado é improrogavel e incorrerão nas penalidades da lei, os que não effectuarem o pagamento na época propria.

Sub-Directoria de Rendas, em 2 de janeiro de 1913—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Imposto de licenças para o exercicio de 1913

COBRANÇA A' BOCA DO COFRE

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a cobrança á boca do cofre do imposto de licenças sobre casas commerciaes, industriaes, etc., relativo ao exercicio corrente, se effectuará até o dia 28 de fevereiro proximo futuro.

Os que realizarem o pagamento fóra da época acima fixada, incorrerão nas multas e mais penalidades da lei.

O prazo é improrogavel e, sendo mais que sufficiente para serem attendidos todos os contribuintes, previno aos Srs. despachantes e áquelles que se guardam para o final da cobrança, que em taes dias a repartição extrairá o numero de licenças que lhe for possivel, evitadas, portanto, quaesquer reclamações, a respeito e que, á vista do presente edital, serão improcedentes.

Sub-Directoria de Rendas, em 14 de janeiro de 1913—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Obras e Viação

EDITAL

Construcção de um predio de dois pavimentos para o Posto de Assistencia, na praça da Republica

Está em concurrencia esse serviço.

Recebem-se propostas, no dia 21 do corrente, ás 2 horas, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 1:000$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 5:000$ e bem assim que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para a presente concurrencia acham-se neste escriptorio, á disposição dos Srs. proponentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 9 de janeiro de 1913—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Canalização do riacho que corre parallelamente a rua Barão do Bom Retiro, entre as ruas Costa Pereira e Theodoro da Silva

Está em concurrencia esse serviço.

Recebem-se propostas, no dia 21 do corrente, ás 2 ½ horas, com o preço por unidade, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 2:000$ e bem assim que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para a presente concurrencia, bem como o modo a ser organizada a proposta, acham-se neste escriptorio, á disposições dos Srs. proponentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 17 de janeiro de 1913—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. inspector, communico aos Srs. proprietarios de embarcações empregadas na pesca e no trafego do porto que, de accordo com a lei orçamentaria em vigor, a cobrança sem multa dos impostos de licença e aferição far-se-ha até o dia 28 de fevereiro vindouro.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, em 14 de janeiro de 1913—O secretario, PEDRO LEOPOLDO LARÉE.

ESCOLA DE BAILADOS DO THEATRO MUNICIPAL

MATRICULA

A empreza "La Teatral" recebe diariamente no Theatro Municipal, das 12 ás 3 horas da tarde, os requerimentos para a matricula gratuita na Escola de Bailados, de accordo com o regulamento approvado que se acha á disposição dos interessados na portaria do mesmo theatro, onde ser-lhes-hão tambem prestadas todas as demais informações de que carecerem.

TORNEIO DE JANEIRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Decifrações dos dias 9 e 10

Problemas ns. 13, de *G. Rego*: VISIVA-SI; 14, de *Esbenson*: CONSOLO; 15, de *Lagosta*: SOLAR; 16, de *J. Fernandes*: SAPO-SOPA-PÃOS; 17, de *Bretel*: EMPREGO; 18, de *Oedipo*: GABINA-SABINA-RABINA.

Onofre, Ilhéo, Legrug, Isaac e Eleison decifraram os ns. 13, 14, 16, 17 e 18; Malazarte e Esperança os ns. 14, 16 e 17.

Problema n. 36

CHARADA ELECTRICA

(*Legrug.*)

4 — O ladrão de ninharias se dedica a curar agora tinha nos pés dos cavallos.

Problema n. 37

ENIGMA PITTORESCO

(*Girl.*)

9 9

9 9 9

Problema n. 38

CHARADA SYNCOPADA NOVISSIMA

(*H. Diabo.*)

3 — Procuro sempre um pretexto para tomar caldo. — 2.

Correspondencia

Esperança — Recebida a de 18.

D. SIGLAS

AVISOS ESPECIAES

MEDICOS

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Carvalho Azevedo — De volta de sua viagem á Europa. C. R. Treze de Maio, 27. R. praia da Lapa, 36, telephone 1.583.

Dr. Tamborim Guimarães — Molestias internas, em geral, e especialmente molestias das crianças, syphilis, molestias nervosas, do coração e dos pulmões. Rua da Assembléa, 73, das 4 ás 6 horas, todos os dias uteis.

Dr. Carlos Novaes Filho—Vias urinarias; Gonçalves Dias, 9, de 1 ás 5.

Dr. Urbino de Freitas—Cons.: 1 ás 3. R. Sete de Setembro 186, sob. Teleph. 3339. Residencia: r. Coronel Cabrita 53. Teleph. Villa 1285.

Dra. Ephigenia Veiga de volta da Europa. Cons. r. Uruguayana, 21, res. rua das Laranjeiras n. 374.

Dr. Rocha Vaz — Docente de clinica medica da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua da Quitanda numero 73; residencia, rua de S. Christovão n. 462. Tel. V. 548.

Dr. Daciano Goulart — Especialista partos, molestias das senhoras e operações. Cons.: Uruguayana, 25, sob., das 3 ás 5. Res.: Haddock Lobo 130. Teleph. 1.149, Villa.

Dr. Cunha Cruz — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua da Carioca numero 31, das 4 ás 5.

Dr. Elyseu Guilherme Junior —Medico, especialista. Molestias internas e das crianças. Cons.: rua Sete de Setembro n. 110 (de 2 ás 3). Res.: rua São Luiz Gonzaga n. 447.

Dr. Silveira Lobo — Medico e parteiro. Especialista em molestias de senhoras e crianças. Cons.: Assembléa, 73, 2 ás 4. Res.: S. Francisco Xavier n. 146. Teleph.: 867. Villa.

Dr. Rego Monteiro — Consultorio, rua Sete de Setembro n. 81; residencia, rua da Gloria n. 98. Telephone n. 4.042.

Dr. Franklin Guedes — Molestias de senhoras e crianças, pulmões e syphilis. Cons.: das 3 ás 5. Andradas, 62. Telep. 1.456, villa.

Dr. Oswaldo de Oliveira — Professor livre de clinica medica da Faculdade de Medicina. — Consultorio, Ourives, 5. Residencia, Marquez de Abrantes n. 204. Telephone 598, sul.

Dr. C. d'Utra Vaz — Clinica medica. Consultas: rua Uruguayana numero 114, das 10 ás 11 horas. Residencia: Visconde Figueiredo 85. Chamados a qualquer hora.

Dr. Oliveira Bastos — Parteiro e operador. Especialista em molestias das senhoras, nervosas, pelle e syphilis. Corta a gravidez por indicação scientifica sem prejudicar o organismo, etc. Consultas gratis e pagamentos em prestações. Rua do Lavradio n. 51, 1º andar; das 9 ás 5 horas da tarde.

Dr. Luiz Ramos — Attende a chamados. Consultas diarias, das 11 á 1 hora; rua Dias da Cruz n. 183, sobrado, Meyer; telephone n. 682 villa.

Dr. Frederico de Faria Ribeiro — Res., r. Marrecas, 11; cons., Assembléa, 73, das 2 ás 4, sobrado.

Dr. Cunha e Mello — Clinica medica. Res., Ypiranga, 50. Cons., Carioca, 24. Das 2 1|2 ás 4 1|2.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Enrico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 36, de 1 á 5.

ANALYSES CHIMICAS, EXAMES MICROSCOPICOS E BACTERIOLOGICOS.

Dr. Alfredo Andrade — Consultorio e laboratorio para diagnostico medico. Uruguayana, 7.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 43 (Cattete).

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAES

Dr. Chagas Leite — Professor livre da faculdade. Res.: rua Muratori, 15. Con.: Assembléa, 44, de 1 ás 3 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Rodrigues Lima — Professor da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua Assembléa n. 66. Residencia, Flamengo, 88.

Dr. Masson da Fonseca — De volta de sua viagem á Europa. Consultorio, rua da Assembléa, 47, 1º andar, das 4 ás 6 horas. Residencia: Laranjeiras n. 354.

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris, antigo substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, Hospicio 49. Teleph. 2.366. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 176. Sul.

OPERAÇÕES EM GERAL, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS (CYSTOSCOPIA E URETHROSCOPIA).

Dr. Getulio dos Santos — Com longa pratica dos hospitaes de Berlim, Vienna, Londres e Paris. Cons.: Ouvidor 82, de 1 ás 3. Res.: Invalidos, 161. Teleph. 5.604, Central. Chamados só para a especialidade.

PARTOS E OPERAÇÕES

Dr. Torreão Roxo — Livre docente de clinica de partos. Cons. Gonçalves Dias 15, de 2 ás 5. Res. Voluntarios da Patria 173.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Hermano de Medeiros —Cirurgião dos hospitaes de Lisboa. Clinica geral. Consultas das 2 ás 4 da tarde, rua da Assembléa n. 29, 1º andar. Residencia: 51, rua Visconde Figueiredo. Attende a chamados a qualquer hora. Telephone 1.274, Villa.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS. APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Varges —Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Applica no consultorio o 606 em injecções intra-musculares indolores. Consultorio: rua da Carioca n. 62, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia: avenida Gomes Freire, 99. Teleph. n. 1.202.

MOLESTIAS MEDICO-CIRURGICAS DAS CRIANÇAS; CIRURGIA INFANTIL; TRATAMENTO DA COXALGIA, MAL DE POTT, TUMORES BRANCOS, AFFECÇÕES OSSEAS E INDIREITAMENTO DOS PÉS, ESPINHA, PERNAS TORTAS, ETC.

Dr. Pinto Portella — Consultorio, rua Gonçalves Dias n. 41, das 3 ás 5 horas; residencia, largo de S. Salvador n. 61.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives, 38 mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221. Telephone 194, villa.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E CRIANÇAS

Dr. Maurity Santos —Cons. Assembléa, 46, das 12 ás 2. R. Benjamin Constant, 37. Tel. 948.

Dr. Valmore Magalhães—Consultas de 1 ás 5, rua Uruguayana, 119, sobrado. Telephone n. 5.505, Central.

MEDICOS E OPERADORES

Dr. Henrique Lacombe — Medico e operador docente de physica medica Cons.: Hospicio, 54, das 2 ás 5 horas.

MEDICO-OPERADOR

Dr. Augusto Paulino — Professor da faculdade. Cura radical das hernias e hydroceles. Tumores no ventre. Estreitamentos da uretra. Fistulas. Rua do Hospicio n. 54—2 ás 4.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E OPERAÇÕES

Dr. Candido de Andrade — Residencia, rua Voluntarios da Patria numero 221. Consultas de 1 ás 3, ás segundas, quartas e sextas-feiras. Consultorio, rua da Assembléa n. 34, de 2 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Castro Peixoto — Consultorio, rua Uruguayana n. 25, das 2 horas ás 4. Residencia, rua Haddock Lobo n. 143. Teleph. 932. Villa.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Sá Freire — Cons.: Uruguayana n. 25, ás 3 horas. Res.: Conde de Bomfim n. 534. Telep. 262, villa.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado. Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade).

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa, das 2 ás 4.

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Oswaldo Puiseguir, ex-assistente do professor Sebileau, de Paris, e com longa pratica nas clinicas de Munich, Berlim e Vienna; consultorio á Avenida Central n. 165, das 12 ás 5. Entrada pela rua de S. José.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças, partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone, 3.622.

GONORRHÉAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical — 35, rua do Hospicio, das 3 ás 4.

MOLESTIAS DA MULHER, VIAS URINARIAS, SYPHILIS E OPERAÇÕES URETHROSCOPIA, CYSTOSCOPIA, ETC.

Dr. Cesar Magalhaens, applica o 606 e "Das Electrische Vierzellen-Bad", na cura da diabetes, myoma uterinos, hemorrhagias, metrites, hydrargyrização "indolor" do organismo, etc. Consultorio: rua do Passeio n. 56, sob.; telph., 2.369. Residencia, rua da Lapa n. 36, sobrado.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo 45.

MOLESTIAS DE OLHOS

Dr. Linneu Silva — Assistente de clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina. Rua Gonçalves Dias, 50, das 3 ás 5 horas.

OPERAÇÕES EM GERAL E ESPECIALMENTE DOS ORGÃOS GENITO-URINARIOS DE AMBOS OS SEXOS

Dr. R. Chapot Prévost — Medico e cirurgião. Cons. Quitanda, 15, das 2 ás 4. Teleph. 5.351. Gratis aos pobres. Resid. Real Grandeza, 84, Botafogo.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DE SENHORAS E CRIANÇAS.

Dr. Cincinato Simões Correia — Cons.: rua Primeiro de Março n. 14, de 1 ás 3. Telephone, 415. Res.: Uruguay, 359. Telephone, 1.189, Villa.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n. 110. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado. Das 1 ás 5 horas.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS — TRATAMENTO PELO 606

Dr. Silva Araujo Filho — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa, 54, das 3 ás 5 horas.

SYPHILIS, DOENÇAS DA PELLE, CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, dermatologista da Santa Casa. Assembléa, 85. Paysandú, 236.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 2 ás 4.

OPERAÇÕES, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS

Dr. Raul de Castro — Operador-parteiro. Consultas rua Primeiro de Março n. 14, sobrado, das 3 ás 5 horas. Residencia Aguiar, 77. Telephone n. 292, villa.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho — Especialistas. Consultas diarias no largo da Carioca n. 8, de 1 ás 4 horas. Telephone n. 3.245. Residencias: ruas Guanabara n. 48 e Passos Manoel n. 23, Laranjeiras.

OPERADOR E PARTEIRO

Dr. Bastos Mello — Especialidade, molestias das senhoras. Res. Conde Bomfim, 172. Tel. 129 (Villa). Cons Carioca, 44, das 2 ás 5.

CORAÇÃO, ESTOMAGO, FIGADO E RINS

Dr. Bulhões Marcial — Rua S. José n. 80, sobrado, das 2 ás 4 horas.

BLENNORRHAGIAS E SUAS COMPLICAÇÕES E CIRURGIA GERAL

Dr. Domingos de Góes Filho —Da Santa Casa. Preparador e docente de operações da Faculdade de Medicina. Cirurgia geral e vias urinarias. Cura radical da Blennorrhagia. Rua Uruguayana, 3. Das 2 ás 5.

MEDICINA EM GERAL, PARTOS E MOLESTIAS DE CRIANÇAS

Dr. Luiz Sampaio — Cons.: Gonçalves Dias, 61, de 1 ás 4. Res.: rua Soares Cabral, 13, Laranjeiras.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Drs. Bruno Lobo, prof. da Faculdade de Medicina, e **Mauricio de Medeiros**, preparador da Fac., rua Gonçalves Dias n. 73. Telep. do laboratorio, 2.503; da residencia, villa 566.

PNEUMOL

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

DENTISTAS

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura — Clinica dentaria norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Dentaduras especiaes para oradores. Preços modicos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41.

Theophilo Lima — Cirurgião dentista. Consultorio, rua da Carioca, 40.

Agnello Quintela — Dentista. Installação electrica. Rua Sete de Setembro n. 100, 1º andar.

Gabinete Sul Americano, de cirurgia e prothese dentaria, de Accacio Fonseca & Irmão, cirurgiões dentistas, 20 annos de pratica. Systema americano. Preços razoaveis e em prestações. Rua Coronel Figueira de Mello n. 437, S. Christovão.

Ataliba Casimiro da Silva, cirurgião dentista pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; consultorio rua Uruguayana n. 57, ás segundas, quartas e sextas-feiras; aceita pagamentos em prestações.

ADVOGADOS

Drs. Astolpho Rezende e Osmar Dutra, advogados. Rua do Carmo n. 56.

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.

Drs. Irineu Machado, Gastão Victoria e Carlos Machado — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas. Teleph. n. 4.988.

Dr. J. de Sá Ozorio — Gonçalves Dias, 4.

Dr. Caio Monteiro de Barros—Rua do Ouvidor n. 159, sala n. 5.

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França—Advogados — Avenida Central, 87.

Drs. Lopes da Cruz e Almeida Magalhães — Rua do Ouvidor, 79.

Dr. Paulo de Lacerda — Rua do Ouvidor, 72.

Dr. Flores da Cunha — Rua da Quitanda n. 94.

Thomaz Accioly, José Accioly e Graccho Cardoso — Civel, commercio e crime — (de 1 ás 4 horas da tarde) — Rua Julio Cesar, 70.

Dr. Tuciano Bazilio; rua do Carmo n. 56.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim — Limpa-se a secco, garantindo-se a obra no mesmo dia; Manoel Fernandes Garrido, Cattete, 203.

Tinturaria Parisienne — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22. Marca registrada.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Vianna Kopke, Pulgari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, São Paulo — Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77—Eleknoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

PERFUMARIAS

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette", Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Perfumaria Torré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Sabão em pó, lata de meio kilo 2$. Rua Visconde do Rio Branco n. 60.

COLORINA

Tintura idéal garantida, para restituir ao cabello a sua cor original, preta ou castanho. Preço, 10$; pelo correio mais 2$. Deposito geral, na rua Sete de Setembro n. 127. R. Kanitz.

JOALHERIAS

A Perola — Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46, e praça Tiradentes n. 12.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35.— G. da Cruz Ferreira & C.

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; acceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

SAQUES E CAMBIO

Casa de cambio — Saques para Portugal e Hespanha, passagens para Lisbôa, Leixões, Madeira, Vigo, Buenos Aires e demais portos da Europa e America — Beltran Vives & C. Rua Visconde de Inhaúma n. 36, perto do cáes dos Mineiros e rua Senador Euzebio n. 28.

LOTERIAS

Loteria da Capital Federal — Sabbado, 15 de fevereiro, 200:000$000.

Casa do Silva—Agencia de loterias, bilhetes sem cambio. Os premios são pagos no dia da extracção. Rua do Rosario n. 178, proximo ao largo da Sé.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

União Sportiva — Agencia de loterias. Rua do Ouvidor, 185. José Labanca. Teleph. 36.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A. Mendes.

UNIVERSAL

Casa de cambio de Dias & Alão. Compram e vendem papel moeda, ouro e prata amoedados de todas as nações; Avenida Rio Branco n. 38; telephone n. 4.107.

HOTEIS E RESTAURANTES

Hotel Cruzeiro do Sul — Excellentes accommodações para familias e cozinha de 1ª ordem. Praça da Republica n. 219, Alves Irmãos.

Hotel Nacional — Rua do Lavradio, 57 — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Diarias, de 7$ e 8$. Sem diaria, 4$ e 5$. Teleph., 4.467. Alves & Ribeiro.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Corrêa. Copacabana.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 107.

Casa Heim — Casa especial de conservas e comidas frias. Restaurante á la carte, cozinha estrangeira; I. A. Wraubek, rua da Assembléa n. 117.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Companhia Metropole Hotel —Luxuosa e confortaveis accommodações para familias e cavalheiros. End. telegraphico — Metropole — Telephone 3.296 — Rua das Laranjeiras numero 513.

Rotisserie Rio Branco—Cozinha de 1ª ordem. Aberto até 1 hora da noite e servido por elegantes e modernos elevadores electricos. Concerto todas as noites. Avenida Rio Branco, 134.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29 e 31. D. Monteiro & C.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Eenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

CASA SPORTMAN

Calçado para ambos os sexos e todas as idades — Rua dos Ourives ns. 25 e 27. Casa filial, Avenida Rio Branco n. 52. M. Mattos.

LEITERIAS

A Leiteria Bol, antiga Mantiqueira, entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizado. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

COOPERATIVA DE AUXILIOS DOMESTICOS

Fundada em 12 de junho de 1892. Medicos, dentistas, medicamentos e enterro por 2$ o chefe e 1$ pessoa de familia. 20, largo do Rosario, 20 A.

MOVEIS

A' Favorita — Rua do Passeio n. 50—Casa fundada em 1890—Compra, vende e aluga moveis avulsos ou casas mobiladas. Washington Cesar & C., telegr. 3.479.

COLLEGIOS

Collegio Educação Americana — Gymnasio Feminino. Abertura das aulas em 15 do corrente. Rua das Laranjeiras n. 275. A directora, Miss A. D'Armond Marchant.

Collegio Loureiro — Fundado em 1882. Rua Marques Leão n. 31, Engenho Novo. Curso primario, medio, secundario e commercial.

ELEGANCIA E BELLEZA EM ROSTOS FEMININOS

Extirpação radical de pennugens no rosto, manchas, sardas e de qualquer defeito na pelle; pinta o cabello com perfeição; trabalhos scientificos, modernos, por meio de massagens manuaes e electricas. Possue um preparado que faz desapparecer completamente as espinhas restituindo a importancia do seu custo se o resultado não for satisfatorio. Mme. Quesada, rua Frei Caneca n. 8, sobrado.

DIVERSAS

Formicida Merino — Rua do Ouvidor n. 162.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; a rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida

SECÇÃO LIVRE

Ao Exmo. Sr. Dr. José Constancio de Jesus

Não posso nem devo calar o quanto devo ao grande medico e amigo Dr. Constancio de Jesus.

Atacado inesperadamente de insupportaveis dores de cabeça e ouvidos, na repartição onde trabalho, recorri ao Sr. Dr. Paulino Werneck, director geral de hygiene e assistencia publica, a quem já estou preso por laços inquebraveis de gratidão, por ter-me operado no pescoço e arrancado da morte, por occasião de uma grippe, que me affectou os pulmões, e este abalisado medico me receitou, declarando, porém, que me entregaria ao Exmo. Sr. Dr. Neves da Rocha, especialista.

Com effeito, este notavel homem de sciencia procedeu com o maior interesse a um exame, receitando em seguida e recommendando a minha ida a seu consultorio para completar o tratamento.

As horas, porém, me obrigavam a abandonar a repartição e eu não tinha o direito de ser exigente.

Aggravaram-se os meus incommodos, a ponto de ficar totalmente surdo e passar as noites em claro.

Eu já devia muito ao Exmo. Sr. Dr. Constancio de Jesus, benemerito medico da Associação de Imprensa, que tambem me operou duas vezes na face e me arrancou á morte imminente, quando atacado duas vezes por anginas pectoris; operou tambem na face a meu filho Henrique e na mão a minha filha Maria Carlota, e restabeleceu a saude de minha filha mais velha, Obdulia, victima de anemia profunda, e de minha mulher, após um aborto, em circumstancias gravissimas, cuja tratamento não pôde concluir, por ter adoecido, mas, que de accordo com a opinião do medico, seu substituto, havia evitado maiores males; procurei de novo o Dr. Constancio de Jesus e este grande quanto modesto apostolo da sciencia em pouco tempo restituiu-me a audição —a saude, com tanta bondade quanto desinteresse.

Assim, é justo que faça publico todo o meu reconhecimento e de minha familia ao benemerito medico; especialista em tudo onde haja dôr —onde seja necessaria a intervenção de um apostolo da sciencia — não esquecendo o grande interesse que pela minha saude tem tomado o notavel medico Dr. Furquim Werneck e a boa vontade demonstrada pelo tambem illustre Dr. Neves da Rocha.

ULPIANO FUENTES CARQUEJA.

Rio, 18 de janeiro de 1913.

(Transc. do "Jornal do Commercio" de 19—1—913.)

OBJECTOS ACHADOS

Encontra-se neste escriptorio um berloque — um cartão de prata com um nome feminino e data de 24-10-910 — encontrado por um nosso companheiro nas furnas da Tijuca.

AVISOS

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Liger, para Bahia, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo objectos para registrar até 1 hora da tarde, impressos até as 2, cartas para o interior até as 2 ½, com porte duplo e para o exterior até as 3.

Maroim, para Rio Grande do Sul, recebendo objectos para registrar até o meio dia, impressos até 1 hora da tarde, cartas até 1 ½ e com porte duplo até as 2.

Guahyba, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas até as 7 ½ e com porte duplo até as 8.

Borborema, para portos do norte, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas até meia hora e com porte duplo até 1 da tarde.

Ibiapaba, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas até meia hora e com porte duplo até 1 da tarde.

Amanhã:

Aragon, para Bahia, Recife, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Frisia, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas até as 10 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Itajubá, para Paranaguá, S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

La Gascogne, para Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até 1 hora da tarde, impressos até as 2 e cartas até as 3.

Goyaz, para Paranaguá e Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas para o interior até meia hora, com porte duplo e para o exterior até 1 da tarde.

NOTA—Vales postaes para o interior e exterior nos dias uteis, até as 2 ½ da tarde.

—Recebimento de encommendas para o exterior nos mesmos dias, das 10 horas da manhã, ás 2 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã, ás 2 da tarde.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Capitão Manoel Lopes de Azevedo

† Ignez Netto Borges de Azevedo e filhos, as filhas e genros do capitão MANOEL LOPES DE AZEVEDO participam seu fallecimento e convidam as pessoas de amisade para comparecerem ao enterro, que se effectua ás 9 horas, hoje, terça-feira 21 do corrente, saindo da rua S. Luiz n. 41, Estacio.

Manoel Ribeiro Rosado

† Alice Ramos Ribeiro Rosado e filhos, Julia Augusta Rosado de Macedo e filhos e Luiz Ribeiro Rosado, mulher, filha e genro agradecem penhorados a todos que acompanharam o enterro de seu querido esposo, pai, irmão, cunhado e tio MANOEL RIBEIRO ROSADO, e convidam os parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia, que mandam celebrar amanhã, quarta-feira, 22 do corrente, ás 9 horas, na matriz do Santissimo Sacramento; pelo que se confessam gratos.

Professora cathedratica Julia Augusta de Andrade Camisão

José Caetano de Andrade Camisão, Julio Augusto de Andrade Camisão, Alexandre Eugenio Camisão, sua senhora, filhos e genro, e os demais parentes tios e primos, agradecem penhorados a todos que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de sua saudosa irmã, cunhada, tia, sobrinha e prima **JULIA AUGUSTA DE ANDRADE CAMISÃO**, e convidam as pessoas de sua amisade para assistirem á missa que mandam celebrar, amanhã, quarta-feira, 22 do corrente, ás 9 1|2 horas, na matriz de Nossa Senhora do Loreto, em Jacarépaguá, pelo que desde já agradecem.

—José Duarte dos Santos, filho de criação e compadre da inesquecivel professora Julia Camisão, rendendo um preito de homenagem, reconhecidamente agradece a todas as pessoas que se prestaram a ajudal-o no momento mais doloroso em que Deus chamou ao céo, a alma caridosa e santa de sua querida mãi e comadre professora Julia Camisão.

Austricliano Dioscorides Damon Padilha

José Gunesindo Guimarães Padilha, senhora e filha, Maria Amelina Padilha de Moura, esposo e filhos, José Raymundo Guimarães Padilha, (ausente), José de Lourdes Guimarães Padilha, senhora e filho, José Delmiriano Guimarães Padilha e José Euclidérico Guimarães Padilha (ausente) convidam todos os parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia, que pelo passamento de seu prezado e saudoso pai, sogro e avô mandam celebrar, amanhã, quarta-feira, 22 do corrente, ás 9 1|2 horas, na igreja da Santa Cruz dos Militares.

D. Maria Josephina Duarte de Carvalho

João Raymundo Duarte, Albertina Amorim de Carvalho e filha e João Paulo Filho agradecem penhorados ás pessoas que acompanharam o enterro de sua prezada irmã, sogra e avó **D. MARIA JOSEPHINA DUARTE DE CARVALHO** e novamente as convidam para assistirem á missa de 7º dia, que mandam celebrar, amanhã, quarta-feira, 22 do corrente, ás 9 horas, na matriz da Gloria, largo do Machado, confessando-se desde já eternamente gratos.

Coronel Saturnino de Oliveira

O Dr. Angelo da Veiga e seus filhos fazem celebrar, amanhã, quarta-feira, 22 do corrente, ás 9 horas, na matriz de S. João Baptista da Lagoa, missa de 7º dia por alma de seu bom e pranteado sogro, avô e amigo coronel **SATURNINO DE OLIVEIRA**, fallecido na Campanha, Minas, e muito agradecem ás pessoas que a forem assistir.

Augusta Franklin Drummond

João Isidro de Magalhães Drummond e seus filhos, Maria Ignacia Drummond Franklin, seus filhos e netos, Petronilha C. de Carvalho Drummond (ausente) seus filhos e netos (ausentes), communicam aos seus parentes e amigos o infausto passamento de sua querida e saudosa esposa, mãi, filha, irmã, cunhada, tia, e nóra **AUGUSTA FRANKLIN DRUMMOND**, e os convidam para assistirem o seu enterro, hoje, terça-feira, 21 do corrente, ás 4 horas, saindo o feretro da rua Barão de Mesquita n. 352, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

Arthur Adaucto Castello Branco

Eduardina de Tautphœus C. Branco e filhos, Pedro Athanagildo C. Branco, esposa e filhos, Fernando Ernesto C. Branco, esposa e filhos, Leonidia C. Branco, filhos e nora, Candida C. Branco e filho, Dr. Hermann de Tautphœus Bello, esposa e filhos, Eduardo de Tautphœus Bello, esposa e filhos, dona Herminia de Tautphœus Bello, dona Mariana de Tautphœus Bello e o Dr. Armando Correia e Castro, esposa e filhos e demais parentes e amigos do saudoso **ARTHUR ADAUCTO CASTELLO BRANCO**, agradecem de coração a todas as pessoas de sua amisade que os acompanharam no transe doloroso por que acabam de passar e de novo as convidam para assistirem ás missas que, em intenção á sua alma serão rezadas, uma ás 8 horas, hoje, terça-feira, 21 do corrente, no Santuario do Immaculado Coração de Maria, na rua Cardoso, Meyer, e outra, ás 9 1|2, no mesmo dia, na igreja de S. Francisco de Paula. Antecipam os seus sinceros agradecimentos a todos os amigos que assistirem á esse acto de religião e caridade.

Constantino Rodrigues Chaves

(FALLECIDO EM PORTUGAL)

Antonio Rodrigues Chaves, filho, nóra e netos (ausentes), Theotonio Rodrigues Murias e familia, (ausentes), Pedro Fernandes Murias e familia, (ausentes), e Murias & C., primos, convidam os demais parentes e amigos para assistirem á missa de mez, que mandam rezar na matriz do Santissimo Sacramento, ás 9 horas, hoje, terça-feira, 21 do corrente, e desde já se confessam muito gratos.

Julia Augusta de Andrade Camisão

José Caetano de Andrade Camisão, Julio Augusto de Andrade Camisão, Alexandre Eugenio de Andrade Camisão sua senhora, filhos e genro e os demais parentes (tios e primos), agradecem penhorados a todos que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de sua saudosa irmã, cunhada, tia, sobrinha e prima **JULIA AUGUSTA DE ANDRADE CAMISÃO**, e convidam ás pessoas de sua amisade para assistirem á missa de 7º dia que mandam celebrar, hoje, terça-feira, 21 do corrente, ás 9 1|2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, pelo que desde já agradecem.

EDITAES

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Engenho Novo n. 10 antigo, hoje n. 40 (14º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Virginia Machado.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Virginia Machado, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Engenho Novo n. 10 antigo, hoje n. 40 (14º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de uma vez de tijolos, pedra e cal, coberto de telhas, em feitio de chalet, tendo na frente tres janelas e uma porta, com portadas de cantaria, e ao lado portão de ferro; mede de frente 8m,80 por 17m,50 de comprimento, dividido em duas salas, seis quartos e salão forrados e assoalhados, e cozinha cimentada. O terreno mede 10m,50 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. O predio é de construcção antiga. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatro contos de réis (4:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e se ainda assim houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Sete de Setembro s|n., hoje n. 39, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Salvador Cinque, hoje Antonio Pontes Gonzaga.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Salvador Cinque, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1903, do imposto predial, devido pelo predio á rua Sete de Setembro, sem numero, hoje n. 39, cuja descripção e avaliação, constante dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, em feitio de platibanda, construido de pedra, cal e tijolos, com tres janelas de frente e uma porta ao lado que dá para uma varanda de alvenaria descoberta e mais duas janelas desse mesmo lado, portadas de cantaria, medindo de frente 8m,15 por 11m,10 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos, forrados e assoalhados e cozinha e latrina, coberto com telhas nacionaes. O terreno mede 27m,00 de frente por 55m,00 de comprimento, sendo cercado de grade de madeira. Avaliados o predio e respectivo terreno em 5:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno do largo da Boa Vista s|n, depois 25, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alexandre de Souza Coutinho, hoje José da Costa Leitão.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alexandre de Souza Coutinho, hoje José da Costa Leitão, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio do largo da Boa Vista s|n, depois 25, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto com telhas francezas, com tres portas de frente, portaes de madeira, aberto em um armazem, corrido de cimento e telha vã, tendo mais duas salas, dois quartos assoalhados e cozinha de chão e mais outros commodos pertencentes ao mesmo predio; mede de frente 10m,30 por 15m,00 de comprimento, e o terreno mede 18m,25 por 60m,00, mais ou menos, até onde de direito. Existe lateralmente ao armazem um barracão, coberto de zinco e cimentado. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:500$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Boa Vista, sem numero, hoje numero 4, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Valentina Ribeiro de Faria, hoje João de Medeiros.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de mil novecentos e 13, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Valentina Ribeiro de Faria, hoje João de Medeiros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança dos 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Boa Vista, sem numero, hoje n. 4, cuja descripção e avaliação, contantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto com telhas nacionaes, tendo uma porta e duas janelas na frente, portadas de madeira, dividido em duas salas, dois quartos e cozinha no puxado assoalhado e telha vã. Mede de frente 5m,90 por 8m,40 de fundos, está em máo estado de conservação. Junto a esse predio tem uma meia agua construida de tijolo, coberta de telhas, com uma janela de frente e porta e janela que dão para o lado, isto é, para o terreno, e um salão cimentado e telha vã, mede de frente 5m,30 por 8m, 40 de fundos. O terreno mede 14m,40 de frente por 16m,60 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Prado s|n, entre os numeros 1 e 7, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Antonio da Silva Guimarães.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antigo dos Invalidos, numero 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Antonio da Silva Guimarães, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1900, do imposto predial devido pelo predio á rua do Prado, s|n, entre os ns. 1 e 7, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são de teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto com telhas nacionaes, portadas de madeira, com duas portas e tres janelas de frente e é dividido em tres salas, tres quartos forrados e assoalhados e cozinha de chão e telha vã, mede de frente 11m,20 por nove metros de comprimento. O terreno em aberto, mede de frente 14 metros por cerca de 60 de fundos, até onde de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Prado s|n., depois n. 3, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Antonio da Silva Guimarães.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará o pregão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Antonio da Silva Guimarães, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1899, do imposto predial devido pelo predio á rua do Prado s|n. depois n. 3, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de tijolos, coberto com telhas nacionaes, com tres janelas e duas portas de frente, portadas de madeira, medindo 14m,20 por 8m,00 de comprimento e é dividido em tres salas, tres quartos forrados e assoalhados e cozinha e outros commodos de chão e telha vã. O terreno, que está em aberto, mede mais ou menos de frente 14m,00 por cerca de 60m,00 de fundos. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a segunda praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Passagem do Bond s|n, hoje n. 1, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Thomaz José dos Santos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Thomaz José dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo predio á rua Passagem do Bond s|n, hoje n. 1, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, construido de tijolos, coberto de telhas nacionaes, tendo duas janelas na loja e duas janelas de peitoril no sobrado, portadas de madeira; e mede de frente cinco metros por 9m,80 de comprimento, é aberto em armazem corrido e assoalhado, e um puxado onde tem a cozinha. No pavimento superior, é dividido em uma sala e um quarto. Este predio faz melação com o predio de madeira que tem o n. 1, estando aberto os dois armazens em um. O terreno mede mais ou menos de frente oito metros por cerca de 14 de fundos, não existe marca divisoria. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida da acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua da Passagem do Bond s|n., hoje n. 1, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Thomaz José dos Santos.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado Thomaz José dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido, pelo predio á rua da Passagem do Bond s|n, hoje n. 1, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, construido de madeira, coberto de zinco, com duas janelas de peitoril no sobrado e duas portas no pavimento terreo; mede de frente 4m,10 por 9m,80 de comprimento e é dividido em armazem corrido e assoalhado, esse predio está ligado a outro, isto é, o proprietario abriu em um só armazem, derrubando a parede de madeira deste e a do outro que é de tijolos. Em cima é um salão grande sem divisões. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e oitocentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Boa Vista s|n, hoje n. 2, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João de Medeiros.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João de Medeiros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Boa Vista s|n, hoje n. 2, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos, coberto de telhas nacionaes, com uma porta e uma janela, e duas portas para o outro lado e portadas de madeira; dividido em uma sala, um quarto e puxado que serve de cozinha, assoalhado e de telha vã; mede de frente 6m,10 por 8m,60 de fundos. O terreno mede 29m,00 por 16m,60 de fundos e termina em porta lateral. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça com o intervalo de oito dias e abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á ladeira do Castello n. 10, hoje 22, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Rosa Teixeira de Oliveira e outros.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Rosa Teixeira de Oliveira e outros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á ladeira do Castello n. 10, hoje 22, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teôr seguinte: predio de sobrado, tendo o frontespicio de cantaria, com duas janelas e uma porta com sacada de cantaria; em baixo uma porta com portão de ferro e escada, que dá accesso ao sobrado, e esse é dividido em salas, tres quartos, área e quintal e cozinha com latrina, medindo de frente 8m,00 por 25m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 10:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Sete de Setembro sem numero, hoje n. 39, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Salvador Cinque, hoje Antonio Pontes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Salvador Cinque, hoje Antonio Pontes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Sete de Setembro sem numero, hoje n. 39, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, em feitio de platibanda, construido de pedra, cal e tijolos, com tres janelas de frente e uma porta ao lado que dá para uma varanda de alvenaria, descoberta e mais duas janelas desse mesmo lado, portadas de cantaria, medindo de frente 8m,15 por 11m,10 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos forrados e assoalhados e cozinha e latrina, coberto com telhas nacionaes. O terreno mede 22m,00 de frente por 55m,00 de comprimento, sendo cercado de gradil de madeira. Avaliados o predio e respectivo terreno em 5:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do barracão e respectivo terreno á rua Felicio n. 14, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Alves dos Santos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Alves dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido, pelo predio á rua Felicio numero 14, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão de páo a pique, coberto com telhas de zinco, dividido em dois commodos, em um terreno que mede de frente 11m,60 por 43m,00 de fundos; o terreno é completamente aberto. Avaliados o barracão e respectivo terreno em 180$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua José Domingues n. 2, antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Bernardino Vicente Torres Homem, hoje Sara Virginia Torres Homem.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Bernardino Torres Homem, hoje Sara Virginia Torres Homem, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1894, do imposto predial devido pelo predio á rua José Domingues n. 2 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com duas janelas de frente, coberto de telhas nacionaes e de zinco, forrados e assoalhados e uma sala e um quarto, e a frente do predio promette cair. O terreno mede 22 metros de frente nor 60 mais ou menos de comprimento até onde de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Araujo Leitão s|n, hoje 144, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Caridade da Conceição.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Caridade da Conceição, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Araujo Leitão s|n, hoje 144, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sapê, coberto de folhas de zinco, dividido em dois commodos de chão, e telha vã. O terreno é cercado de espinheiros e mede 11m,00 por 66m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em duzentos e cincoenta mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Pernambuco n. 42 antigo, hoje 224 (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Perciliano Felix de Carvalho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arremtação, em hasta publica, o immovel penhorado a Perciliano Felix de Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1899, do imposto predial devido pelo predio á rua Pernambuco n. 42 antigo, hoje n. 224 (17º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, duas janelas de frente, feitio de chalet e duas portas e uma janela de lado, portadas de madeira, dois quartos, duas salas e cozinha; forrados e assoalhados quarto e sala e os mais assoalhados e de telha vã; mede 5m,60 de frente por 6m,80 de comprimento. O terreno mede de frente 11m,00 por cerca de 120m,00 de fundos, até onde de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá a 3ª praça com o mesmo intervalo, e não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presenta edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á estrada Marechal Rangel n. 36, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio de Oliveira Reis Sobrinho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio de Oliveira Reis Sobrinho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á estrada Marechal Rangel n. 36, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos e coberto de telhas nacionaes, com uma porta e duas janelas de frente, portadas de madeira e dividido em uma sala, um quarto e corredor, forrados e assoalhados e mais uma sala e puxado, que

serve de cozinha, de telha vã. Mede de frente 5m,00 por 7m,00 de comprimento, carecendo de refórma. O terreno mede de frente 5m,00 por 26m,50 de comprimento, até onde de direito, não existe marco divisorio na linha dos bonds. Avaliados o predio e respectivo terreno em oitocentos mil réis (800$000.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá a 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie,na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 20 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua José de Alencar, numero 5 antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Casemiro C. Pires.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Casemiro C. Pires, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua José de Alencar n. 5 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno murado, tendo depositos os materiaes de um predio demolido fechado na frente por uma porta de madeira. Mede 5m,80 de frente. A entrada é em commum com o predio n. 7, e se faz por uma escada. Avaliado o terreno em 1:000$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie,na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco,de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Christovão Colombo, sem numero, hoje n. 62, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o espolio de João Mariano Ribeiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica,o immovel penhorado ao espolio de João Mariano Ribeiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Christovão Colombo, sem numero, hoje n. 62, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, em feitio de barracão, construido de madeira; coberto de telhas francezas, em fórma de meia agua, com uma porta e uma janela de frente, medindo 4m,00 de frente por 5m,20 de comprimento e dividido em sala e quarto de chão e telha vã. O terreno é cercado de madeira e mede 11m,00 de frente por 80m,00 de comprimento, mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em duzentos mil réis (200$). E, quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista.E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão,pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade,por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Itapirú n. 152, casa VI, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Pedro Fernandes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Pedro Fernandes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Itapirú n. 152, casa VI, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de madeira, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente uma porta e uma janela, e de um lado duas janelas, e do outro uma janela; mede 4m,60 de frente por 6m,80 de comprimento, e é dividido em sala, quarto e cozinha de chão e telha vã. O terreno é no alto do morro, aberto e mede 11m,00 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em 400$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 360$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que,em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados,faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Magalhães Castro, sem numero, hoje 132, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Antonio de Magalhães Castro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Antonio de Magalhães Castro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Magalhães Castro, sem numero, hoje numero 132, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de páo a pique, coberto de zinco e de sapê, com duas portas e uma janela do lado esquerdo; mede 2m,30 de frente por 4m,60 de comprimento e dividido em commodos de chão e telha vã. O terreno é cercado de bambús e de malha de arame; mede 38m,00 de frente por 94m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:500$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista, E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Isolina s|n, entre os ns. 87 e 95 modernos, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Antonio da Costa.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913,ás 12 horas do dia,após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Antonio da Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909 do imposto predial devido pelo terreno á rua Isolina s|n, entre os numeros 87 e 95 modernos, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno completamente aberto e medindo 15 metros mais ou menos de frente por 40 mais ou menos de comprimento, e em grande parte brejado. Avaliado o terreno em 1:000$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados,faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de janeiro, de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Bispo n. 29, hoje 115 (Ilha dos Ratos, estação da Liberdade), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Justino Gomes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Justino Gomes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua do Bispo n. 29, hoje 115, cuja descripçã e avaliação, constantes dos autos, é do teor seguinte: predio terreo, construido de páo a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente porta e janela; mede 4m,00 de frente por 8m,00 de comprimento e é dividido em sala, quarto e cozinha de chão e telha vã. O terreno mede 22m,00 de frente por 110m,00 de comprimento e é cercado de espinheiros e bambús, crescendo nelle differentes arvores fructiferas. O terreno é foreiro. Avaliados o predio e respectivo terreno em 400$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 360$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel a 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1813. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Cardoso n. 72 A, hoje junto ao numero 246, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra a viuva Jacintho Gomes, hoje a inventariante Emilia Candida Gomes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152 o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado á viuva Jacintho Gomes, hoje a inventariante Emilia Candida Gomes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Cardoso n.72 A, hoje junto ao n. 246, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: estabulo, construido sobre pilares de tijolos, coberto de telhas francezas, em parte fechado por madeira, com baias para gado vaccum; mede 5m,00 de frente por 10m,90 de comprimento. Predio terreo, sito nos fundos do estabulo, construido de frontal de tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, com porta e janela na frente e diversas janelas e portas aos lados; mede de largura 5m,00 por 18m,00 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, forrados e assoalhados e mais um puxado com dois commodos cimentados e de telha vã. O terreno é aberto e mede de frente 11m,00, estendendo-se até confrontar com quem de direito.Avaliados o estabulo, predio e respectivo terreno em dois contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, [...] não houver quem o arremate, voltará o immovel á segunda praça com o intervalo de oito dias, e abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim, não houver quem o arremata, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, ca 10 de janeiro de 1913 Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do 1|2 predio e respectivo terreno á rua Dr. Archias Cordeiro n. 148, hoje 492, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Luiza Netto de Azevedo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Luiza Netto de Azevedo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo 1|2 predio á rua Dr. Archias Cordeiro n. 148, hoje 492, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, paredes dobradas de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente quatro sacadas á franceza e uma porta, á qual se tem accesso por escada de pedra, em dois lances e com gradil de ferro, portadas de cantaria; no porão ha mezzaninos com gradil de ferro; mede de frente 10m,40 por 22m,00 de comprimento, e é dividido em duas salas e quatro quartos, forrados e assoalhados, e corredor, privada, despensa e cozinha, tambem forrados e assoalhados. O porão é aberto em salão cimentado e sem forro. O terreno tem portão e gradil de ferro; é murado de um lado e, pelo lado da rua Boa Vista, cercado de malha de arame. O predio está em máo estado de conservação. O terreno mede 44 metros de frente por 78m,00 de comprimento, pelo lado da rua Boa Vista, e tem 25m,00 de largura, na linha dos fundos; é de fórma irregular. Avaliados o 1|2 predio e respectivo terreno em quinze contos de réis, 15:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 12:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Emilia Guimarães n. C 1, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Carolina Augusta Netto de Souza.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Carolina Augusta Netto de Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Emilia Guimarães n. C 1, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de paredes dobradas, coberto de telhas, em feitio de platibanda, tendo na frente duas janelas de peitoril e uma porta, portadas de cantaria lavrada na fachada; mede 5m,30 de frente por 22m,50 de comprimento e é dividido em duas salas e tres quartos forrados e assoalhados e cozinha e corredor; nos fundos ha pequeno quintal murado e cimentado, tendo tanque, caixa de agua e privada. O terreno mede 5m,30 de frente por 29m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 8:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Paula Ramos n. 16, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o barão de Santa Leocadia, hoje Alfredo Frend.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao barão de Santa Leocadia, hoje Alfredo Frend, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Paula Ramos n. 16, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: chacara, tendo ao centro uma casa de moradia, e, no pateo dos fundos, dois chalets. A casa é construida de frontal de tijolo, com tres janelas á frente, portadas de alvenaria, coberta de telhas nacionaes; ao lado ha uma varanda ladrilhada, coberta e com gradil de ferro; mede 37 metros de frente por 15m,80 de comprimento e está servindo de casa de commodos de aluguel, tendo os quartos e salas forrados e assoalhados e privada, despensa e cozinha ladrilhadas. Os dois chalets existentes no pateo dos fundos são construidos de frontal de tijolo, coberta de telhas francezas e têm porta e janela. O terreno é dividido em taboleiros sustentados por muralhas de pedra e cal, até ao pateo e d'ahi até as vertentes sem muralhas. A frente é murada, tem largo portão de ferro que dá para um corredor macadamisado, com largura de 4m,80 e o comprimento do terreno até a ultima muralha é de 110 metros. Avaliados o predio e respectivo terreno em trinta e cinco contos de réis (35:000$000.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interressados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Curupaity n. 15, moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alexandre Antonio da Cunha.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alexandre Antonio da Cunha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Curupaity n. 15, moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos são do teor seguinte: predio terreo, construido de madeira, coberto de telhas francezas, tendo na frente uma porta e uma janela e, no lado, uma janela com puxado; construido de frontal de tijolos; mede de frente 5m,10 por 6m,50 de comprimento, e é dividido em sala, dois quartos e cozinha, essa de chão e o resto, em parte forrado e assoalhado, em parte de telha vã. O terreno é cercado de madeira na frente, nos lados, de arame farpado; mede de frente 22m,00 e estende-se até o rio, que passa nos fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interressados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua S. Carlos ns. 268 e 270, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Justino José Pereira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Justino José Pereira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Carlos numeros 268 e 270, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: dois predios terreos, construidos de frontal de tijolos e pão a pique, cobertos de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e uma janela, portadas de madeira; mede de frente 4m,40 por 9m,00 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos, cozinha, parte forrada e assoalhada, e parte de telha vã e cimentada ou de chão. O predio n. 270 é construido de madeira, em fórma de meia agua, tendo na frente porta e janela; mede de frente 4m,40 por 9m,00 de comprimento e é dividido em sala, quarto e cozinha, assoalhados e de telha vã. Os dois predios acima descriptos estão edificados em terreno aberto e que mede 11m,00 de frente por 33m,00 de comprimento, mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interressados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de meia parte do predio e respectivo terreno á rua Dr. Archias Cordeiro numero 148, hoje 492, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Lucidio Netto.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arremtação, em hasta publica, o immovel penhorado a Lucidio Netto, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Archias Cordeiro numero 148, hoje 492, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de paredes dobradas de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente quatro sacadas á franceza e uma porta ao centro, á qual vai ter uma escadaria de pedra, em dois lances e com gradil de ferro; nos lados ha diversas janelas; as portadas da frente são de cantaria; no porão ha mezzaninos com gradil de ferro; mede 10m,40 de frente por 22m,00 de comprimento, tendo nos fundos varanda ladrilhada e é dividido em duas salas e quatro quartos, forrados e assoalhados; corredor, privada e despensa, tambem forrados e assoalhados. O porão é aberto em salão, cimentado e sem forro. O terreno é murado de um lado, e, pelo outro, que é o da rua Boa Vista, tem cerca de malha de arame; na frente, portão e gradil de ferro; mede 44 metros na frente, 78m,00 de comprimento pela rua Boa Vista e 25m,00 de largura na linha dos fundos, como se vê pelas dimensões dadas; o terreno é de fórma irregular. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados a meia parte do predio e respectivo terreno em 15:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a 12:000$000 (doze contos de réis.) E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Liberdade n. 24 antigo, hoje 30 (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Machado Tosta.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia que no dia 21 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Machado Tosta, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Liberdade n. 24 antigo, hoje n. 30 (15º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos dobrados, em feitio de chalet, coberto de telhas francezas, tendo na frente duas janelas e um portão, portadas de cantaria; mede 5m,70 de frente por 10m,50 de comprimento, e é dividido em duas salas, dois quartos, corredor, e no puxado, latrina, cozinha, banheiro e tanque; os aposentos são forrados e assoalhados. O terreno em parte é ajardinado e, em parte cimentado, e mede 16m,50 de frente por 14m,50 de comprimento. Avaliados o predio e respecivo terreno em 8:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 7:200$000. E quem os mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto do regulamento, que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Bella de S. João n. 141, antigo, hoje 379 (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Augusto Nunes Vieira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de mil novecentos e treze, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Augusto Nunes Vieira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Bella de S. João n. 141, antigo, hoje 379 (15º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente tres janelas e um portão de ferro, e, ao lado, seis janelas e duas portas; portadas de madeira; no centro do terreno ha um sobrado com duas janelas para o lado; mede o predio 6m,70 de frente por 25m,50 de comprimento e está dividido em commodos para aluguel, forrados e assoalhados. O terreno é todo murado, e nos fundos tem um puxado com cozinha, latrina e um telheiro, em feitio de meia agua; mede 9m,00 de frente por 65m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em dez contos de réis (10:000$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 9:000$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro a vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua João Vieira n. 8 antigo, hoje 16 (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel da Costa Rapozo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás 13 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel da Costa Rapozo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua João Vieira n. 8 antigo, hoje 16 (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e uma janela com portadas de madeira; mede 3m,80 de frente por 4m,30 de comprimento e é dividido em uma sala, quarto e cozinha assoalhados, forrados e de telha vã. O terreno é cercado de arame farpado e espinheiro e mede 11m, de frente por 33m, de comprimento mais ou menos. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em trezentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Padre Miguelino n. 45 antigo, hoje 55 (4º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio José da Costa e outros, hoje Francisco Lopes Rodrigues.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio José da Costa e outros, hoje Francisco Lopes Rodrigues, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Padre Miguelino n. 45 antigo, hoje 55 (4º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida, dando entrada por um corredor calçado de pedras, com 1m,80 de largura, em cerca de 6m,00, alargando depois. Compõe-se de seis casas e sendo tres edificadas no tereno plano, com porta e duas janelas e divididas em sala, dois quartos, corredor, cozinha e pequena area, murada, com portão de madeira, latrina e tanque cada uma e as tres restantes, separadamente construidas no morro, tendo a primeira duas janelas e porta ao lado, compostas de sala, dois quartos, cozinha e sotão com sala; a segunda casa com tres janelas e porta, dividida em sala, tres quartos e cozinha; a terceira casa com porta e janela, dividida em sala, quarto e cozinha. Estas duas ultimas casas estão em máo estado de conservação. O terreno é

aberto, estendendo-se morro acima e divizando com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em 6:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de 29 de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Lins de Vasconcellos n. 53 antigo, hoje 351 (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Faustino Joaquim Ferreira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Faustino Joaquim Ferreira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Lins de Vasconcellos n. 53 antigo, hoje 351, (16º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, tendo na frente uma janela e uma porta com portadas de madeira; mede 5m,40 de frente por 10m,20 de comprimento, e é dividido em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados, e cozinha cimentada. O terreno mede 5m,40 de frente por 72m,00 de comprimento, mais ou menos, e é cercado de zinco. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis (1:500$). E quem a mesma pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Arthur Vargas n. 15 antigo, hoje 75 (19º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Liberato Gomes de Oliveira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Liberato Gomes de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Arthur Vargas n. 15 antigo, hoje 75 (19º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolo e de pão a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta com portadas de madeira; mede 5m,60 de frente por 3m,70 de comprimento e é dividido em uma sala, um quarto e cozinha de chão e telha vã. O terreno é aberto e mede 11m, de frente, estendendo-se morro acima até confrontar com quem de direito. O predio está em muito máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em 500$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Arthur Vargas n. 15 antigo, hoje 75, (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Liberato G. de Oliveira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Liberato G. de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semstres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Arthur Vargas n. 15 antigo, hoje 75 (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos e de pão a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta, com portadas de madeira; mede 5m,60 de frente por 3m,70 de comprimento, e é dividido em uma sala, um quarto e cozinha de telha vã e chão. O terreno é aberto e mede 11m,00 de frente, estendendo-se morro acima, até confrontar com quem de direito. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em 500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e com o abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de 11 de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Bispo n. 23 antigo, hoje 89 (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel de Souza Borges.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel de Souza Borges, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º dial devido pelo predio á rua do Bispo semestres de 1908, do imposto prepo n. 23 antigo, hoje n. 89 (16º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de pão a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta com portadas de madeira; mede 6m,20 de frente por 5m,70 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, de chão e telha vã. O terreno é cercado de espinheiros e mede 22m, de frente por 110m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 800$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua dos Araujos n. 37 A antigo, hoje n. 109 (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Iracema Ribeiro.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Iracema Ribeiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua dos Araujos n. 37 A antigo, hoje n. 109 (13º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente tres janelas e por baixo dellas dois mezzaninos e, ao lado, tres janelas e duas portas para o sobrado e duas para o porão, todas as portadas são de cantaria, as escadas que levam ao sobrado são de cantaria, com corrimão de ferro; é dividido em quatro quartos no porão e no sobrado, em duas salas, tres quartos, despensa, cozinha e privada; os aposentos são forrados e assoalhados. O terreno é murado nos lados, cercado nos fundos e na frente por gradil de ferro e portão de ferro; mede 8m,00 de frente por 56m,00 de comprimento, mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 20:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios que lançará a competente certidão afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de mil novecentos e treze. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Alegria n. 13 antigo, hoje numero 121 (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Augusto Gonçalves Pereira da Silva.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de mil novecentos e treze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Augusto Gonçalves Pereira da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Alegria numero 13 antigo, hoje n. 121 (15º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente quatro janelas com portadas de madeira e uma varanda ao lado; mede o predio, incluindo a varanda, 10m,50 de frente e 18m,50 de comprimento, e é dividido em duas salas e quatro quartos, forrados e assoalhados e cozinha, privada e banheiro. O terreno é murado nos lados e nos fundos e, na frente, cercado por grade de madeira; mede 60m,00 de frente por 66m,00 de comprimento. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em 10:000$. E quem os mesmos pretender arremtar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Argentina Reis n. 18 antigo, hoje 48 (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Luiz Antonio V. de Araujo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 153, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Luiz Antonio V. de Araujo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Argentina Reis n. 18 antigo, hoje 48 (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e uma janela, portadas de madeira; mede 5m,70 de frente por 5m,60 de comprimento e é dividido em commodos para moradia; o terreno é aberto na frente, e mede 11 metros de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Bispo n. 25 antigo, hoje 91 (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Cortes Felix.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de mil novecentos e treze, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Cortes Felix, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua do Bispo n. 25 antigo, hoje 91 (16º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de pão a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e uma janela; mede 3m,60 de frente por 3m,20 de comprimento e é dividido em sala quarto e cozinha, de chão e telha vã. O terreno mede 22 metros de frente por 110 de comprimento e é cercado de bambús e de espinheiros e plantado com algumas arvores fructiferas. Avaliados o predio e respectivo terreno em 500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Lins de Vasconcellos n. 77 A (17º districto), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra viuva Moura Brito.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a viuva Moura Brito, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Lins de Vasconcellos n. 77 A, (17º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de madeira, coberta de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e, ao lado, uma porta e uma janela com portadas de madeira, mede 7m,50 de frente por 6m70 de comprimento e é dividido em sala, dois quartos de chão e cimentados, e cozinha de telha vã como a sala e os quartos. O terreno é aberto e mede 112 metros de frente, mais ou menos, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em seis contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Rezende n. 165 antigo, hoje n. 183 (6º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Leonardo Caetano Araujo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Leonardo Caetano Araujo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua do Rezende n. 165 antigo, hoje 183 (6º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de tijolos dobrados, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta com portadas de cantaria; mede seis metros de frente por 15 metros mais ou menos de comprimento e é dividido em commodos para moradia; os aposentos são forrados e assoalhados. Avaliados o predio e respectivo terreno em reis 12:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua D. Maria n. 50 antigo, hoje s|n., (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Maria.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Maria, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo terreno á rua D. Maria n. 50 antigo, hojo s|n., (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno completamente aberto, e medindo 11m,00 de frente por 25m,00 de comprimento, com um rio, passando ao lado. Avaliado o terreno em 400$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Martins da Costa (usofruto) do dito predio), n. 2, antigo 16, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria da Gloria Castro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria da Gloria Castro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Martins da Costa n. 2 antigo, hoje 16 (usofruto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de madeira, coberta de telhas francezas, tendo na frente uma porta e duas janelas, mede 3m,50 de frente por 5m,00 de comprimento, e é dividido em sala, dois quartos, corredor e cozinha. O terreno está cercado de arame e de zinco e mede 25m,20 de frente por 32m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatrocentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Angelina n. 2 antigo, hoje n. 6, (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Antonio de Araujo.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Antonio de Araujo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Angelina n. 2 antigo, hoje 6, (17º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente porta e janela, portaes de madeira; medindo de frente 4m,80 por 13m,60 de comprimento, e é dividido em duas salas, tres quartos, e corredor, forrados e assoalhados, e cozinha cimentada. O terreno é cercado de madeira, medindo de frente 9m,00 por 30m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Coronel Figueira de Mello n. 63 B antigo, hoje 431, (14º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Leopoldo Neiva, hoje Dr. Leopoldo Meira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Leopoldo Neiva, hoje Dr. Leopoldo Meira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Coronel Figueira de Mello numero 63 B antigo, hoje 431, (14º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, com tres janelas e sacadas, ao lado uma varanda de ferro, coberta de telhas francezas, jardim com portão e gradil de ferro na frente. Construcção de tijolos. Medindo de frente 5m,70 por 40m,50 de comprimento. Dividido em tres salas, quatro quartos, puxado com um quarto, despensa, latrina, banheiro e cozinha. Tendo no quintal outro puxado com um quarto, latrina e tanque. O terreno mede de frente 8m,20 por 58m,55 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 10:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Torres Homem n. 40 antigo, hoje 150, (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Dr. Pedro Autran da Motta Albuquerque.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Dr. Pedro Autran da Motta Albuquerque, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Torres Homem n. 40 antigo, hoje 150, (16º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de pilares e frontal de tijolos, pedra e cal, coberto de telhas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas de sacada, á franceza, com gradil de ferro, entrada ao lado, por escada de cantaria, tendo quatro janelas por este lado e cinco pelo outro; mede 7m,10 de frente por 17m,80 de comprimento, e é dividido em duas salas, cinco quartos e gabinete, forrados e assoalhados; cozinha, banheiro e privada, ladrilhados. O terreno é murado de tijolos com portão e gradil de ferro na frente, mede 13m,10 de frente por 14m,80 de comprimento, tendo um portão de madeira pela rua Silva Pinto. Avaliados o predio e respectivo terreno em quinze contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Bispo n. 19, antigo, hoje 91 (4º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Fernandes Valley.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Fernandes Valley, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua do Bispo n. 19, antigo, hoje 91 (4º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas nacionaes, tendo platibanda, e, na frente, com tres janelas; por baixo dellas, tres mezzaninos. O predio está dividido em commodos para morada de familia e tem jardim na frente e nos lados. O terreno mede 15m,50 de frente por 60m,00, mais ou menos, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em trinta contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua da America n. 214 (11º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Domingos Caruzo e irmãos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de mil novecentos e treze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Domingos Caruzo e irmãos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua da America n. 214 (11º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida, tendo na frente um predio de sobrado, construido de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, com tres janelas de frente no pavimento terreo e outras tres no sobrado; portadas de cantaria; mede 6m,80 de frente e 15m,50 de comprimento e é dividido o pavimento terreo em armazem e o sobrado em commodos para morada. A entrada para a avenida é feita por uma das portas do sobrado, dando para um corredor, que mede 1m,50 de largura por 9m,00 de comprimento; aos fundos ha tres lances de casas, dois de um lado e um do outro. As casas dos dois lances do mesmo lado são de frontal de tijolo, cobertas de telhas nacionaes, em feitio de meia agua, divididas em commodos, forrados e assoalhados, para paquenas familias; mede o primeiro lance 13m,20 de comprimento por 6m,20 de largura, e o segundo, que tem seis casinhas, mede 22m,00 por 5m,25; é coberto de telhas francezas. O terceiro lance tem cinco casinhas, da mesma construcção e cobertura; mede 21m,00 de comprimento por 1m,10 de largura e é dividido em sala, quarto e cozinha, forrados e assoalhados, tendo cada casa porta e janela. As casinhas estão em muito máo estado de conservação. O terreno mede de frente 6m,80, estendendo-se até o muro da Estrada de Ferro Central do Brazil. Avaliados o predio de sobrado, a avenida e respectivo terreno em trinta contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero

AVISOS MARITIMOS

nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação do terreno do beco João José n. 6, antigo, (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Amelio Pentendom José Angelo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Amelio Pentendom José Angelo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio do beco João José n. 6, antigo, (5º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 4m,40 de frente por 17m,16 de comprimento, tendo na frente um muro de tijolo. Avaliado o terreno em trezentos mil réis (300$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Teixeira de Carvalho n. 13 antigo, hoje 23 (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Thereza do Rio, hoje João Lobão.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Thereza do Rio, hoje João Lobão, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua Teixeira de Carvalho n. 13 antigo, hoje 23 (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas de peitoril e uma porta, portadas de madeira; mede 3m,30 de frente por 3m,50 de comprimento, e é dividido em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados e cozinha cimentada. O terreno é cercado de madeira e zinco, e mede 5m,50 de frente por 33m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim, não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Barcelona n. 2, antigo, hoje 26 (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Candida Cunha.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Candida Cunha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á travessa Barcelona n. 2, antigo, hoje 26 (17º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta; mede de frente 6m,30 por 8m,50 de comprimento e é dividido em commodos, mas o predio está inteiramente em ruinas. O terreno mede 11m,00 de frente por 66m,00 de comprimento e é completamente aberto. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 %, fica reduzida a 2:400$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Alvares de Azevedo n. 2, antigo, hoje 16 (14º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Francisco Coelho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás doze [illegible] dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Francisco Coelho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Alvares de Azevedo n. 2, antigo, hoje 16 (14º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta e, ao lado, duas janelas; as portadas são de madeira; mede 5m,90 de frente por 8m,60 de comprimento e é dividido em duas salas e dois quartos, assoalhados, de telha vã e zinco. O terreno é cercado de zinco pela frente, e, nos lados e fundos, de madeira; mede 50m,00, mais ou menos, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos e quinhentos mil réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a réis 1:250$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não [havendo] licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo. — **Antonio Angra de Oliveira.**

1º REGIMENTO DE CAVALLARIA

Fornecimento de generos

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico aos interessados que quizerem apresentar propostas para o fornecimento de generos alimenticios por administração durante o 1º semestre do corrente anno, o façam em carta fechada, devendo se apresentar no dia 21 do corrente, a 1 hora da tarde, na secretaria deste regimento, afim de ser resolvido em reunião do conselho administrativo.

Quartel em S. Christovão, 17 de janeiro de 1913 — *Antonio M. Meirelles*, 1º tenente, secretario.

ALMIRANTADO BRAZILEIRO

SUPERINTENDENCIA DO PESSOAL

Concurso para sub-commissarios da armada

De ordem do Sr. vice-almirante graduado, commissario reformado, presidente da commissão examinadora, faço sciente aos interessados que, no dia 21 de janeiro corrente, ás 11 horas da manhã, na superintendencia do pessoal, serão chamados á prova oral de mathematica os candidatos abaixo mencionados:

Alvaro Cavalcanti de Oliveira.
Humberto Achilles de Faria Mello.
Herbert Carroll Aspinall.
Walter Lopes.
Aurelliano Ferreira do Amaral.
Heitor Greenhalgh de Oliveira.
Antonio Campos Junior.
Basilio Przewodowski.
Galileu de Braga Mello.
Claudionor Lino Tavares.

Turma supplementar:

Nestor de Castro.
Francisco Tavares Pereira.
Carlos Borges Monteiro Junior.
Agenor do Livramento Coutinho.
Ivo Candido Ferreira Pinto.

4ª secção da superintendencia do pessoal, em 19 de janeiro de 1913 — WELLINGTON DE LEMOS VILLAR, 2º tenente commissario, secretario.

DECLARAÇÕES

Sociedade Anonyma "O Paiz"

De 24 a 31 de janeiro corrente, de 1 hora ás 3 da tarde, pagam-se, no escriptorio desta empreza, os juros correspondentes ao sexto coupon das debentures do emprestimo de 1.800 contos, realizado de accordo com a autorização da assembléa geral de 18 de novembro de 1909.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1913 — O director-thesoureiro, JOSE' FERREIRA SAMPAIO.

A BONIFICADORA

6º peculio pago

Convidam-se todos os socios do grupo B, inscriptos até o dia 30 de agosto proximo passado, a mandarem pagar, na séde ou nos banqueiros locaes, a quantia de 7$, quota devida pelo fallecimento de nossa consocia D. Francisca do Carmo Diniz, occorrido a 31 de agosto proximo passado, em Curvello.

Barbacena, 12 de janeiro de 1913 — A DIRECTORIA.

Sociedade Protectora dos Barbeiros e Cabelleireiros

RUA LUIZ DE CAMÕES, 36

De ordem do Sr. presidente, peço o comparecimento dos Srs. socios quites á assembléa geral ordinaria, que se realizará terça-feira, 21 do corrente, ás 8 horas da noite, nesta secretaria, para leitura do relatorio e balanço do exercicio findo e eleição da commissão de contas, de accordo com o art. 35 e seus paragraphos.

Rio, 18 de janeiro de 1913 — O secretario, MANOEL NASCIMENTO PAIVA PEREIRA.

GREMIO DE SOCCORROS MUTUOS MEMORIA A' VISCONDESSA DE MORAES.

Secretaria: Rua de S. João n. 20, sobrado, em Nitheroy

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. agremiados a se constituirem em assembléa geral ordinaria, de accordo com o art. 31 e paragraphos dos estatutos, para ouvirem a leitura do relatorio do biennio findo, balanço geral e elegerem a commissão de poderes, amanhã, quarta-feira, 22 do corrente, ás [illegible] horas da noite.

Rio, 21 de janeiro de 1913 — O 1º secretario, **Argêu Quaresma Moura.**

Veneravel Irmandade do Principe dos Apostolos S. Pedro

Na secretaria desta Veneravel Irmandade, á rua dos Ourives n. 70, sobrado recebem-se propostas, até o dia 25 do corrente mez, para as obras de pintura e douramento da igreja da mesma irmandade, cujas especificações poderão ser vistas, das 12 á 1 hora da tarde, na dita secretaria.

ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DO COMMERCIO A VAREJO

RUA DA ALFANDEGA N. 182, SOBRADO

Telephone n. 5.517

Na fórma do art. 20 do estatuto, convido os Srs. associados a comparecerem á assembléa geral, que terá logar quarta-feira, 22 do corrente, a 1 hora da tarde, afim de dar parecer sobre o relatorio da directoria e tratar-se de assumptos sociaes — O 1º secretario, G. F. DE OLIVEIRA.

THE RIO DE JANEIRO CITY IMPROVEMENTS C., LIMITED

Os representantes da companhia previnem aos moradores desta capital que, na fórma dos contratos e posturas vigentes, ninguem, senão a companhia, tem o direito de construir quaesquer obras de esgoto, addicionaes ou extraordinarias, sobre seus encanamentos, e alterar ou reconstruir as existentes, sob pena de multa e demolição das mesmas obras e mais effeitos á custa do infractor.

As pessoas que pretenderem quaesquer obras dessa natureza, devem dirigir-se ao escriptorio, á rua de Santa Luzia n. 69, ou ás casas de machinas, na praia das Saudades, em Botafogo; no fim da rua Imperador, em S. Christovão; na Cidade Nova, ao lado do Asylo de Mendicidade; na rua da Alegria n. 2, no Caju, e escriptorio á rua José Bonifacio, em Todos os Santos e rua Barcellos, esquina da rua Maranhão, em Copacabana, onde serão recebidos pedidos para obras.

Em virtude de instrucções da repartição de fiscalização, junto a esta companhia, todo o pedido para serviço de esgoto em predios novos ou reconstrucções deve ser acompanhado de planta e elevação, em duplicata, approvadas pela Prefeitura, indicando o local em que se pretendem collocar os respectivos apparelhos.

Sobre desarranjos e obstrucções, deve o publico dirigir-se á repartição fiscal do governo, junto a esta companhia, á avenida Gomes Freire n. 80.

GUARDA NOCTURNA DO 5º DISTRICTO POLICIAL, S. JOSÉ

SÉDE: RUA DA MISERICORDIA N. 22, SOBRADO

Mappa demonstrativo da receita e despeza da guarda nocturna do 5º districto policial, relativo ao 4º trimestre do anno findo

1º de outubro:		
Saldo do trimestre anterior	....	914$460
Recebido de diversos contribuintes	....	3:048$400
Pago aos empregados da guarda	2:299$800	
Pago de aluguel de casa	130$000	
Pago de contribuição á policia	30$000	
Pago de publicações nos jornaes	38$000	
1º de novembro:		
Recebido de diversos contribuintes	....	3:018$500
Pago aos empregados da guarda	2:298$000	
Pago de aluguel de casa	130$000	
Pago de contribuição á policia	30$000	
Pago de objectos para a guarda	5$200	
Pago de fardamentos, capas e numeros	870$000	
Pago de impressos	60$000	
1º de dezembro:		
Recebido de diversos contribuintes	....	2:972$000
Pago aos empregados da guarda	2:361$690	
Pago de aluguel de casa	130$000	
Pago de contribuição á policia	30$000	
Pago de papel e estampilhas para o expediente	7$000	
Saldo para janeiro	1:533$670	
	9:953$360	9:953$360

Os livros da guarda estão á disposição dos Srs. contribuintes que os queiram examinar, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, em casa do Sr. presidente, á rua de S. José n. 118.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1913 — O presidente, EDUARDO BARBOSA DA FONSECA — O secretario, ANGELINO JOSÉ CARDOSO — O thesoureiro, ANTONIO COELHO BRANCO.

ANNUNCIOS

Acceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos

EMPREGADOS

ALUGA-SE um menino portuguez, para copeiro; na rua da Constituição n. 56, quarto n. 41.

ALUGA-SE, para casa de primeira ordem, um cozinheiro estrangeiro; na rua General Pedra n. 35, hotel.

ALUGUEIS DE CASAS

25$000

ALUGA-SE um quarto a moços do commercio ou rapaz solteiro; á praça da Republica n. 141, casa de familia.

ALUGA-SE, em casa de familia, um quarto, a rapazes do commercio; na praça da Republica n. 141.

30$000

ALUGAM-SE salas, a casaes, em casa nova e de muito socego; na rua Malvino Reis n. 180, Rio Comprido.

ALUGA-SE um quarto, a senhora; na rua do Cattete n. 269, sobrado.

ALUGAM-SE bons e arejados commodos, pelo preço acima e por 35$; na rua Figueira n. 65, S. Francisco Xavier.

35$000

ALUGA-SE uma casinha, na avenida, a pequena familia, tendo luz electrica e muita limpeza; na rua S. Luiz Gonzaga n. 118.

ALUGA-SE um magnifico commodo, em casa muito limpa, e perto do Novo Mercado; só serve para rapaz solteiro ou casal sem filhos; no becco do Moura n. 11, moderno.

ALUGA-SE um bom commodo; na rua S. Diniz n. 18, Estacio de Sá.

40$000

ALUGA-SE um commodo, em casa de um casal, a senhor ou senhora séria. Tem pomar, jardim e todas as commodidades; á rua José Vicente n. 11, Andarahy Grande.

45$000

ALUGA-SE um quarto arejado a rapazes sérios ou do commercio, em casa de familia respeitavel; na rua Taylor n. 45, Lapa.

ALUGA-SE um bom commodo de frente de rua a moços solteiros, em casa limpa e socegada; na rua Luiz de Camões n. 112.

ALUGA-SE um bom commodo, a moços do commercio ou a casal sem filhos; na rua Senhor dos Passos numero 14, 1º andar.

ALUGAM-SE bons commodos a casaes ou moços solteiros; na rua Jorge Rudge n. 25; entrada independente; tratam-se nos fundos, casa n. 4.

50$000

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom quarto, só a moços; na rua do Lavradio n. 31, sobrado.

60$000

Aluga-se um quarto a moços solteiros; na rua Monte Alegre n. 39, proximo ao Riachuelo.

ALUGAM-SE esplendidos quartos arejados, em casa nova e séria, somente a moços; á rua do Cattete n. [illegible].

ALUGA-SE um bom quarto a casal sem filhos, em casa de familia; na rua Clapp n. 9, 2º andar.

70$000

ALUGAM-SE esplendidos commodos, em casa de familia séria; só a moços; na rua do Cattete n. 246.

ALUGA-SE um quarto e uma sala; na rua da Misericordia n. 98, sobrado.

ALUGAM-SE a moças costureiras ou a senhoras, uma boa sala com janelas, para a frente, gaz, etc., em casa de uma senhora só; na rua General Polydoro n. 95, Botafogo.

75$000

ALUGA-SE, em casa de um casal sem filhos, um quarto e uma sala, com as mesmas condições, a metade da casa na rua Leoncio de Albuquerque n. 11, bonds da Praia Formosa, Camerino e Saude.

80$000

ALUGA-SE uma grande sala, com duas janelas; só a moços muito sérios; em casa de familia respeitavel; na avenida Gomes Freire n. 145.

90$000

ALUGA-SE o predio n. 53 da rua Macedo Braga, Engenho de Dentro; as chaves na Estrada Real de Santa Cruz n. 2.294; trata-se na rua Emilia Guimarães n. 45, Catumby ou na rua General Camara n. 30, sobrado, com o Sr. A. Braga.

95$000

ALUGA-SE um grande salão, na rua da Lapa n. [illegible], com mais quartos, sacadas de frente ao mar, casa nova e de familia; na praia da Lapa n. 74.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom commodo; na rua do Passeio n. 110, largo da Lapa.

100$000

ALUGA-SE uma casa, acabada de construir, com dois quartos, sala de visita, e de jantar, tanque, cozinha, e proximo da estação cinco minutos; na rua Miguel Fernandes n. 31; trata-se na rua Figueiredo n. 26, estação do Meyer.

ALUGA-SE a metade de uma casa a pequena familia, em casa de outra nas mesmas condições, com bonds á porta, chacara, etc., em logar saudavel; na rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 359, Engenho Novo.

ALUGAM-SE, á rua do Hospicio n. 103, 2º andar, grandes salas e quartos, com mobilia e pensão, e luz electrica, para familia ou rapazes.

110$000

ALUGA-SE o predio da rua Souza Barros n. 137, com tres quartos, duas salas e cozinha; as chaves estão no numero 139, e trata se na rua Flack n. 133.

120$000

ALUGA-SE uma sala de frente, a rapazes decentes; na rua Silveira Martins n. 56, Cattete.

ALUGAM-SE magnificas salas de frente, a pessoas de todo respeito; na Avenida Rio Branco n. 7, 1º andar.

ALUGA-SE uma boa casa, nova, com dois quartos, duas salas e cozinha, na villa de Cintra, as chaves na rua Visconde de Santa Isabel n. 75, armazem.

122$000

ALUGA-SE o predio da rua Barão do Bom Retiro n. 1, entre os predios ns. 115 e 117, da mesma rua, com bons commodos, quintal e illuminação electrica; as chaves estão no numero 132, e trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

ALUGA-SE a casa assobradada da rua D. Polyxena n. 54, III, tendo duas salas, dois quartos, quintal e luz electrica; está pintada de novo.

125$000

ALUGA-SE um quarto com pensão, em casa de casal distincto, tendo todas as commodidades hygienicas, chuveiro, electricidade, etc.; na Avenida Henrique Valladares n. 16, continuação da rua da Relação.

130$000

ALUGA-SE o predio da rua [illegible], com tres quartos, duas salas e cozinha, na Villa de Cintra; as chaves na rua de Santa Isabel n. 76, armazem.

ALUGA-SE a casa da rua Matriz do Engenho Novo, n. 118, com tres quartos, duas salas, um bom quintal, as chaves estão na venda da esquina e trata-se na rua Frei Caneca n. 204.

132$000

ALUGA-SE a casa da rua Coronel Pedro Alves n. 175; a chave está na mesma.

140$000

ALUGAM-SE grandes terrenos com capineira, pedreira, casa, etc., etc.; Estrada Marechal Rangel n. 457.

142$000

ALUGA-SE a boa casa da rua São João n. 4, estação do Rocha, com duas salas, tres quartos, etc.; illuminação a luz electrica; a chave está na rua Vinte e Quatro de Maio n. 42, botequim.

150$000

ALUGA-SE um consultorio montado com luxo e em rua central, a um medico que dê consultas de 1 ás 3 horas; informa-se na rua da Assembléa n. 50.

ALUGA-SE por 250$ o predio da rua de S. Christovão n. 372; as chaves estão no n. 376; trata-se na rua do Hospicio n. 97.

ALUGA-SE uma casa; na rua Capitão Felix n. 67, Alegria.

ALUGAM-SE um bom commodo, com pensão; na rua do Cattete n. 339, Pensão Allemã.

DIVERSOS

ALUGA-SE um predio com todas as accommodações para familia, tem agua e gaz, na ladeira Schmidt Vasconcellos n. XX, Cosme Velho, as chaves estão na rua Senador Octaviano n. 126, armazem; para tratar na rua Nova Guanabara n. 41, Laranjeiras.

ALUGAM-SE por 130$, duas salas de frente e quarto, com janela, tem luz electrica (lado da sombra); na rua S. José n. 72 2º andar.

ALUGA-SE uma linda sala e quarto, frente para o mar, casa nova, e de familia, bem mobiliada, com ou sem pensão, preço modico; praia da Lapa n. 74.

ALUGAM-SE commodos com pensão, fornece-se a domicilio; preços modicos, Pensão Allemã, rua do Cattete n. 339.

Duas á Noite

Duas Pilulas do Dr. Ayer á hora de deitar, apenas duas, produzirão uma evacuação natural no dia seguinte. A prisão de ventre é um inimigo da saude. Acabae com ella, tomando as Pilulas do Dr. Ayer. Inteiramente vegetaes. Perguntae ao vosso medico ácerca d'ellas.

Preparadas pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Vendem-se bicycletes inglezas para homem, com roda livre por

150$000

52 PRAÇA DA REPUBLICA 52

CADEIRAS DE VIME

cestos para roupa, malas, tapetes, oleados para mesas e para forrar salas, prateleiras, etc. Artigos para montaria e viagem; na fabrica de objectos de vime — Rua Sete de Setembro n. 84 — SEGURA, CAMPOS & C.

MARAVILHOSO

RHEUMATISMO E PERDAS SEMINAES

Porto Central, 3 de março de 1912.

Illmo. Sr. Dr. Sanden.

Minhas saudações, em primeiro logar, assim como almejo innumeras felicidades.

Tenho presente seu estimado favor, de 29 de outubro do anno proximo passado, que só em dias de janeiro deste anno recebi, e passo a responder os topicos que muito interessa a V. S.

O Cinturão Herculex Electrico tem sido para mim um verdadeiro portento, para os incommodos que tanto consumiam a minha saude, causando-me grandes impertinencias. As molestias que mais me incommodavam eram o rheumatismo e perdas seminaes.

Com muita franqueza, digo ao doutor que seu invento é de tanta utilidade á humanidade, que eu o classifico de "Maravilhoso".

Concluindo, autorizo a V. S. a fazer o uso que julgar conveniente desta carta e peço permissão para subscrever-me com a mais alta estima e consideração.

De V. S.
Atto. Amgo. Agdo.
(Assignado) Sebastião Dantas.

Residencia: Porto Central, Rio Acre, Estado do Amazonas.

Se soffreis, mandai-me o vosso nome e endereço, e, pela volta do Correio, enviar-vos-hei gratuitamente as duas obras do Dr. Sanden, VIGOR e SAUDE, onde encontrareis as mais completas explicações sobre a vossa molestia.

Se vos for possivel passar por este escriptorio, pessoalmente, tanto melhor. Todas as informações são gratis.

DR. P. T. SANDEN

Rio de Janeiro — Largo da Carioca 15-1º andar

Consultas gratis das 9 da manhã ás 6 da tarde

ALUGAM-SE por 223$ os predios ns. 88, 98 e 100, da rua Garibaldi, na Muda da Tijuca, completamente novos e com todas as accommodações para familia de tratamento; as chaves estão no barracão situado nos fundos do terreno.

ALUGA-SE uma casa na rua Daniel Carneiro n. 133, Engenho de Dentro, com dois quartos, duas salas, cozinha, despensa e quintal; as chaves estão no n. 131; para ver, das 8 horas ao meio dia.

ALUGAM-SE duas esplendidas casas na praia de Botafogo, sendo uma para pequena familia de tratamento e outra para grande familia; trata-se na mesma rua n. 78.

ALUGA-SE um esplendido terreno na praia de Botafogo, junto ao caes, muito proprio para fabrica, armazens ou garage; trata-se na mesma rua n. 78.

ALUGA-SE por 175$ o predio á travessa Dr. Araujo n. 52; trata-se na rua do Mattoso n. 77.

PRECISA-SE de uma cozinheira; na rua do Ouvidor n. 16, sobrado.

PRECISA-SE de bons officiaes serralheiros, paga-se bem, á rua Marechal Deodoro, 293 — Nitheroy.

PRECISA-SE de costureiras, Ouvidor, 86, Au Petit Marché.

PRECISA-SE de um pequeno para serviços leves, em casa de familia; rua S. Clemente n. 182.

PRECISA-SE de uma cozinheira; na rua Senador José Bonifacio n. 241, Todos os Santos.

VENDE-SE o predio á rua do Proposito n. 108; boa construcção, reformado por vistoria, habitado. Negocio directo; trata-se na rua Marechal Floriano n. 54, loja.

VENDE-SE dois bons terrenos, em lotes, juntos ou separados, medindo 18m,00 por 16m,30; na rua Fernandes (Engenho Novo); trata-se na mesma rua n. 23, preço modico.

COMPRA-SE uma casa para pequena familia, que tenha todos os requisitos da hygiene; cartas com todas as indicações a E. M., ladeira do Senado n. 19 (loja).

A LINGUA PORTUGUEZA e a arithmetica — Alves, Ouvidor, 166 — Um só volume de 818 paginas, compõe o diccionario-arithmetica, o novo livro denominado "O Canhenho", de Fontes, 4$000.

O MAIS PURO, deliciosamente perfumado, de massa de superior qualidade, é o "Sabonete de Agua de Colonia", da Garrafa Grande. Um sabonete pesando 400 grammas. Custa 1$500. Na A Garrafa Grande, rua Uruguayana n. 66.

GLYCO-KOLATOL

Medicamento para o systema nervoso, rachitismo, neurasthenia, hysterismo e enfraquecimento geral,

FORÇA E VIGOR

Ultima palavra nos medicamentos brazileiros.

Depositarios: no Rio de Janeiro, Granado & C.; em S. Paulo, Baruel & C.

PREÇO DE CADA FRASCO, 3$500

E' encontrado em todas as pharmacias de 1ª ordem.

PERDEU-SE a caderneta da Caixa Economica n. 319.756, da 3ª serie.

PREPARATORIOS — No Curso Propedeutico — Rua Primeiro de Março n. 103. Todos pela taxa de 30$. Ambos os sexos.

CARTÕES de visita, 2$ o cento, bem impressos; só na Casa Hildebrandt, rua Rodrigo Silva n. 9.

EXTERNATO MINERVA — Rua do Rosario n. 172 sobrado. Cursos primario, secundario, commercial e de admissão ás escolas superiores; diurnos e nocturnos. Ensino pratico de linguas vivas.

CASA DIXIE

Cortinados automaticos americanos Dixie, unicos que evitam por completo as picadas dos mosquitos; vendem-se só na rua do Rosario n. 147 telephone n. 1.890.

DINHEIRO dá-se sob hypothecas de predios e tudo que represente valor; rua do Rosario n. 120 (sobrado), esquina da Avenida, com o Sr. Moraes Junior.

GALLINHAS das melhores raças, perús americanos, patos de Pekin e faisões, vendem-se na Ascurra Basse Cour, 55, ladeira do Ascurra.

Impotencia

Neurasthenia e fraqueza em geral, curam-se efficaz e rapidamente com o uso do *Elixir Vital A. Marapuama e yohymbina*, composto. Milhares de attestados de distinctos medicos provam o seu valor therapeutico. Approvado pela Saude Publica. Preço do vidro, 4$000.

Pelo correio, 6$000 — R. Freitas & C., avenida Passos 106 e rua da Uruguayana 35. Em S. Paulo, Baruel & C.

COLLEGIO MARIA ANTONIETA — Rua Campo Alegre n. 124 — Curso livre de artes, por habil professora. Preços modicos.

Aos Srs. proprietarios

2.690:000$ em predios e apolices da divida publica, Garantia que offerece aos seus segurados a Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Previdente; rua Primeiro de Março n. 49, 1º andar, edificio de sua propriedade.

CARVÃO DOMESTICO

O mais economico e o mais proprio para casas de familias e hoteis.

Vende-se em casa dos unicos agentes

Francisco Leal & C

Rua Primeiro de Março n. 91 (sobrado)

ENTREGAS A DOMICILIO

MUNDIAL MAGAZINE

Director-literario: RUBEM DARIO
Administradores:
ALFREDO e ARMANDO GUIDO

Esta revista, editada em Paris, 6, cité Paradis, em hespanhol, é considerada a mais importante sob o aspecto literario e artistico entre as que se publicam actualmente na Hespanha e na America latina.

AGENTE GERAL NESTA CIDADE:
A. MOURA
RUA DA QUITANDA N. 114

Encontra-se á venda em todas as boas livrarias.

PROCUREM

a Companhia de Seguros PREVIDENTE, que garante as suas responsabilidades com um fundo de reserva de 2.600:000$ em predios e apolices da divida publica. Rua Primeiro de Março n. 49, 1º andar, canto da rua do Hospicio, edificio de sua propriedade.

FERREIRA SERPA & C.

participam a mudança de seu estabelecimento commercial para a rua da QUITANDA n. 89.

PRIVILEGIOS

LECLERC & C.ª, successores de Jules Gérard, Leclerc & C.ª

Rua do Rosario n. 156
Antigo 116
RIO DE JANEIRO

LEILÃO DE PENHORES

EM 23 DE JANEIRO

L. GONTHIER & C.

HENRY & ARMANDO, successores

CASA FUNDADA EM 1867

45 RUA LUIZ DE CAMÕES 47

Os Srs. mutuarios podem reformar ou resgatar as suas cautelas até a vespera desse dia.

Patek-Philippe & C.

O MELHOR RELOGIO DO MUNDO

Vendido a prestações semanaes sem augmento de preço

UNICOS AGENTES NO BRAZIL INTEIRO
GONDOLO & LABOURIAU
Relojoeiros
71 RUA DA QUITANDA 71

CASA DO PACHECO

ADMIREM

Morim Previdente, peça com 20 jardas	9$000
Superiores colchas brancas para casal, a	6$800
Cassa e mouselina branca, peça com 10 metros, a	6$000
Bonitas blusas brancas e de côres	1$500
Saias brancas com bordado largo, a	3$500
Linho de côr para vestidos, metro	$700

Atelier de costuras prompto a executar qualquer encommenda em 24 horas

RUA DA ALFANDEGA 126
ESQUINA DA RUA URUGUAYANA

CHLOROSIS — Côres Pallidas — **ANEMIA** — DEBILIDADE — Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes. — E o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.

PARIZ: COLLIN e Cª, 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

DEUTSCH-SÜDAMERIKANISCHE BANK A. G.

Banco Germanico da America do Sul

CAPITAL...... 20 MILHÕES DE MARCOS

CASA FILIAL NO RIO DE JANEIRO

21 Rua da Candelaria 21

O BANCO ABONA OS SEGUINTES JUROS:

Depositos em conta corrente...	3 %
Depositos a 30 dias...	3 ½ %
Depositos a 60 dias...	4 %
Depositos a 90 dias...	5 %
Em conta corrente com limite	4

(Até 50 contos de réis)

MEDALHA DE OURO — Adoptada no exercito — Adoptada na armada — Exposição Universal de Buenos Aires 1910

SOFFREIS DA PELLE?

USAI

LUGOLINA do Dr. Eduardo França, UNICO remedio brazileiro premiado com **duas medalhas de ouro** na Exposição Universal de Milão, 1906. Premiado tambem com **medalha de ouro** na Exposição Nacional de 1908 e na Exposição de Buenos Aires de 1910 — UNICO remedio brazileiro adoptado e consagrado na Europa e nas Republicas Argentina, Uruguay e Chile pelos medicos e hospitaes.

20 ANNOS DE SUCCESSO

COM UM SO' VIDRO se obtêm os mais efficazes e rapidos resultados na cura das molestias da pelle, comichões, feridas, frieiras, suor dos pés e dos sovacos, assaduras do calor (de entre as coxas) darthros, sarna, caspa, queda dos cabellos, queimaduras, aphtas e molestias da boca, brotoejas, manchas, sardas, erisypela, pannos, molestias do utero, etc. E' de resultado efficaz para toilette intima das senhoras, evitando qualquer contagio. Em injecção cura qualquer corrimento em poucos dias.

A Lugolina não contém potassa caustica nem soda caustica, nem gorduras, que são irritantes da pelle e entram na composição dos sabões medicinaes e pomadas, formulas estas velhas e anachronicas abandonadas pelos medicos modernos.

DEPOSITARIOS NO BRAZIL
ARAUJO FREITAS & C.
Rua dos Ourives 88

NA EUROPA:
CARLO ERBA — Milão
RIBEIRO DA COSTA — Lisboa

EM BUENOS AIRES:
Francisco Lopes — Entre Rios 262

Vende-se em todas as drogarias, pharmacias e perfumarias.

Na anemia **O BIONTE** dá os melhores resultados

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

CAMPOS REITOR & C.

RUA URUGUAYANA, 35

Loterias da Capital Federal

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL

Extracções publicas, sob a fiscalização do governo federal, ás 2 1/2 e nos sabbados ás 3 horas á

45 RUA VISCONDE DE ITABORAHY 45

HOJE HOJE	Sabbado, 25 do corrente
NOVO PLANO	NOVO PLANO
249 — 6ª	282 — 2ª
20:000$000 Por 3$200	40:000$000 Por 9$000
	Só jogam 20:000 bilhetes

SABBADO, 15 DE FEVEREIRO

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

260 — 1ª

200:000$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros, a 110$; quintos, a 22$; e quadragesimos a 2$800, inclusive o sello de consumo, e será extrahida pelo systema de urnas e espheras.

Entregam-se desde já as encommendas.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser ACOMPANHADOS DE MAIS 500 RÉIS para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94, caixa n. 817, teleg. LUSVEL.

PÓ DA PERSIA
DA GARRAFA GRANDE

Este celebre e afamado pó, pelos seus reaes effeitos na mortandade das pulgas, percevejos, mosquitos, formigas, baratas, lagartas, piolhos, bicheiras e coceira dos animaes, tem conquistado o primeiro logar entre todos os insecticidas.

Tornou-se um indispensavel familiar.

Não suja a roupa. Não é venenoso. Seu aroma em nada prejudica a saude. Póde polvilhar-se na cama de qualquer criança sem perturbar-lhe o somno.

No rotulo vão indicados os differentes modos de applicação, conforme a especie de insectos que se queira destruir.

O que convém é procurar o **Pó da Persia da Garrafa Grande** e para obtel-o, o unico meio é dirigir-se a nós.

Nosso **Pó da Persia** é preparado unicamente com as flores frescas das plantas e não é para se comparar com o pó de acção quasi nulla, feito das raizes ou da planta toda, quando não o é com substancias offensivas á saude.

Cuidado com as **imitações baratas** (inertes ou prejudiciaes á saude e á roupa).

Sempre que os freguezes se têm queixado de que o Pó da Persia não dá resultado, tem-se verificado que não compraram o verdadeiro **Pó da Persia da Garrafa Grande.**

ATTENÇÃO — Em todas as latas com o **Pó da Persia** vai grudado um rotulo com a seguinte marca registrada

MARCA REGISTRADA

Portanto, rejeitem as latas que não tiverem esta marca registrada no rotulo, como tão tendo saido da casa da Garrafa Grande.

Lata 1$500, seis por 7$500 e doze por 15$000.

A' GARRAFA GRANDE

66 RUA URUGUAYANA 66

EMULSÃO de oleo de bacalháo

DE

ABREU SOBRINHO

Cura as molestias das vias respiratorias e fraqueza em geral.

LAPA 6 e HOSPICIO 9

MILAGRES
DO
BAZAR COLOSSO

Luvas para creanças de um até 12 annos 1$000; luvas de seda e camurça para moças 800; luvas compridas para moças 1$000; tecidos assetinados "Fenianos e Democraticos"; arminho, temos secção de Costuras e fazemos qualquer fantasia por menos da metade que comprais em outras partes. Chegaram esplendidos tecidos leves e sedinhas para vestidos de passeio a 1$200; setim todas cores á escolher a$400, temos tudo que é preciso para fantazias carnavalescas. Riquissimas applicações encorpadas largura até 0m,15; laises brancas chegaram novos padrões 2$500; temos laises para 1$000. Morim afamado Prezidente "9$500"; cretone todas larguras para lençol; linho 2 metros largura para vestidos ou lençol 3$800; linho para vestidos 600. Bonecas, Malas, Colchões tudo é vendido por metade do preço no Bazar Colosso á rua Haddock Lobo n. 4 em frente á igreja do Largo do Estacio de Sá.

RS. 2.600:000$000 !!

em predios e apolices da divida publica. Garantia que offerece a Companhia PREVIDENTE aos seus segurados.
Rua Primeiro de Março n. 49, 1º andar (esquina da rua do Hospicio), edificio de sua propriedade.

O "Mensageiro da Fortuna" n. 4

Gratis!...

Dá-se a quem pedir e manda-se pelo Correio, o Mensageiro da Fortuna. — Se quizerdes conhecer a verdade, saber como podeis vos livrar da miseria, das perseguições e do caiporismo, lêde este livro, escripto por um homem que muito estudou as sciencias occultas e está em condições de vos aflançar que todas essas infelicidades podem abandonar-vos. Tendes ambições? projectos de amor? quereis desenvolver vosso magnetismo pessoal? — Pedi o Mensageiro da Fortuna, e vereis como é uma maravilha! Não confundir com os charlatães estrangeiros, sem sciencia e sem escrupulos. — Escreva a Aristoteles Italia: Caixa Postal 604, Rua do Lavradio, 122, casa 10, Rio. — Dá-se tambem, em mão, á rua do Cattete, 256 (largo do Machado), e na rua Senador Euzebio, 99, livrarias, todos os dias, menos domingos.

A NOTRE DAME DE PARIS

Este estabelecimento, além de receber grandes sortimentos, proprios da estação actual, tem á disposição da sua distincta clientela grande variedade de artigos em **SALDO**, principalmente em confecções.

Grandes officinas de costura, para as quaes contratou em Paris um habil tailleur e uma eximia costureira para senhoras.

AUTOMOVEIS

Vendem-se dois automoveis de boas marcas, por preço baratissimo; tratar com o Sr. Braga, Avenida Rio Branco n. 58.

112.205

prestamistas inscriptos em 12 annos!

JOIAS e outros artigos a prestações com sorteios **TODOS OS DIAS** pela dezena da loteria federal.
Peçam prospectos.

BARBOSA & MELLO

154 Rua do Hospicio 154

TELEPHONE 1.550

O maior e mais antigo estabelecimento no genero.

DACTYLOGRAPHAS

Encarregam-se de quaesquer trabalhos de copia, á machina, inclusive tabelas. Rua do Ouvidor, 72, 2ª sala da frente. Presteza e perfeição. Preços convenientes.

COOPERATIVA
DE
AUXILIOS DOMESTICOS

Fundada em 12 de junho de 1892

Medicos, dentistas, medicamentos e enterro.

Mensalidade, 2$000 o chefe, e 1$000 as pessoas da familia

20 LARGO DO ROSARIO 20 A

CONSULTORIO

Para medico ou dentista, aluga-se na rua da Assembléa n. 29, 1º andar.

SEGUREM NA COMPANHIA PREVIDENTE

que possue para garantia de suas responsabilidades, 2.600 contos de réis em predios e apolices da divida publica.
Rua Primeiro de Março n. 49, 1º andar (esquina da rua do Hospicio), edificio de sua propriedade.

PARA CURAR UMA CONSTIPAÇÃO N'UM DIA,
tomem as pastilhas de LAXATIVO BROMO QUININA. Os pharmaceuticos devolverão o dinheiro se o remedio deixar de curar. A assignatura de E. W. Grove em todas as caixinhas. Paris Medicine Co., St. Louis, Mo., E. U. A. Deposito: Rio de Janeiro. Endereço: Caixa Postal No. 1102.

CABELLOS BRANCOS

Agua de Guimarães. Tintura rapida e fixa, para tingir o cabello e a barba. Deposito; Drogaria do Povo, rua de S. José n. 61.

RATOS E BARATAS

extinguem-se com a Pasta Steiner. Vidro 1$500, pelo Correio, 2$500. Drogaria do Povo, rua de S. José n. 61.

CIRCO SPINELLI

Companhia equestre nacional da Capital Federal
Boulevard S. Christo ão
Director e proprietario AFFONSO SPINELLI

HOJE! Terça-feira, 21 de janeiro de 1913 HOJE!

Grandiosa funcção variada!!
Successo das novas attracções!!

B.. W.. and KEN EDY
Extraordinarios cançonetistas e bailarinos de sapateado
Attracção!

LES ROSALES
Admiraveis suggestionadores e hypnotistas
Novidade!

Terminará a segunda parte do espectaculo com a representação da applaudida peça fantastica **A ILHA DAS MARAVILHAS**, de **Benjamin de Oliveira.**

AMANHÃ — Espectaculo extraordinario.
Na proxima semana — Estréa do querido excentrico CARDONA.
Estão em ensaios as seguintes peças:
Aguenta!... O conselho do meu tio. Isto é da vida. Só na picareta.

THEATRO S. PEDRO

Grande companhia de operetas, magicas e revistas. Direcção musical dos maestros Luz Junior e Luiz Moreira

HOJE — A's 7 3|4 e 9 3|4 — HOJE
Espectaculos por sessões
Preços de cinema

Pelos duetistas luso-brazileiros

Os Geraldos

Numeros novos
incluidos na revista carnavalesca de CARLOS BITTENCOURT, musica de LUIZ MOREIRA

FANDANGUASSU'

AMANHÃ — **Fandanguassú.**

Sexta-feira, 24 — Grandioso e soberbo espectaculo em homenagem aos festejados duetistas luso-brazileiros "OS GERALDOS".

EM ENSAIOS — Vaudeville (genero livre) **A Virtuosa...**

THEATRO APOLLO

Empreza Theatral Fluminense
Direcção — JOSÉ' LOUREIRO

HOJE — Terça-feira, 21 de janeiro — HOJE
A's 8 1|2 — ESPECTACULO COMPLETO — A's 8 1|2
Grande festival artistico
Do tenor EDUARDO DE CARVALHO e do actor MARIO BRANDÃO
em homenagem ao GREMIO REPUBLICANO PORTUGUEZ, honrado com a presença do Exmo. Sr. Dr. Bernardino Machado e a directoria do gremio.

PROGRAMMA

1ª PARTE — Réprise da grandiosa burleta de costumes nacionaes, de Alvaro Colás e Francisca Gonzaga

PUDESSE ESTA PAIXÃO...

Por gentileza aos beneficiados, a graciosa actriz La Bella Zazá desempenhará pela primeira vez o papel de (cocote) Leontini.

2ª PARTE — Grandioso INTERMEDIO pelos artistas Zazá, Raul Soares, Pedro Augusto e Eduardo de Carvalho.

3ª PARTE

Por causa do conde de Luxemburgo

Opereta em um acto, original de Edu. Carvalho, com musica de varios autores. Tomam parte os artistas Julia Martins, Olympio Nogueira, João de Deus, Eduardo Vieira e Eduardo Carvalho.
Terminará o espectaculo com a — PORTUGUEZA — cantada por todos os artistas da companhia e corpo coral — Musica!! Flores!!
Os beneficiados, penhoradissimos, agradecem.

Quinta-feira — Beneficio do actor Lino Ribeiro.
Sexta-feira, 24 — 1ª representação da revista carnavalesca VOCÊ ME CONHECE?

THEATRO RECREIO

Empreza theatral — Direcção JOSÉ LOUREIRO

Companhia CHRISTIANO DE SOUZA — Direcção de ANTONIO SERRA — Maestro F. BARONE.

ESPECTACULOS POR SESSÕES
A's 7 3|4 e 9 3|4

A melhor revista na opinião da imprensa e do publico

P'RA BURRO

Fenianos, Democraticos, Tenentes do Diabo e o Club Recreio das Flores, são o dom da revista. Grande jogo de foot-ball em scena, Brandão (sobrinho), o actor mais popular faz rir o publico toda a noite!

PREÇOS DE CINEMA

Entradas permanentes! Todo o vasto jardim é sala de espera!

Todas as noites — A revista carnavalesca, PRA' BURRO.

50 Praça Tiradentes 50
Telephone 131-Central

CINEMA PARIS

Empreza Couto Pereira & Comp.

HOJE ..... Sensacional e deslumbrante programma novo!!! ..... HOJE
Grande novidade!!! Ultimo acontecimento!

Pela primeira vez no Rio de Janeiro apresentação do magistral trabalho artistico, de arrojadissima concepção, e, sem duvida alguma, o maior successo e a mais completa victoria da laureada fabrica AMBROSIO.

SATANAZ OU O DRAMA DA HUMANIDADE

Magestoso "film", dividido em quatro séries e desenrolado em 3.500 metros. Este soberbo trabalho, tirado do grandioso e inspirador poema de **MILTON, O PARAISO PERDIDO**, é a photographia animada de todas aquellas bellezas, que o immortal poeta soube dizer tão bem nos seus deliciosos e esplendidos versos. No presente programma só serão representadas as duas primeiras séries, na extensão de 1.950 metros, e apresentando a seguinte divisão:

Primeira série
SATANAZ, O REBELDE
Segunda série — Primeira parte:
Satan contra Jesus e Judas no campo da traição
Segunda parte:
ASCENSÃO DO SENHOR

A PROVA — Jocosa, comedia da Nordisk

Attenção — A terceira e quarta séries deste importante film serão representadas no programma de quinta-feira.

PAVILHÃO INTERNACIONAL

Empreza Paschoal Segreto — Avenida Rio Branco

HOJE ---- Terça-feira, 21 de janeiro de 1913 ---- HOJE

DOI GRANDES ESPECTACULOS
A's 7 1|2 da noite
SESSÃO FAMILIAR
A's 9 horas da noite
CAFE' CONCERT

GRANDIOSO PROGRAMMA
Executado por artistas de Fama Mundial

SEGUNDA-FEIRA 27 — Grandioso festival artistico em honra e beneficio da querida cantora cosmopolita **DELIA RODRIGUES.**

AVISO

Estão em construcção em volta do Pavilhão Internacional solidas e elegantes archibancadas para que as Exmas. familias e viajantes possam apreciar a passagem dos grandes prestitos carnavalescos e toda a festa do carnaval.

Avenida Gomes Freire, 13 a 21 | THEATRO CINEMA RIO BRANCO | Empreza WILLIAM & C.

Grande companhia nacional de operetas, magicas e revistas
Director-ensaiador, actor BRANDÃO — Maestro-regente, PAULINO DO SACRAMENTO

Inicio dos espectaculos carnavalescos
HOJE -- Terça-feira, 21 de janeiro de 1913 -- HOJE
3 sessões A's 7 1|2, 9 e 10 e 30

Representar-se-ha a esplendida burleta-revista em um prologo, tres actos e duas apotheoses, original de João Claudio

CARNAVAL

Grande certamen dos clubs carnavalescos Tenentes, Fenianos e Democraticos

Rica e deslumbrante apotheose carnavalesca
O popularissimo actor **Brandão** no papel de **Jacintho.**

Amanhã -- Beneficio do actor Pinto Filho, com a revista UM POUCO DE TUDO.

A SEGUIR -- **YÁYÁ ME DEIXE.**

PALACE THEATRE
(South American Tour)

HOJE Terça-feira, 21 de janeiro de 1913 HOJE
A'S 9 HORAS DA NOITE EM PONTO
Grandioso espectaculo

Estréa de
Mlle. Sylviani
Cantora á voz
THE 3 MAC-JANS
MR. MONTES
Kams and Karl
NINA VERON!!
ELEONOR and BERTIE
Ida Dargily
Sta. de Randoz
Etc. Etc.

Sexta-feira, 24 de janeiro, cinco sensaccionaes estréias, cinco — O CANGURU!!! famoso boxador — Les Daniels, saltadores de tonneis; Linette Dolmet, cantora á voz; Liane de Berty, chauteuse française; Miss Mabel May, cantora e bailarina ingleza. — Sexta-feira, 31 de janeiro, grande festival em favor da Caixa Beneficente Theatral de Soccorros Mutuos dos artistas do grande Coquelin, organizado pela artista Suzanna Castera — Preços do costume.

CINEMA IDEAL

60, rua da Carioca, 62 — Proprietario, M. Pinto — Telep. 1.937
HOJE -- Arrebatador programma -- HOJE
composto de films de longa metragem

O SACRIFICIO DE MAGDALENA

Grandiosa comedia dramatica com 1.100 METROS, em DUAS PARTES, "film" d'arte italiano da série d'arte Pathé Fréres.

FACE AO PERIGO
Emocionante drama americano

A DANSARINA DO ODEON

Brilhante comedia cinematographica, cheia de graça esfuziante e destinada a despertar um colossal successo.
"Film" da fabrica Pasquali & C., com 1.000 METROS, em DUAS PARTES.

BÉBÉ NÃO GOSTA DA PORTEIRA
Graciosa comedia pelo menino ABELARDO

A RESTITUIÇÃO

Grandioso drama social, da vida real, com 1.200 METROS, em DOIS ACTOS e 242 QUADROS, interpretado pelos melhores artistas dos palcos parisienses e editado pela fabrica Eclair.
Como extra, na matinée:
PARQUE E CASTELLO DE CHENONCEAUX — Film do natural colorido.
QUINTA-FEIRA — ASSOMBROSO SUCCESSO!

COMPANHIA INTERNACIONAL CINEMANOGRAPHICA.

Centro da élite carioca | **CINEMA OUVIDOR** | 127 RUA DO OUVIDOR 127
O mais frequentado nas matinées

HOJE Apresentação do incomparavel film historico em duas partes e 1.200 metros HOJE

O SR. DO CASTELLO PRETO

Em que se patentela o valor de uma vingança, que se realiza terrivel e completa

COMO COMPLEMENTO:

A BATALHA DE LANZUR

Magistral film em duas partes, com 1.100 metros de extensão, será hoje apresentado ao publico; este trabalho foi executado com todo o capricho pela afamada fabrica LUCA CAMERIO, dispensando-nos de fazer reclames espalhafatosos deste film porque basta o nome de seu fabricante, pois esta marca e mais que acreditada pelos importantes trabalhos já apresentados.

Brevemente será exhibido no theatro Lyrico o maior assombro em cinematographia. O film mundial

DA MANGEDOURA Á CRUZ OU A VIDA DE NAZARETH

Reproducção dos supplicios da vida de Christo nos santos logares da Palestina

Vendem-se e alugam-se fitas, na **RUA DE S. JOSE' 67**

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

PRAÇA TIRADENTES 3) **CINEMA THEATRO S. JOSE'** (PRAÇA TIRADENTES 3

Companhia nacional de operetas, comedias, vaudevilles, burletas, magicas e revistas — Direcção scenica do actor Domingos Braga — Maestro director da orchestra, JOSE' NUNES

A MAIS COMPLETA VICTORIA DO THEATRO POPULAR!

HOJE Terça-feira, 21 de janeiro de 1913 --- A's 7, ás 8 3|4 e ás 10 1|2 da noite **HOJE**

11ª, 12ª e 13ª representações da engraçadissima revista carnavalesca, em tres actos, quatro quadros e uma apotheose

DENGO, DENGO!

Os clubs Democraticos, Fenianos e Tenentes, os ranchos Ameno Resedá, Flor do Abacate e Recreio das Flores em scena. QUE LINDA MUSICA! **MOMO, Alfredo Silva.** Scenarios e guarda-roupa luxuosissimo. Grande successo de toda a companhia. Disciplinado corpo de ensemblistas. Palpitante concurso carnavalesco, com riquissimos premios de grande valor. **Os espectadores podem votar nos clubs e ranchos de sua sympathia.**

Sendo os espectaculos por sessões a empreza previne ao publico que os numeros dos clubs e ranchos serão cantados, no maximo, duas vezes,

APURAÇÃO DO CONCURSO ATE' HONTEM

DEMOCRATICOS	2.048 votos	AMENO REZEDA'	1.483 votos
FENIANOS	1.026 »	FLOR DO ABACATE	973 »
TENENTES	719 »	RECREIO DAS FLORES	669 »

Por compromisso anterior, a direcção interrompe por um dia a carreira verdadeiramente assombrosa e triumphal desta peça para se realizar o festival artistico do 1º actor comico Alfredo Silva, que terá logar amanhã com o **Forróbodó.** Quinta-feira — **DENGO, DENGO!**

COMPANHIA CINEMATOGRAPHICA BRAZILEIRA

PATHE'

HOJE SURPREHENDENTE ESPECTACULO **HOJE**
5 Soberbas novidades cinematographicas 5

Collocamos em logar de destaque o sumptuoso film d'arte italiano

SACRIFICIO DE MAGDALENA

Vibrante acção melo-dramatica, que agitará a platéa, pela abnegação de uma moça que sacrifica a sua propria honra em beneficio de uma cunhada. A scena passa-se na cidade de Veneza (a rainha do Adriatico) em meio de quadros encantadores. Edição Pathé Fréres. 874 metros — Dois longos actos.

PATHE' JORNAL (Ultimo numero) Revista cheia de interesse pela complexidade dos seus assumptos, que são da mais restricta actualidade.

CRIANÇA TERRIVEL -- Deliciosa comedia moral-infantil, de Pathé Fréres.

IDEAL PERDIDO --- Finissima comedia do renomado fabricante Cines, de Roma.

BEBÉ NÃO GOSTA DE PORTEIRO --- Estréa do menino Abelardo na afamada fabrica Pathé Fréres, comedia graciosa destinada a produzir successo.

Quinta-feira — O magistral e emocionante film dramatico de SAVOIA-FILM — **DANSA TRAGICA.** 982 metros — Dois actos.

AVENIDA

HOJE — Assombroso successo cinematographico — **HOJE**
TRES FILMS DE LONGA METRAGEM!!!!!

A BAILARINA DO "ODEON"

800 metros, em dois actos
Brilhante comedia cinematographica cheia de graça esfusiante e fino humor, destinada a colossal triumpho. Bem cuidado film da provecta fabrica PASQUALI-TURIM

Parque e castello de Chenonceaux --- Conjunto de admiraveis vistas de um dos mais celebres monumentos da França — PATHÉCOLOR.

NA SOIRE'E
No salão de espera, alguns momentos agradaveis ouvindo a magnifica orchestra des dame RANDI

Os nervos e o homem --- Grande drama psychologico, de grande extensão — EDISON.

A ESTATUA PARTIDA — Magnifica comedia satyrica de grande metragem, dedicada aos innumeros criticos de arte espalhados no nosso planeta. Bellissimo film da celebre fabrica GAUMONT Paris.

O SAPATO DE BIGORNO --- Composição original muito animada e de um comico burlesco — Pathé Fréres.

Quinta-feira — OS CAMINHOS DO DESTINO — Grande estudo social, 1.050 metros em dois actos.

ODEON

HOJE --- ESPECTACULO DE GALA --- HOJE
MATINÉE E SOIRÉE DA MODA
SALÃO DE ESPERA — Em franco successo o harmonioso conjunto de damas ROBIDOU

Apresentação do possante drama da vida real, esmerado trabalho da reputada fabrica Éclair, de Paris:

GANANCIA DOS MILHÕES (A restituição)

Episodio em que se patenteia a desmedida ambição pelo dinheiro, que arrasta um homem de posição até a pratica de um crime nefando e abominavel.
1.037 METROS 228 QUADROS DUAS PARTES

COMPLEMENTO DO PROGRAMMA:

Éclair Jornal n. 24 --- Importante revista semanal de acontecimentos.
O dever vencedor --- Surprehendente scena da vida real, artistico trabalho colorido, do inigualavel fabricante Gaumont.
Lição merecida --- Magnifica e graciosissima comedia do fabricante Cines.

QUINTA FEIRA — O assombroso film dramatico, cheio de lances emocionantes — **No antro dos lobos,** 1600 metros, 3 actos.